

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL A PARTIR
DA DÉCADA DE 90

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para obtenção de carga horária na disciplina CNM 5420 – Monografia

Por: MARISABEL PAGLIARI

Orientador: Prof. Dr. SILVIO ANTÔNIO F. CÁRIO

Área de Pesquisa: Economia Financeira

Palavras Chaves:

- 1 – Desregulamentação financeira
- 2 – Plano Real
- 3 – Privatizações
- 4 – Capital Internacional
- 5 – Globalização
- 6 – Tecnologia e Informação

Florianópolis, Fevereiro de 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 9,0 à acadêmica MARISABEL PAGLIARI na disciplina CNM 5420 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:



Dr. Sílvio Antônio Ferraz Cario

Presidente



Dr. Newton C. A. da Costa Júnior

Membro



Ms. Valdir Alvim da Silva

Membro

Agradeço a Deus por ter iluminado meus passos em todos os momentos da minha vida.

Ao Professor Silvio A. F. Cário, em especial, pelo auxílio, dedicação, carinho, pela orientação na elaboração dessa monografia, e pela compreensão e ajuda na superação de todos os obstáculos.

Aos pais, João e Idalir pelo apoio, e aos irmãos, Marivanda, Marilu e Marcos pela compreensão.

Ao Edson Porgentino Chaves pela colaboração na coleta de material.

Aos amigos, pelas palavras de incentivo e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a elaboração deste trabalho.

“Se atravessarmos nossas vidas convencidos de que a nossa é a melhor forma de agir no mundo, vamos acabar deixando passar todas as novas idéias que aparecerem diariamente, pois, o verdadeiro sucesso nos chega quando temos controle sobre nossas vidas e passamos a fazer as coisas que realmente importam”.

(Akio Morita)

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|------|
| LISTA DE QUADROS | vii |
| LISTA DE TABELAS | viii |
| LISTA DE GRÁFICOS | x |
| LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS | xi |
| ANEXOS | xiv |

CAPÍTULO I

1 PROBLEMÁTICA

| | |
|-------------------------------------|----|
| 1.1 Introdução | 16 |
| 1.2 Formulação da situação problema | 17 |
| 1.3 Objetivos | 20 |
| 1.3.1 Objetivo geral | 20 |
| 1.3.2 Objetivos específicos | 20 |
| 1.4 Metodologia | 20 |
| 1.5 Estrutura do trabalho | 22 |

CAPÍTULO II

2 A PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL INTERNACIONAL NO PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990

| | |
|--|----|
| 2.1 A globalização do sistema financeiro | 24 |
| 2.2 A evolução da legislação brasileira com relação ao tratamento do capital internacional | 33 |
| 2.3 A participação do capital internacional no processo de concentração bancária no Brasil | 35 |
| 2.4 Principais vantagens e desvantagens da desnacionalização do setor bancário brasileiro | 41 |
| 2.5 Síntese conclusiva | 43 |

CAPÍTULO III

3 TRATAMENTO DESCRITIVO SOBRE AS PRINCIPAIS CAUSAS

DO PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL

| | |
|---|-----------|
| 3.1 A desregulamentação financeira no Brasil | 45 |
| 3.2 O plano real | 48 |
| 3.3 A estabilização monetária | 51 |
| 3.4 A crise sistêmica bancária brasileira | 52 |
| 3.5 As privatizações dos bancos estatais | 55 |
| 3.6 A regulamentação prudencial | 58 |
| 3.7 Fator concorrencial e aparecimentos de novas tecnologias e produtos e posição dos bancos nacionais | 62 |
| 3.8 Síntese conclusiva | 65 |

CAPÍTULO IV

| | |
|---|-----------|
| 4 OS INDICADORES DA CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA | 67 |
| 4.1 Indicador de concentração bancária por ativo total | 72 |
| 4.2 Indicador de concentração bancária por depósito total | 74 |
| 4.3 Indicador de concentração bancária por operações de crédito | 76 |
| 4.4 Indicador de concentração bancária por patrimônio líquido ajustado | 80 |
| 4.5 Indicadores por números de funcionário e número de agências | 84 |
| 4.6 Síntese conclusiva | 86 |

CAPÍTULO V

| | |
|--|-----------|
| 5 OS REFLEXOS E TENDÊNCIAS DA CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL | |
| 5.1 Os principais reflexos da concentração bancária | 88 |
| 5.2 As tendências para a concentração bancária nacional | 96 |
| 5.3 Síntese conclusiva | 98 |

CAPÍTULO VI

| | |
|-------------------------------------|------------|
| 6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES | |
| 6.1 Conclusão | 101 |
| 6.2 Recomendações | 103 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 104 |

LISTA DE QUADROS

Quadro I

Participação (%) por estrutura de propriedade no total de ativos do Sistema Financeiro Nacional. 1993 – 2000. Página 37.

Quadro II

Número de bancos estrangeiros por categoria no Brasil. 1988 – 1994 – 1998. Página 39.

Quadro III

Participação (%) de bancos estrangeiros no Sistema Financeiro bancário nacional. 1994 – 1998. Página 39.

Quadro IV

Participação (%) estrangeira nos ativos dos 20 maiores bancos privados nacionais. 1994 – 1998. Página 40.

Quadro V

Bancos que mais cresceram no Brasil no primeiro semestre de 1999. Crescimento real em % e colocação. 1999. Página 40.

Quadro VI

Concentração por ativos totais dos dez principais bancos no Brasil. Dezembro de 2001. Página 73.

Quadro VII

Mudanças nos principais postos de trabalho ocorridos no Brasil – (em %). 1979 – 1993. Página 92.

LISTA DE TABELAS

Tabela I

Participação (%) de bancos estrangeiros nos ativos totais do sistema bancário doméstico de cada país em: 1994 – 1999 – 2000. Página 26.

Tabela II

Aquisições e fusões trans-fronteiras de bancos e companhias privadas de seguros. 1989-1996. Página 30.

Tabela III

Grandes fusões no setor bancário internacional. 1995 – 2000. Página 31.

Tabela IV

Concentração bancária em países selecionados. 1980 – 1990 – 1997. Página 31-32.

Tabela V

F&A bancárias consideradas por semestre no Brasil. 1994 – 2000. Página 69.

Tabela VI

Dez maiores F&A no Sistema Financeiro do Brasil. 1998 – 2000. Página 70.

Tabela VII

Participação (%) das instituições nos ativos da área bancária no Brasil. 1996 – 2001. Página 74.

Tabela VIII

Ranking por depósitos totais no Brasil. Dezembro de 2001. Página 75.

Tabela IX

Participação (%) das instituições dos depósitos na área bancária no Brasil. 1996 – 2001. Página 76.

Tabela X

Participação (%) das operações de crédito efetuadas no Brasil. 1996 – 2001. Página 79.

Tabela XI

Participação (%) das instituições no patrimônio líquido ajustado na área bancária no Brasil. 1996 – 2001. Página 82.

Tabela XII

Ranking por patrimônio líquido ajustado dos bancos no Brasil. Dezembro de 2001. Página 83.

Tabela XIII

Ranking por número de funcionários no Brasil. Dezembro de 2001. Página 85.

Tabela XIV

Ranking por número de agências no Brasil. Dezembro de 2001. Página 85.

Tabela XV

Transações por canal de atendimento no Brasil em 1998 (em milhares de R\$). Página 90.

Tabela XVI

Taxa anual de crescimento dos canais de transação no Brasil. 1997 – 2000. Página 91

Tabela XVII

Brasil: Cobertura geográfica da rede de atendimento bancária. 1994 – 1999. Página 94.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I

Número de instituições no Brasil. 1994 – 2000. Página 68.

Gráfico II

IHH: Total do setor bancário no Brasil. 1994 – 2000. Página 70.

Gráfico III

IHH – Total dos grupos bancários privados no Brasil. 1994 – 2000. Página 71.

Gráfico IV

Total do setor bancário: Operações de crédito no Brasil. 1994 – 2000. Página 78.

Gráfico V

Grupos bancários: Operações de crédito no Brasil. 1994 – 2000. Página 78.

Gráfico VI

IHH: Patrimônio líquido ajustado dos bancos no Brasil. 1994 – 2000. Página 81.

Gráfico VII

Grupos bancários: Patrimônio líquido ajustado dos bancos no Brasil. 1999 – 2000. Página 82.

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

- ATM** – Auto Tellas Machime (Auto Atendimento Bancário)
- BANACRE** – Banco do Estado do Acre
- BANAP** – Banco do Estado do Pará
- BANDEM** – Banco do Estado do Rio Grande do Norte
- BANDEPE** – Banco do Estado de Pernambuco
- BANEB** – Banco do Estado da Bahia
- BANER** – Banco do Estado de Roraima
- BANERJ** – Banco do Estado do Rio de Janeiro
- BANESE** – Banco do Estado de Sergipe
- BANESPA** – Banco do Estado de São Paulo
- BANESTADO** – Banco do Estado do Paraná
- BANESTES** – Banco do Estado do Espírito Santo
- BANPARÁ** – Banco do Estado do Pará
- BANRISUL** – Banco do Estado do Rio Grande do Sul
- BB** – Banco do Brasil
- BACEN** – Banco Central do Brasil
- BCN** – Banco de Crédito Nacional
- BDRN** – Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte
- BEA** – Banco do Estado do Amazonas
- BEC** – Banco do Estado do Ceará
- BEG** – Banco do Estado de Goiás
- BEM** – Banco do Estado do Maranhão
- BEMAT** – Banco de Desenvolvimento do Mato Grosso
- BEMGE** – Banco do Estado de Minas Gerais
- BEP** – Banco do Estado do Piauí
- BERON** – Banco do Estado de Rondônia
- BESC** – Banco do Estado de Santa Catarina

BIS – Bank For Internation Settlements

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

CAIXEGO – Caixa Econômica do Estado de Goiás

CDC – Crédito Direto ao Consumidor

CDI – Certificado de Depósito Interbancário

CEF – Caixa Econômica Federal

CMN – Conselho Monetário Nacional

CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais

CRC – Central de Risco de Crédito

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DTVIM – Deutsche Bank Investimentos (Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

EM – Exposição de Motivos

EUA – Estados Unidos da América

FGC – Fundo Garantidor de Crédito

FGV – Fundação Getúlio Vargas

F&A – Fusões e Aquisições

FEBRABAN – Federação Brasileira de Associações dos Bancos Nacionais

FMI – Fundo Monetário Internacional

IDE – Investimento Direto Externo

IGC – Inspeção Global Consolidada

IHH – Índice Hirschman Herfindahl

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

MINASCAIXA – Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais

MP – Medida Provisória

NAFTA – Acordo Internacional de Comércio entre Estados Unidos, Canadá e o México

OMC – Organização Mundial do Comércio

PAA – Ponto de Atendimento Avançado

PAB – Posto de Atendimento Bancário

PL – Patrimônio Líquido

PLA – Patrimônio Líquido Ajustado

PLE – Patrimônio Líquido Exigido

PIB – Produto Interno Bruto

PN – Plano Nacional

PROCAPTE – Programa de Capitalização Temporária

PRODUBAN – Banco do Estado de Alagoas

PROER – Programa de Incentivo à Reestruturação do Sistema Financeiro Privado

PROES – Programa de Incentivo à Redução e Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual e Federal

RC – Razão de Concentração

S.A – Sociedade Anônima

SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro

SPE-MF – Secretaria da Política Econômica do Ministério da Fazenda

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UNIBANCO – Banco Unibanco

ANEXOS

Anexo I

Constituição Federal do Brasil de 1988: Capítulo IV – DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – Artigo 192.

Anexo II

Atos das disposições constitucionais transitórias: Artigo 52

Anexo III

Exposição de motivos nº. 311 de 1995

Anexo IV

PROER –LEI Nº. 9.710, de 19 DE NOVEMBRO DE 1998

Anexo V

Transferência de controle ocorridas no Brasil. 1990 – 2000

Anexo VI

Liquidações ocorridas no Brasil no período de 1990 - 2000

Anexo VII

Lista completa dos Bancos existentes no Sistema Financeiro Nacional até 2001

Anexo VIII

Princípios Básicos da Basiléia para a fiscalização bancária eficaz

CAPÍTULO I

PROBLEMÁTICA

1 PROBLEMÁTICA

1.1 Introdução

A concentração bancária faz parte de um processo mais amplo que vem se desenvolvendo há décadas nacionalmente e internacionalmente, sempre motivadas por vários fatores e acontecimentos econômicos e financeiros.

No Brasil esse processo ganhou força a partir da década de 90, mais precisamente com a implantação do Plano Real em 1994, este plano garantiu a estabilidade econômica ao País, os bancos estavam acostumados ao ambiente de inflação alta, juros exorbitantes o que lhes proporcionavam receitas inflacionárias ou *float* de forma fácil sem muito esforço, por outro lado escondiam custos altos, e baixa produtividade e competitividade, e também a presença do estado era grande. Além do que existia uma legislação que dificultava a entrada do capital internacional, dificultando o trabalho do Banco Central, no sentido de implementar as mudanças necessárias à liberalização no setor bancário.

É nesse contexto que a estabilidade econômica defrontou-se com bancos mal preparados e ineficientes. Os Bancos com enormes bases de clientes conseguiram ultrapassar o novo desafio, pois possuíam ganhos em escala, porém muitos bancos privados e estatais tiveram problemas de liquidez, de má gestão e tiveram que ser liquidados ou vendidos, o problema foi tão sério que o governo com receio que a crise pudesse atingir outros setores da economia, teve que intervir e implantar os programas de reestruturação do sistema financeiro nacional o chamado PROER, contudo tais fatos aceleraram e motivaram o processo de concentração no Brasil a partir da década de 90.

A participação do capital internacional tem atuação decisiva no processo de concentração bancária no Brasil, principalmente após alterações na legislação vigente ocorridas com a edição a partir da aprovação, pelo presidente da república Fernando Henrique Cardoso, em agosto de 1995, da Exposição de Motivos nº. 311- (ver anexo III) apresentada pelo Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, na qual defende ser de interesse nacional, valendo da prerrogativa existente nas Disposições Transitórias, com o pretexto de que as

instituições financeiras estrangeiras agregariam mais recursos e competitividade ao setor bancário brasileiro.

Assim sendo o desafio deste trabalho é analisar e compreender o processo de concentração bancária no Brasil a partir da década de 90, destacando a participação dos bancos internacionais, analisando os principais motivos que levaram a tendência à concentração, identificando e demonstrando os indicadores de consolidação bancária, os reflexos que o processo de concentração causou no setor bancário e finalmente as tendências para o futuro do Sistema Financeiro Nacional.

1.2 Formulação da Situação problema

As empresas buscam por inúmeros motivos sua expansão, seja para ampliar seus lucros seja pela exigência de mercado, algumas procuram as fusões e ou incorporações que, em última análise, podem ser definidas como centralização financeira, a qual resulta basicamente da compra ou associação de duas ou mais empresas, aumentando assim seu tamanho e alcance de mercado.

O processo de concentração bancária segue por esse mesmo princípio que em outras palavras é a centralização bancária, resultante de uma redução do número de bancos através das fusões e incorporações, ações governamentais e o próprio movimento do mercado. Por isso a concentração bancária, como a de qualquer outro setor da economia, pertence à própria lógica do acúmulo de capital. Através de concentração, os bancos almejam reduzir custos dos bens e serviços que oferecem. Além disso, a concentração bancária pode resultar do incentivo governamental ou do próprio mercado.

No Brasil a concentração bancária apresentou significativas variações ao longo da história. Pelo menos três grandes momentos podem ser observados, De acordo com Corazza, (2000) o primeiro momento, de 1950 a 1976, foi de concentração, pois o número de 413 bancos reduziu-se para apenas 106, onde a partir de 1964 foi mais intenso e ficando estabilizado praticamente até 1987. O segundo momento foi de desconcentração e ocorreu entre 1987 e 1993, onde o número de banco mais que duplicou, passando de 105 para 245. O

terceiro momento foi novamente de concentração, a partir do Plano Real (1994) passando de 246 para 190 bancos, processo que se encontra ainda em curso.

Muitos desses bancos desapareceram, por má gestão ou pela impossibilidade de arcar com os vultosos investimentos exigidos por inovações tecnológicas trazidas pela informática. Além disso, a intermediação financeira deixou de ser a principal atividade dos bancos, que deixaram de somente administrar ativos. As instituições financeiras passaram a cobrar tarifas, pelos serviços, cada vez mais. No entanto, é inegável que a concentração ampliou os serviços oferecidos à clientela e num sentido mais técnico, contribuiu decisivamente para o fortalecimento do sistema financeiro brasileiro. Porém, é necessário cautela para não deixar o setor muito concentrado a ponto de prejudicar o cliente e também a economia do país. O risco da concentração negativa já tem levantado a bandeira de um movimento para criar um organismo que controle esse processo de concentração. Conforme artigo editado em O ESTADO DE SÃO PAULO (2002) o Banco Central do Brasil juntamente com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) criaram um grupo de trabalho para discutir formas de atuação no sentido de efetivar um controle sobre a concentração bancária.

Apesar da preocupação com a concentração, o Banco Central e o CADE possuem ferramentas para fazer uma supervisão mais eficaz com melhor troca de informações em nível global, a fim de assegurar um sistema financeiro sólido e confiável, fazendo com que a concentração não se torne uma ameaça e sim um ponto positivo onde todos tirem proveito.

Além da tendência à concentração verifica-se uma progressiva desnacionalização do setor bancário que, desde os anos 30, usufrui reserva de mercado. Apesar de já participarem de uma forma tímida do sistema financeiro, os bancos internacionais só viram o término das barreiras contratuais à participação estrangeira no setor bancário brasileiro quando da publicação da Exposição de Motivos (EM) nº311, do Ministério da Fazenda, de 24/08/1995.

Fato relevante, pois o processo de ampliação do capital estrangeiro dentro do setor financeiro dependia, principalmente, da permissão ou desbloqueio político e institucional. A decisão eliminou a proibição da expansão de atividade bancária estrangeira no país e a entrada de novos bancos estrangeiros no mercado financeiro brasileiro nacional, embora existisse um envolvimento grande e crescente de instituições financeiras internas com bancos ou grupos financeiros internacionais mediante relações tipicamente creditícias (operações de empréstimos).

Corazza (2000) afirma que para os organismos internacionais, como a OMC, a liberalização financeira deve proporcionar grandes benefícios aos países a adotarem e o governo brasileiro tem o mesmo pensamento. Ao que parece, a presença maior de recursos estrangeiros de risco direto no sistema financeiro pode trazer algum benefício através do aumento da concorrência. Ademais, sempre existiu uma pressão dos bancos estrangeiros em atuar no mercado rentável brasileiro. No período pós Plano Real, houve mudanças significativas na participação de bancos estrangeiros. Como consequência da abertura, a participação dos bancos com controle estrangeiro nos ativos totais do setor bancário passaram de 8,35% em 1993, para 27,41% em 2000.

Elevações similares ocorreram no patrimônio, de 7,28% para 28,31% nas operações de crédito, de 6,56% para 25,16%, e os depósitos, de 4,83% para 21,14% de acordo com dados do Costa, (Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, 2001). Atualmente, dos 100 principais bancos existentes no Brasil, 34 são de capital estrangeiro o que demonstra claramente a participação internacional na concentração bancária brasileira.

Os rumos da concentração bancária no Brasil projetam uma perspectiva de crescimento para os próximos anos, estima-se que ao final de 2003, apenas um banco deterá 30% dos ativos e apenas seis deterão nada menos que 60% dos mesmos, de acordo também com dados do Costa, (Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, 2001). Embora sejam projeções, elas parecem muito realistas, a partir das tendências que se observam a nível nacional e principalmente a nível internacional.

A busca pela liderança de mercado, conquistas de novos clientes, expansão da presença no país e no exterior levará a uma corrida incessante dos bancos em liderar esse segmento tão competitivo exigindo altos investimentos em tecnologia e pessoal. E a principal estratégia para garantir ganhos de escala e aumento significativo da base de clientes será as aquisições, fusões e incorporações de instituições o que levará inevitavelmente a um grau maior de concentração bancária.

Assim sendo pretende-se neste estudo responder as seguintes questões:

- 1) Como se deu a concentração bancária internacional? E de que forma isto ocorreu no Brasil?
- 2) Quais foram os principais motivos que estimularam a concentração bancária brasileira?
- 3) Quais são os indicadores de concentração bancária existente?
- 4) Quais os principais reflexos da concentração bancária e sua tendência?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar o processo de concentração bancária no Brasil no sentido de contribuir para a compreensão da reestruturação financeira ocorrida a partir da década de 90.

1.3.2 Objetivos Específicos

- i) Discutir a participação do capital internacional no processo de concentração bancária.
- ii) Apresentar os principais motivos para a concentração bancária no Brasil.
- iii) Identificar e demonstrar os indicadores da consolidação bancária brasileira.
- iv) Analisar os reflexos e as tendências da consolidação bancária.

1.4 Metodologia

A fim de alcançar os objetivos propostos neste trabalho, o método usado é o “descritivo analítico” baseado na análise de dados estatísticos e econométricos, obtidos em entidades privadas e também governamentais, envolvidas diretamente no processo de concentração bancária brasileira.

Para a concretização da pesquisa são utilizadas informações disponíveis junto ao Banco Central do Brasil (Autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional) da FEBRABAN (Federação Brasileira dos Bancos) e também junto ao BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social. Informações adicionais são obtidas através de publicações e artigos em jornais, revistas especializadas, sites na internet, boletins e programas televisivos econômicos.

Discute-se a participação do capital estrangeiro no processo de concentração, apontam-se as principais causas da concentração bancária no Brasil. Em seguida para identificar e demonstrar os indicadores de concentração bancária no Brasil são apresentados gráficos, números e índice estatístico, que por sinal, o Banco Central do Brasil em recente estudo sobre esse assunto apresenta um excelente trabalho, utilizando as medidas estatísticas para melhor demonstrar a evolução da concentração bancária, (Notas Explicativas-Bacen, 2001) o cálculo dos níveis de concentração no setor bancário brasileiro foram utilizadas duas medidas estatísticas: a razão de concentração (RC) e o índice de Hirschman-Herfindahl (IHH). A RC é, simplesmente, a participação percentual dos k maiores bancos no total consolidado do setor. Dessa maneira, a RC do maior banco varia de um mínimo tendendo a zero em um mercado perfeitamente concorrencial, onde existe grande número de empresas homogêneas com tamanho insignificante diante do mercado, até 100%, no caso de monopólio. Embora essa medida seja bastante utilizada e de fácil interpretação por seu resultado ser intuitivo, a RC apresenta importante limitação ao considerar somente a relação entre os k maiores bancos e o total. Assim o indicador não capta modificações da concentração no restante do mercado, a não ser indiretamente, caso haja impacto no resultado consolidado. Na análise foram utilizadas as RC dos 2, 5, 10 e 20 maiores bancos.

O IHH elimina a restrição apontada em relação à RC, pois considera a participação relativa, elevada ao quadrado, de todos os bancos existentes. Tal qual a RC, o IHH tende a zero nos casos teóricos em que a estrutura de mercado se aproxima de concorrência perfeita e tem o máximo em 1 no caso de monopólio. Como medida de concentração que reúne todas as qualidades estatísticas desejáveis, o IHH é o principal indicador utilizado nas análises sobre concentração bancária.

A fonte dos dados é os balanços do setor bancário, compilado pelo Bacen na forma do “Ranking dos Bancos” comerciais, múltiplos e caixa econômica, sendo que foram utilizadas quatro diferentes amostras do setor bancário em cada conta do balanço para a avaliação dos respectivos níveis de concentração, descritas a seguir:

- 1) **Total do setor bancário:** amostra mais geral, incluindo bancos públicos e privados, não considerando os grupos bancários;

- 2) **Total do setor bancário – grupos:** abrange bancos públicos e privados, considerando os grupos bancários formados no atual processo de aquisições, a partir do semestre em que as mesmas ocorreram ou foram aprovadas;
- 3) **Total do setor bancário privado:** similar a 1 na desconsideração dos grupos bancários exclui os bancos públicos, agregando as instituições privatizadas a partir do semestre em que as operações ocorreram, e;
- 4) **Total do setor bancário privado – grupos:** constrói os grupos bancários a partir da amostra três.

E, finalmente, analisa-se os reflexos da concentração bancária, onde efetuou-se um levantamento bibliográfico de dados e teorias junto ao acervo de Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina e aos laboratórios de pesquisa dos professores da UFSC, além de outras fontes secundárias, tais como teses, dissertações, publicações de órgãos governamentais, instituições de ensino, artigos e publicações na Internet entre outras obras.

1.5 Estrutura do trabalho

A presente monografia encontra-se estruturada em seis capítulos, dentro de procedimentos metodológicos previamente planejados, conforme apresentado anteriormente neste capítulo.

No capítulo 2 faz-se uma abordagem sobre a participação do capital internacional no processo de concentração bancária internacional e nacional.

No capítulo 3 apresentam-se os principais motivos que levaram à concentração bancária no Brasil, principalmente a partir da década de 90.

No capítulo 4 apresentam-se os indicadores de concentração bancária existentes bem como sua evolução através dos anos.

No capítulo 5 analisa-se os reflexos e as tendências da concentração bancária no Brasil.

Por fim, o capítulo 6 sumariza as principais conclusões do trabalho sobre o processo de concentração bancária no Brasil a partir da década de 90 e, finalmente, sugere-se alguns pontos para análise em trabalhos futuros.

CAPÍTULO II

**A PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL INTERNACIONAL NO PROCESSO DE
CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 90**

Neste capítulo faz-se análise do movimento de concentração bancária ocorrido na última década a nível internacional, também aborda a evolução da legislação brasileira com relação à restrição do capital internacional no sistema financeiro nacional e como efetivamente ocorreu a participação estrangeira no processo de concentração bancária no Brasil. Finalmente são apontadas as principais vantagens e desvantagens da presença do capital internacional no Brasil.

Na seção 2.1 efetua-se análise sobre a concentração bancária ocorrida internacionalmente; na seção, 2.2 aborda-se um breve estudo sobre a evolução da legislação com relação ao tratamento do capital internacional sobre o sistema financeiro brasileiro; na seção 2.3 faz-se uma análise em que circunstância ocorreu à participação do capital internacional no processo de concentração bancária no Brasil a partir da década de 90; na seção, 2.4 aponta-se as principais vantagens e desvantagens da presença do capital internacional no processo de concentração bancária brasileira e finalmente na seção 2.5 elabora-se uma síntese conclusiva.

2 A PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL INTERNACIONAL NO PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 1990

2.1 A globalização no sistema financeiro

O crescente aumento do comércio internacional entre os países verificados na última década resultou no aprofundamento da integração econômica. A necessidade das empresas por um assessoramento e produtos financeiros nas mais variadas formas fez com que os bancos através da intermediação bancária também se integrassem ativamente neste processo de globalização econômica.

A globalização financeira dentre vários fatores acentuou-se devido à própria abertura da economia e aos grandes volumes de recursos disponíveis nos países desenvolvidos que se interessaram em investir principalmente em países subdesenvolvidos.

Esse movimento ocorreu individualmente e isoladamente, grandes instituições financeiras aventuraram-se em países diferentes e até em continentes diferentes, com o objetivo de investir o excesso de recursos disponíveis na busca de rentabilidade. Esse movimento também ocorreu via formação de blocos econômicos, como a Nafta e mais recentemente com a União Européia, pois mais organizados e em conjunto detém maior poder de barganha e caso viesse ocorrer alguma crise nos países subdesenvolvidos estariam preparados financeiramente. Os bancos como principais financiadores desses blocos econômicos, poderiam lucrar emprestando grandes quantias a custo bem maior do que as taxas de captação e oferecer serviços financeiros especializados.

Por outro lado, as instabilidades econômicas vividas pelos países a nível mundial, também influenciaram o mercado financeiro incentivando-os a se internacionalizar cada vez mais, pois no sentido de proteger suas economias os governos optaram por efetuar a desregulamentação do sistema financeiro e derrubar as barreiras legais existentes com relação ao capital internacional, essas mudanças tinham como principal motivo o fortalecimento do sistema financeiro, pois previam que um sistema mais flexível e com maior participação estrangeira poderiam trazer maior confiabilidade, credibilidade e solidez a economia do país.

Assim De Paula (2002:2-3) diz que,

“Devido à crescente erosão entre as fronteiras dos mercados financeiros, como o resultado do processo de desregulamentação financeira, existe uma tendência para a unificação destes mercados, dentro e fora das fronteiras nacionais. Deste modo, a desregulamentação financeira tem dois lados: um lado é a gradual abolição das fronteiras legais-institucionais que prevaleciam entre os diferentes mercados financeiros dentro das fronteiras nacionais, outro lado é a maior abertura dos sistemas financeiros domésticos no que se refere à entrada de bancos estrangeiros”.

A má condução econômica dos países subdesenvolvidos que pela soma de vários fatores internos, como: inflação alta, juros exorbitantes, corrupção, recessão etc, e externos como: recessões internacionais e guerras acabaram fragilizando suas economias tendo como consequência à fuga de capitais. Para que o capital internacional retornasse, os países afetados com a crise começaram a facilitar sua entrada, através da criação de novas leis e mecanismos de controle semelhantes com os praticados pelos países desenvolvidos. Essa uniformização atraiu os recursos necessários, e também permitiu que eles pudessem transitar com maior

liberdade, solidificando assim não só a economia, mas também o sistema financeiro nacional desses países.

Foi na década de 90 que a globalização financeira ganhou mais força, pois os recursos financeiros disponíveis e a princípio sem nenhum destino certo eram vultuosos, segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional – FMI – apontam para a existência de aproximadamente U\$ 30 trilhões girando no sistema financeiro internacional em busca de oportunidades de realização de novos lucros, e os bancos são a ponta deste processo, DIEESE (1997).

Por sua vez, a globalização financeira encontrou na desregulamentação, fatos decisivos para que esses recursos acarretassem uma série de situações favoráveis ao aumento da oferta de investimentos, especialmente para os países em franco desenvolvimento econômico. Portanto, o aumento da participação estrangeira nas economias em desenvolvimento se apresenta como forte tendência a partir da segunda metade da década de 90, segundo dados do *World Economic Report 2000*, do FMI, em 1994 essa participação era, em média 7,80%, de 17,90% e de 0,80% na Europa Central, na América Latina e na Ásia, respectivamente, e saltou para 50,90%, 25,50% e 13,20% no fim de 1999, Carvalho, Studart e Alves Jr (2002 – p.9).

Os ativos bancários aumentaram internacionalmente a partir da segunda metade da década de 90, e com a forte tendência à concentração nos países analisados, segundo a tabela I.

Tabela I
Participação (%) de bancos estrangeiros nos ativos totais do sistema bancário doméstico de cada país em: 1994 – 1999 – 2000

| País | 1994 | 1999 | 2000 |
|-----------------|------|------|------|
| República Checa | 5,80 | 49,3 | 66,0 |
| Hungria | 19,8 | 56,6 | 62,0 |
| Polônia | 2,1 | 52,8 | 70,0 |
| Turquia | 2,7 | 1,7 | n.a. |
| Argentina | 17,9 | 48,6 | 49,0 |
| Brasil | 8,4 | 16,8 | 23,0 |
| Chile | 16,3 | 53,6 | 54,0 |
| Colômbia | 6,2 | 17,8 | 26,0 |
| México | 1,0 | 18,8 | 24,0 |
| Peru | 6,7 | 33,4 | 40,0 |
| Venezuela | 0,3 | 41,9 | 42,0 |
| Coréia do Sul | 0,8 | 4,3 | 3,0 |

| | | | |
|-----------|-----|------|------|
| Malásia | 6,8 | 11,5 | 18,0 |
| Tailândia | 0,5 | 5,6 | 12,0 |

Fonte: para 1994 e1999, IMF (2000 p.153); para 2000, BIS (2001^a p.25).

Observa-se que o elevado aumento da oferta de Investimento Externo Direto (IDE) no sistema bancário na década de 90 faz parte do processo de reestruturação do sistema financeiro internacional em andamento desde as décadas passadas. Analisando esse processo verificamos que ele contribui para o entendimento dos interesses monetários dos grandes bancos dos países desenvolvidos pelos mercados emergentes.

Portanto o que se percebe é que o aumento do mercado monetário aliado ao aparecimento de várias inovações e produtos bancários gerou novas oportunidades de negócios, modificando o ambiente financeiro, causando maior concorrência entre as instituições financeiras tanto no cenário nacional quanto internacional.

O Processo de globalização financeira também está ancorado na maior competitividade ocorrida entre os bancos. O surgimento de novos produtos e novas tecnologias e o aprimoramento da regulação bancária interna e externa têm atraído os grandes bancos a atuarem além das fronteiras de modo a aumentar seus negócios, lucratividade e sua base de clientes.

Com as inovações tecnológicas os bancos podem atuar de maneira globalizada em qualquer parte do mundo, facilitando assim deslocamento de recursos sem maiores dificuldades, atendendo, por exemplo, a necessidade de clientes multinacionais. Com o avanço das tecnologias de informação e de forma de pagamentos (canais alternativos) o cliente poderá dispor de maneira segura e eficiente de todos os recursos oferecidos, explorando ao máximo seus benefícios, já os bancos terão ampliação nas economias de escala e escopo. Poderão também oferecer produtos inovadores com maior variedade e custo acessível a fim de atender todas as classes de clientes.

Os incentivos governamentais também despertam os interesses dos conglomerados financeiros, facilidades nas participações de privatizações e aquisições e abertura de novas instituições acirram a concorrência dos bancos internacionais, com o poder de compra alto, basicamente só dependem de questões estratégicas para expandir e aproveitar para rentabilizar ao máximo as oportunidades que aparecem.

Por outro lado, a dinâmica dessa competitividade causou impacto negativo em algumas instituições, que tanto no mercado doméstico ou no campo internacional foram incapazes de acompanhar a globalização do setor financeiro, por ter que arcar com vultuosos investimentos, a solidez e liquidez foram duramente afetadas e essas instituições acabaram sendo eliminadas ou adquiridas por outros bancos.

Em vários países do mundo tanto nos desenvolvidos quanto nos subdesenvolvidos ocorre o processo de fusões e aquisições de bancos. Devido ao conjunto de fatores que praticamente são comuns entre eles estimulando a integração financeira. As fusões ocorreram principalmente a partir de uma necessidade imperiosa dos bancos de crescerem em tamanho como forma de concorrer com outras corporações participantes do cenário internacional, além das crises sofridas pela maioria dos países subdesenvolvidos, que efetuaram uma série de medidas preventivas estimulando a entrada dos bancos estrangeiros.

De acordo com dados do Banco Central do Brasil (2001) nos **Estados Unidos da América** há dez anos o número de bancos vêm diminuindo, em 1992 eram 14.500 aproximadamente, atualmente restam hoje 10.000, com tendência de aceleração dos processos de fusões o número vai diminuir ainda mais. Um dos casos mais recente foi, ao final de agosto de 2000, a compra do Chase Manhattan pelo Chemical Banking. Pode-se ainda mencionar como destaque, a operação envolvendo o Bank Of América e o Continental.

No **México** a política de incentivos a fusões de bancos teve início em meados dos anos 80, quando bancos pequenos e médios com problemas estruturais e baixas eficiência foram auxiliados financeiramente pelo Banco do México. Recentemente foi criado o Programa de Capitalização Temporária (Procapte), que consiste na emissão de debêntures conversíveis em ações do banco participante.

Na **Argentina** a crise mexicana, no final de 1994, produziu reflexos no sistema financeiro argentino, sob a forma de retirada maciça de depósitos. Além de outras medidas, como a instituição do mecanismo de seguro depósito. Também foram estimuladas as fusões e absorções, com a autoridade monetária procurando minimizar o fechamento de bancos. O governo argentino estabeleceu um fundo para capitalizar os bancos. Além disso, as autoridades têm incentivado a aquisição de bancos insolventes ou fechados, por outras instituições sólidas, sem restrição de nacionalidade. Como resultado, dos 168 bancos existentes no final de dezembro de 1994, mantiveram-se 133 ao final de 2000.

No **Chile** como consequência da crise financeira de 1982 e 1983, foi iniciado em 1984 um processo de capitalização e reprivatização dos bancos sob intervenção. Com o objetivo de resolver rapidamente a questão da insuficiência de capital, o recebimento de garantias foi condicionado à apresentação de um plano de aumento de capital acionário das instituições com problemas.

No **Japão** no final da década de 80, a economia japonesa viveu um “boom” econômico que elevou expressivamente o valor dos ativos financeiros e das ações tanto de empresas financeiras quanto das demais corporações. Neste momento a política monetária expansionista provia liquidez em abundância o que, acrescido à oferta de capitais internacionais, estimulava ainda mais a elevação do preço de mercado dos diversos títulos negociados. Neste contexto as instituições financeiras bancárias, especialmente as não bancárias, elevaram significativamente seus créditos, emprestando a empreendimento de rentabilidade duvidosa e, muitas vezes, com taxas de retorno inferiores às aceitáveis no resto do mundo. Com a reversão do ciclo e implementação de política monetária restritiva ao final da década de 80 e início dos anos 90, a escassez dos recursos financeiros promoveu uma queda no valor dos ativos. Isto provocou forte inadimplência a anormal deterioração dos ativos das instituições financeiras. A dificuldade enfrentada pelas entidades financeiras é normalmente contornada pela sua incorporação/fusão com grandes instituições sadias. Neste sentido o governo japonês propôs, em 1992, que fosse permitida a participação acionária e a fusão de bancos comerciais com bancos de créditos de longo prazo e bancos especializados em operações cambiais.

A atual situação dos bancos japoneses, além das medidas adotadas pelo governo local, tem suscitado reações, como a discussão nos Estados Unidos sobre a possibilidade de ajuda financeira por parte do Federal Reserve, tendo em vista os impactos negativos sobre a economia norte-americana da elevação das taxas de juros, decorrentes de possíveis vendas maciças de bônus mantidos por aquelas instituições.

Para Carvalho, Studart e Alves Jr (2002:16-17), refere que,

“O processo de fusão e de aquisição – muito intensos nas economias maduras, mas também importantes nas economias em desenvolvimento, foram em grande medida determinados pelos desafios competitivos instaurados pelos processos já discutidos. (...) A intensidade e a importância dos processos de fusões, de aquisições e de conglomeração bancária nos EUA podem ser mais bem visualizadas a partir nos anos 90. Podem ser destacadas quatro fontes de estímulo a esses processos. Primeira: a desintermediação e a ampliação da concorrência de instituições não bancárias levam os bancos a uma postura

mais agressiva em busca de maiores fatias de mercado e de novos tipos de aplicação. Segunda: o crescimento dos mercados de capitais e da facilidade de captação de recursos tem estimulado as firmas bancárias a se envolverem em fusões e em aquisições com o objetivo de aumentar seu valor acionário. Verifica-se correlação entre anúncios de processos de fusão e essa valorização, pelo menos a curto prazo. Com a ampliação da empresa bancária e a valorização das ações, a capacidade de alavancagem aumenta, o que gera um processo cumulativo de expansão e de capacidade de expansão. Terceira: o desenvolvimento tecnológico na área de automação bancária e de engenharia financeira proporciona amplas possibilidades de economias de escala na produção de serviços financeiros. Quarta: a anuência dos reguladores. Restrições à expansão geográfica foram reduzidas nos anos 1980 e no começo dos anos 1990, quando entrou em vigência o Ragle-Neal Interstate Banking and Branching Efficiency Act, de 1994. Restrições a fusões entre bancos comerciais e bancos de investimentos foram também parcialmente eliminadas. A partir de 1996 conglomerados bancários foram autorizados a expandir sua participação nas atividades de subscrição e de colocação de títulos de dívida e ações, desde que limitada a 25% da lucratividade da empresa holding, que consolida as diversas áreas de atuação do conglomerado financeiro. Na Europa, além desses quatro fatores o desenvolvimento do Mercado Único Europeu propiciou também, por si só, um impulso adicional ao processo”.

A tabela II enumera as principais aquisições e fusões trans-fronteiras em banco e também em companhias privadas de seguro.

Tabela II
Aquisições e fusões trans-fronteiras
de bancos e companhias privadas de seguros.
1989-1996

| Majoritária* | Valor das Transações (em US\$ bilhões) | | 1989=100 |
|--------------|---|--------|----------|
| | | Total | |
| 1989 | 7.216 | 7.216 | 100 |
| 1990 | 5.524 | 9.114 | 126 |
| 1991 | 2.965 | 6.073 | 84 |
| 1992 | 11.435 | 13.432 | 186 |
| 1993 | 5.651 | 10.134 | 140 |
| 1994 | 5.032 | 6.961 | 96 |
| 1995 | 14.478 | 16.805 | 233 |
| 1996 | 14.296 | 21.303 | 295 |

Fonte: World Investment Report (1997) *Transações envolvendo aquisição majoritária.

Conforme a tabela II podemos visualizar um amplo movimento de fusões e aquisições no setor de serviços financeiros e inclusive no setor de companhias privadas de seguros, a partir da década de 90.

Esse processo tem ocorrido no interior dos países tanto a nível nacional quanto a nível internacional, Vasconcelos (2001) afirma que em anos recentes ocorreu uma intensificação desse processo com a emergência das megas-fusões inclusive envolvendo bancos de países diferentes.

Para melhor entendimento, a tabela III evidencia as megas fusões somente de instituições financeiras ocorridas no período de 1995 a 2000 nos países desenvolvidos.

Tabela III
Grandes fusões no setor bancário internacional. 1995-2000

| Instituições | Valor da Transação (US\$ bilhões) | Data | Total de Ativos* |
|---|--|-------------|-------------------------|
| Nations Bank/Bank América | 42,8 | set.1998 | 570 |
| Citicorp/Travelers | 37,4 | set.1998 | 751 |
| BNP/SG Paribas | 37,2 | pendente | 1170 |
| Royal Bank of Scotland/National Westminster | 33,9 | fev.2000 | .. |
| Mitsubishi/Bank of Tokyo | 33,8 | mar.1996 | 980 |
| Wells Fargo/Norwest | 32,3 | out.1998 | 191 |
| Union Bank of Swizerland/Swiss Bank Corp. | 29,3 | jun.1998 | 600 |
| TSB/Loyds Bank | 20,1 | dez.1995 | 410 |
| Bank one/First Chicago NBD | 18,9 | jan.1998 | 240 |
| Deutsche Bank/Bankers Trust | 10,1 | mai.1999 | 567 |
| HSBC/Republic New York | 10,3 | pendente | 536 |

Fonte: The Banker, 07/1999, Bussines Times on line e Bankers Almanac.

*Valor Resultante da soma dos ativos à época da fusão (em US\$ milhões)

Como resultado, a tabela III, mostra uma consolidação e concentração do setor por meio da formação de grandes conglomerados financeiros, muito dos quais atuantes em nível global.

Tal fenômeno tem se verificado em diversos países, com diferentes graus de desenvolvimento econômico e estrutura financeira, mostrando ser um fenômeno mundial. Alguns dados ilustrativos desse processo de concentração são apresentados na tabela IV.

Como procurar-se-á mostrar, isto reflete a busca pelas instituições financeiras de vantagens concorrenciais, especialmente as advindas de economias de escala e de escopo, bem como de poder de mercado.

Tabela IV
Concentração bancária em países selecionados. 1980 – 1990 - 1997

| | Número de Instituições ¹ | | | Taxa de Variação (%) | Participação das 5 (10) Maiores instituições no Total de Ativos (%) | | |
|--------------|-------------------------------------|-------|-------|----------------------|---|---------|---------|
| | 1980 | 1990 | 1997 | 1980-97 | 1980 | 1990 | 1997 |
| EUA | 36103 | 27897 | 22140 | -20,6 | 9 (14) | 9 (15) | 17 (26) |
| Japão | 547 | 605 | 575 | -5,0 | 25 (40) | 30 (49) | 31 (51) |
| Área do Euro | 9445 | 8979 | 7040 | -21,6 | | | |
| Áustria | 1595 | 1210 | 995 | -17,8 | 40 (63) | 35 (54) | 44 (57) |
| Bélgica | 176 | 157 | 136 | -13,8 | 53 (69) | 48 (65) | 57 (74) |
| Finlândia | 631 | 498 | 341 | -31,5 | 63 (68) | 65 (69) | 77 (80) |
| França | 1033 | 786 | 567 | -27,9 | 56 (69) | 52 (66) | 57 (73) |
| Alemanha | 5355 | 4721 | 3577 | -24,2 | | | 17 (28) |
| Itália | 1071 | 1067 | 909 | -14,8 | 26 (42) | 24 (39) | 25 (38) |
| Holanda | 200 | 180 | 169 | -6,1 | 69 (81) | 73 (84) | 79 (88) |
| Portugal | 17 | 33 | 39 | -18,2 | | | |
| Espanha | 357 | 327 | 307 | -6,1 | 38 (58) | 38 (58) | 47 (62) |
| Noruega | 346 | 165 | 154 | -6,7 | 63 (74) | 68 (79) | 59 (71) |
| Suécia | 598 | 498 | 124 | -75,1 | 64 (71) | 70 (82) | 90 (93) |
| Suíça | 478 | 499 | 394 | -21,0 | 45 (56) | 45 (57) | 49 (62) |
| Reino Unido | 796 | 665 | 537 | -19,2 | | 49 (66) | 47 (68) |
| Austrália | 812 | 481 | 344 | -28,5 | 62 (80) | 65 (79) | 69 (81) |
| Canadá | 1671 | 1307 | 942 | -27,9 | | 55 (78) | 78 (93) |

Fonte: BIS (1999)

¹ Instituições receptoras de depósitos, geralmente incluindo bancos comerciais, bancos de poupança e vários tipos de bancos mútuos e cooperativos.

Nos Estados Unidos, o número de instituições bancárias reduziu-se em 30% entre 1988 e 1997, em decorrência principalmente do processo de fusões e aquisições – os quais alcançaram uma média de 510 por ano. Nesse período, as 8 maiores instituições aumentaram de 22,3% para 35,5% sua participação no total de ativos bancários.

Então percebe-se que a tendência mundial no sistema financeiro internacional é a expansão da área bancária através das fusões, aquisições, por incentivos dos governos através de desregulamentações e quedas às restrições do capital internacional, inovações tecnológicas e também pela própria competitividade no setor bancário. A continuidade desse processo de globalização aliada ao conjunto de fatores acima descrito implicará inevitavelmente em concentração bancária no mercado nacional e internacional.

2.2 A evolução da legislação brasileira com relação ao tratamento do capital internacional.

O Brasil, assim como na maioria dos países, sempre foi muito protecionista na área financeira, sempre houve severas restrições legais à participação de bancos estrangeiros na intermediação bancária doméstica, especialmente no varejo bancário. O mercado bancário brasileiro foi continuamente dominado por instituições nacionais desde as constituições de 1934 e 1937 que impôs prazo para a nacionalização dos bancos estrangeiros causando o crescimento do número de bancos domésticos.

No período posterior à Segunda Guerra Mundial, houve pelo menos três marcos legais, regulando o ingresso de bancos estrangeiros no Brasil: a Constituição de 1946, a Reforma Financeira de 1964 e a Constituição de 1988.

A constituição de 1946 permitia o livre acesso dos bancos estrangeiros ao sistema financeiro nacional, não fazendo distinção entre bancos nacionais e bancos estrangeiros. Apesar disso, a participação estrangeira ficou muito reduzida até os anos 60. Efetivamente, no período 1946-60, apenas 7 bancos estrangeiros ingressaram no país. A reforma do sistema financeiro, de 1964, ao contrário, impunha controles à entrada de bancos estrangeiros, mas deixava livre a instalação de escritórios de representação de bancos estrangeiros, (Corazza, 2000).

As constituições de 1946 e a reforma de 1964 não proibiam deliberadamente a entrada de bancos estrangeiros, porém impunha várias condições que limitavam e intimidavam a participação desses bancos no país.

Referente à entrada de capitais estrangeiros, sob forma de empréstimos em moeda a legislação expressava-se nas seguintes regulamentações gerais:

a) Lei nº 4.131, de 03/09/62: orientava globalmente a política sobre o capital estrangeiro no Brasil, particularmente a tomada de empréstimos pelas empresas internas no mercado financeiro internacional.

b) Instrução nº 289, de 14/01/65: já revogada, possibilitava, com beneplácitos, a contratação de empréstimos externos em moeda, diretamente entre empresas do exterior e *empresas do país.

c) Resoluções nºs 63 e 64, de 21 e 23/08/87, respectivamente: permitiam aos bancos comerciais a obtenção de empréstimos em moedas estrangeiras a serem repassadas, integralmente, às empresas.

A Constituição Federal promulgada em 1988 delegou à Lei Complementar (Artigo 192 – ver anexo I) o tratamento normativo sobre a participação estrangeira no sistema financeiro nacional. Durante o período intermediário, até a regulamentação do Artigo 192, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seus incisos I e II, (ver anexo II), veda as instalações de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior e o aumento do percentual de participação no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. Entretanto o parágrafo único desse mesmo artigo estabelece que esse veto não se aplica aos casos de acordos internacionais, de reciprocidade ou de interesse do governo brasileiro.

Para Kretzer, (1996:26)

“A política brasileira, em voga quanto à entrada de bancos estrangeiros, pautava-se pelos chamados acordos bilaterais de reciprocidade mantida com outros países, ou seja, a lei determinava que um banco estrangeiro só poderia se instalar no Brasil, se em contrapartida um banco brasileiro tivesse autorização para se instalar no respectivo país de origem. Tal política, em resumo, objetivava, de um lado, o forte protecionismo ao setor financeiro nacional e, por outro, a ampliação de possibilidade de maior absorção de capital externo na forma de empréstimo. No curso da política governamental, é nítido o interesse maior pela entrada de investimentos diretos, embora restrita ao setor financeiro, concomitantemente ao ingresso, a qualquer custo, de capital de empréstimo (diretamente às empresas), intermediado e avalizado pelo sistema financeiro”.

A Constituição brasileira de 1988 praticamente proibia a entrada de novos bancos estrangeiros no sistema financeiro. No entanto, o assunto deveria ser regulamentado através de votação na assembléia legislativa, criando uma Lei Complementar, a qual ainda não foi realizada. A saída para as autoridades monetárias foi contornar o problema legalmente, recorrendo às Disposições Transitórias da Constituição Federal, que permitiam a entrada de bancos estrangeiros através de acordos internacionais, mediante a aplicação do princípio da reciprocidade ou por decisão do Presidente da República, quando julgasse de interesse nacional. De modo geral, portanto, o setor financeiro brasileiro foi concebido para ter um baixo nível de internacionalização quando se trata de capital de risco, ao mesmo tempo em que

vem a ser um setor francamente aberto e passível de maior internacionalização via endividamento com base em capitais de empréstimos, assim argumenta Teixeira (1984).

Por último, com a edição a partir da aprovação pelo Presidente da República (Fernando Henrique Cardoso) em agosto de 1995, da Exposição de Motivos nº. 311 (ver anexo III), apresentada, pelo Ministro da Fazenda (Pedro Malan), a qual defende ser de interesse nacional valendo da prerrogativa existente nas Disposições Transitórias, com o pretexto de que as instituições financeiras estrangeiras agregariam mais recursos, novas tecnologias e produtos financeiros e acirrariam a competitividade no setor bancário brasileiro baixando o custo desses serviços, DIEESE (1999).

Para o Brasil, a edição da Exposição de Motivos nº 311, é de suma importância, pois o processo de ampliação ou contração do capital estrangeiro dentro do setor financeiro dependia, principalmente, da liberalização ou desbloqueio político-institucional. A decisão acabou com a restrição da expansão da atividade bancária estrangeira no país e a entrada de novos bancos estrangeiros no mercado financeiro brasileiro, que há exatos 30 anos, persistia num elevado grau de protecionismo institucional no setor financeiro nacional, tornando-o despreparado para competir com os bancos estrangeiros.

Observa-se que a política governamental no tocante a participação do capital estrangeiro é fixada em último caso pela Presidência da República que decide, conforme a necessidade, através de decreto-lei, referente à entrada de determinada instituição, apoiando as participações que venham a contribuir para o fortalecimento e segurança do sistema econômico-financeiro como um todo, Kretzer (1996).

Todas as decisões estão voltadas com o objetivo na reestruturação no sistema financeiro nacional, uma vez que, com o plano de estabilização da moeda, o sistema seria afetado com a restrição monetária e creditícia, expondo o plano econômico a um possível fracasso, mesmo que a desregulamentação financeira fosse um dos pontos de salvação do sistema financeiro e da economia do país, inevitavelmente levará à concentração bancária.

2.3 A participação do capital internacional no processo de concentração bancária no Brasil

O governo valeu-se da prerrogativa existente na Disposição Transitória da Constituição onde constava que por decisão do Presidente da República, quando julgasse de interesse nacional poderia estimular a entrada de novos bancos estrangeiros. Ao promover o ingresso de capital estrangeiro, o governo visou, ao mesmo tempo, estimular a concorrência e aumentar a solidez do sistema, condições necessárias para que as operações de créditos se realizassem a custo menor e maior segurança. O ingresso de instituições bancárias de não residentes no mercado nacional ocorreu sob diversas modalidades.

Entre 1995 e 2000, houve ingresso de bancos estrangeiros no âmbito do Proer e do Proes, os programas de reestruturação do setor financeiro promovido pelo governo federal. Ocorreram também aquisições de bancos domésticos com problemas de solvência, sem pagamento de pedágio, essas duas primeiras modalidades foram na época da crise sistêmica bancária, decisiva, onde o governo estimulou programas para solidificar e modernizar a estrutura bancária visando também aumentar a concorrência. E, por último, também se registraram ingresso dos bancos estrangeiros através de aquisições de bancos nacionais saudáveis, inclusive com pagamento de pedágio.

De modo complementar às iniciativas de reestruturação do sistema financeiro, criaram e aperfeiçoaram regras e instrumentos voltados a melhorar sua fiscalização e supervisão, bem como a limitar o excesso de exposição ao risco por parte das instituições que nele operam. A esse respeito, vale a pena ressaltar a aplicação dos limites mínimos de capitalização estabelecidos pelo acordo da Basiléia (ver anexo IX) e a fixação de limites mais rígidos para as operações de crédito.

O governo brasileiro preocupado em se enquadrar a nível mundial nas medidas preventivas do setor bancário com o interesse de atrair maiores investimentos estrangeiros e solidificar o sistema financeiro tratou de efetivar sua participação no acordo internacional da Basiléia que colocou definitivamente o sistema nacional integrado ao sistema financeiro internacional. O comitê da Basiléia sobre a fiscalização bancária é um comitê de autoridades de fiscalização bancária que foi estabelecido pelos presidentes dos bancos centrais do Grupo dos dez Países em 1975. O Comitê é formado por representantes de alto nível dos órgãos de fiscalização bancária dos seguintes países: Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Luxemburgo, Holanda, Suíça, Suécia, Reino Unido e Estados Unidos. Os princípios básicos do acordo da Basiléia têm como objetivo servir de referência básica para as autoridades de

fiscalização, assim como outras autoridades públicas no mundo inteiro, essas autoridades devem aplicar os princípios na fiscalização de todos os bancos sob as suas jurisdições. O Comitê da Basileia acredita que conseguir, que todos os países ajam em conformidade com os princípios básicos será um passo significativo no processo de melhoria da estabilidade financeira tanto doméstica quanto a nível internacional.

Neste sentido, Júnior e Lélis (2002:4-5) afirmam que,

“O principal objetivo do acordo de capitais de 1988 foi de fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário através de recomendação da constituição de um capital mínimo por parte dos bancos. Em suma, o acordo propõe que os bancos devem manter sob a forma de capital no mínimo um valor igual a 8,00% de seus ativos ponderados por fatores de risco. O papel do capital fica claro quando o texto discute se as provisões para as operações de crédito devem ser parte desta variável. Segundo o acordo, as provisões criadas para fazer frente às perdas esperadas não estão disponíveis para absorver futuras perdas não esperadas e, portanto, não fazem parte do capital, pois uma de suas características essenciais é a imediata disponibilidade para absorver perdas não esperadas. Em outras palavras, o capital regulamente requerido para uma instituição operar no mercado financeiro deve ser entendido como o mínimo necessário para fazer frente a riscos, preservando a integridade das instituições”.

Segundo as recomendações do Comitê da Basileia para Supervisão Bancária, esta resolução estabeleceu pelo Anexo IV que as instituições autorizadas pelo Bacen a operar no mercado brasileiro deveriam constituir o Patrimônio Líquido Exigido (PLE) em um valor igual à no mínimo 8% de seus ativos ponderados por fatores de risco.

Considerando-se apenas os casos individualmente mais expressivos, os investimentos estrangeiros na aquisição dos bancos públicos, privados e nacionais foram vultuosos, e mudaram decisivamente o mapa da participação por estrutura de propriedade no total de ativos do sistema bancário nacional, como pode ser visto no quadro abaixo.

Quadro I

Participação (%) por estrutura de propriedade no total de ativos do Sistema Financeiro Nacional. 1993 - 2000

| Instituição | 1993 Participação (%) | 2000 Participação (%) |
|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Bancos Públicos | 50,9 | 36,6 |
| Bancos Privados | 49,0 | 62,6 |
| Nacionais | 40,7 | 35,2 |
| Estrangeiros | 8,3 | 27,4 |
| Total | 100,0 | 100,00 |

Fonte: Banco Central – Departamento Econômico
1) Posição em dezembro de cada ano

Nota-se, que após o Plano Real 1994, o percentual por estrutura de propriedade no total de ativos do Sistema Financeiro Nacional sofre profundas transformações, em 1993 a participação dos bancos públicos era considerável, contudo em 2000 o quadro se inverteu, onde a participação dos bancos privados (nacionais e estrangeiros) passou de 49,0% em 1993 para 62,6% merecendo destaque para o aumento da participação das instituições estrangeiras que passou de 8,3% em 1993 para 27,4% em 2000.

Especialmente a partir dos anos 90 assiste-se a um processo crescente de desregulamentação e liberalização financeira a partir disso o que se verifica é a presença de bancos estrangeiros no sistema financeiro nacional. Através de fusões e aquisições de bancos nacionais, os estrangeiros ampliam sua participação no total do mercado bancário brasileiro.

A entrada destes bancos foi especialmente incentivada após o plano Real, com o objetivo de facilitar o saneamento do Sistema Financeiro Nacional e de aumentar a concorrência no setor, além do próprio interesse do capital internacional de usufruir um mercado fragilizado e de participar dos maiores índices de rentabilidade do mundo.

Estudos do DIEESE (2000) têm detectado que o processo de internacionalização está ligado ao processo de abertura e desregulamentação financeira que se tem processado em vários países. Detectam inclusive que no caso especialmente em países em desenvolvimento, como Brasil, México, Chile e Argentina, grandes bancos têm recebido estímulos governamentais para o seu fortalecimento e incentivos a fusões e aquisições.

Destaca-se que esse movimento ocorre após ou durante períodos de crise financeira, ou seja, em momentos em que é mais favorável a reforma do Sistema Financeiro, pois nesses momentos as instituições financeiras estão mais fragilizadas e o desejo alegado dos governos é o de promover o fortalecimento dos sistemas financeiros domésticos com a permissão de estabelecimentos de instituições mais fortes e eficientes tais como as instituições estrangeiras.

Adati e Corrêa (2001) descrevem que articulado ao processo de fusões de bancos privados e de privatização dos bancos públicos está o ingresso de bancos estrangeiros. A grande lucratividade histórica do Sistema Financeiro Nacional, além das possibilidades de negócio na área de financiamento da infra-estrutura, *project finance*, lançamento de ações e mesmo na área de varejo atraíram o interesse das instituições estrangeiras.

Alega-se que tais instituições, por já atuarem em um mercado global, promoveriam uma modernização e consolidação do Sistema Financeiro Nacional tornando-o mais sólido e estável, beneficiando o setor produtivo e o comércio exterior com possibilidades de alargamento de prazos e concessão de empréstimos.

Este acentuado processo de internacionalização se explica pela conjugação de inúmeros fatores. Houve em primeiro lugar o esforço do governo brasileiro no sentido de incentivar o ingresso de bancos no país após o Plano Real. Além disso, houve o interesse dos bancos estrangeiros em colher novas oportunidades de lucro, a pressão de organismos internacionais e de autoridades de países estrangeiros, Freitas (1999).

A análise do quadro II, abaixo, indica que, no período posterior ao Plano Real, houve mudanças significativas na participação de bancos estrangeiros no sistema financeiro nacional. Em termos numéricos, reduziram-se as filiais de bancos comerciais estrangeiros, e também os bancos nacionais com participação estrangeira, mas cresce muito o número de bancos com controle estrangeiro, que passou de 7 em 1988, para 19 em 1994 e para 36 em 1998. Considerando-se o total de três categorias, observamos que o aumento numérico se deu mesmo no período de 1988 a 1994, onde passaram de 30 para 70, e não após o Plano Real, onde seu número total se eleva para 75.

Quadro II

Número de bancos estrangeiros por categoria no Brasil. 1988 – 1994 - 1998

| | Dez/1988 | Jun/1994 | Dez/1998 |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|
| Filiais de bancos estrangeiros | 18 | 19 | 16 |
| Bancos com participação estrangeira | 5 | 31 | 23 |
| Bancos com controle estrangeiro | 7 | 19 | 36 |
| Total de bancos estrangeiros | 30 | 70 | 75 |
| Total do sistema financeiro nacional | 166 | 273 | 233 |
| Total Estrangeiro/Total Nacional - % | 0,28 | 0,25 | 0,32 |

Fonte: Elaboração a partir de Puga (1999).

A participação numérica, no entanto, pode ter pouco significado ao lado de outros indicadores de participação, como o volume de créditos, ativos, depósitos e patrimônio líquido. Com efeito, os dados do quadro III, abaixo, indicam que o aumento da internacionalização se expressa principalmente através do aumento na participação nos créditos de 10,50% para 32,70%, nos ativos de 14,00% para 30,90%, nos depósitos de 11,80% para 24,50% e no PL que passou de 17,00% para 31,10%, no período de 1994 a 1998.

Quadro III

Participação (%) de bancos estrangeiros no Sistema Financeiro bancário nacional. 1994 - 1998

| | Dez/94 | Dez/95 | Dez/96 | Dez/97 | Dez/98 |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Nº de bancos | 27,5 | 28,0 | 29,9 | 32,5 | 36,9 |
| Créditos | 10,5 | 11,5 | 19,2 | 26,9 | 32,7 |
| Ativos | 14 | 16,3 | 17,4 | 25,2 | 30,9 |
| Depósitos | 11,8 | 12,7 | 12,9 | 20,8 | 24,5 |
| Patrimônio Líquido | 17 | 23,8 | 18,9 | 28,1 | 31,10 |

Fonte: Puga (1999) Inclui filiais, bancos com participação e bancos com controle estrangeiro.

É também importante observar o rápido crescimento da participação estrangeira nos ativos dos 20 maiores bancos privados nacionais, que passou de 9,13%, em 1994, para nada menos que 34,63%, em 1998, conforme se pode observar no quadro quarto, abaixo.

Quadro IV

Participação (%) estrangeira nos ativos dos 20 maiores bancos privados nacionais. 1994 - 1998

| ANO | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 |
|-----|------|-------|-------|-------|-------|
| % | 9,13 | 13,72 | 12,16 | 23,62 | 34,63 |

Fonte: Engenheiros Financeiros e Consultores (EF&C) – Folha de São Paulo, 03/01/99.

Na conjuntura de rentabilidade excepcional, os bancos estrangeiros foram os que mais se beneficiaram, sendo que foram eles os que mais cresceram no primeiro semestre de 1999 em comparação com o mesmo período do ano anterior. Dentre estes bancos o Santander foi o que obteve melhor performance em 1999, com um rentabilidade de 11% sobre o ativo total de 117,1, conjuntamente com o Desdener Bank com um índice de crescimento de 40% sobre um ativo do apenas 23,8, conforme análise do quadro V.

Quadro V

Bancos que mais cresceram no Brasil no primeiro semestre de 1999. Crescimento real em % e colocação. 1999

| Instituição | Origem do Capital | Segmento | Ativo Total * | Colocação por crescimento % do ativo |
|---------------------------|-------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------|
| 1 Banco Santander Brasil | Estrangeiro | Varejo | 117,1 | 11 |
| 2 Banco Agroinvest | Privado Nacional | Financiamento | 200,7 | 7 |
| 3 Bco. Comercial Uruguai | Estrangeiro | Atacado/Negócio | 200,7 | 8 |
| 4 Banco Banque Nat. Paris | Estrangeiro | Atacado/Negócio | 69,1 | 18 |
| 5 Desdener Bank | Estrangeiro | Atacado/Negócio | 23,8 | 40 |
| 6 Banco Brascan | Assoc.Estrangeiro | Atacado/Negócio | 144,4 | 10 |
| 7 Banco BNL do Brasil | Estrangeiro | Atacado/Negócio | 69,6 | 17 |
| 8 BankBoston | Estrangeiro | Varejo | 35,9 | 28 |
| 9 Banco Pine | Privado Nacional | Atacado/Negócio | 21,2 | 45 |

| | | | | |
|------------------------|--------------------|--------------|-------------|-----------|
| 10. Banco Volvo | Estrangeiro | Grupo | 30,2 | 33 |
|------------------------|--------------------|--------------|-------------|-----------|

Fonte: Conjuntura Econômica, dezembro de 1999. *Ativos em R\$ bilhões

2.4 Principais vantagens e desvantagens da desnacionalização do setor bancário brasileiro

Nota-se que o grau de concentração está umbilicalmente ligado ao grau de internacionalização porque um mercado aberto, em tese pode atrair mais competição Saddy (2000). Para o consumidor, no entanto, ao realizar seus negócios de intermediação financeira, tanto faz quem lhe serve, desde que os preços cobrados sejam competitivos, já para as pequenas e médias empresas a perspectiva é que seja simplificado o acesso a linhas de créditos e que haja redução no custo dos financiamentos, incentivando-as a crescer e a gerar mais empregos, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país.

O argumento de que o maior ingresso de bancos estrangeiros no país trará maior competitividade e menor custo das operações pode não acontecer de imediato além de acarretar outros fatores negativos tais como: aumento de um ataque de especulação monetária através da cotação da moeda nacional, dificuldade de vender títulos públicos, descontrole sobre o movimento de entrada e saída de capital externo entre outros.

Para Freitas, (1999) a abertura do sistema financeiro ao capital externo não se traduzirá necessariamente em melhoria de qualidade dos serviços à população. É possível que as grandes empresas e os segmentos de renda elevada se beneficiem, uma vez que têm condições de negociar tarifas e comissões e exige tratamento diferenciado. Mas a grande maioria que não demanda produtos financeiros mais sofisticados dificilmente conseguirá escapar das longas filas e das altas tarifas. Mesmo porque não é possível mudar de banco com a mesma facilidade com que se troca a marca de um produto de consumo.

Dentre as possíveis conseqüências negativas de uma internacionalização, destaca-se a dificuldade para o acesso ao crédito das pequenas e médias empresas, pois os bancos estrangeiros terão menos interesse em financiar esse setor decisivo para a geração de empregos. Por outro lado, os bancos estrangeiros tendem a ser menos sensíveis às

necessidades do país, especialmente em momentos de crise, tornando mais difícil o papel das autoridades monetárias, a menos que preocupações com a soberania do país percam o sentido, como sugerem muitas análises, mesmo contra as evidências dos fatos, Carvalho (1996).

Segundo Costa (2001) elenca vários pontos negativos referentes a forte desnacionalização do sistema financeiro,

“Os argumentos básicos contra a predominância estrangeira entre os grandes bancos de varejo, no Brasil, são: 1 – Aumento do risco de um ataque especulativo contra a cotação oficial da moeda nacional: ao contrário dos bancos nacionais, os estrangeiros têm poder de fogo e poderiam lucrar ao apostar contra a moeda brasileira, usando seu funding em reais para a compra de dólares no banco central; 2 – Maior dificuldade de colocar títulos de dívida pública junto aos bancos estrangeiros: para um banco de origem externa, o Banco Central do Brasil é um risco de crédito como qualquer outro, ou seja, uma decisão externa pode limitar a compra dos títulos de dívida pública brasileira; 3 – Menor nível de controle sobre o funding dos bancos estrangeiros: O Banco Central do Brasil tem maior ascendência sobre os bancos com a composição de seus passivos, predominantemente, em moeda local; 4 – Menor discricionariedade sobre o crédito para setores prioritários à política econômica: a decisão sobre quais os setores onde se deve alocar os recursos é tomado no exterior; 5 – Menor controle sobre o fluxo de entrada e saída de capital externo: bancos de origem externa podem mobilizar uma enorme massa de negócio fora do controle do Banco Central do Brasil, em base offshore; 6 – Perda de soberania nacional: nenhum país desenvolvido, na prática, permite que seus maiores bancos sejam comprados por estrangeiros”

Os próprios organismos internacionais, como o BIS, reconhecem como legítimas as preocupações acima descritas, pois a verdadeira vocação dos grandes bancos internacionais é rentabilizar suas filiais, oferecendo aos seus acionistas maior retorno acionário, ficando em segundo plano o desenvolvimento das regiões onde estão instalados.

Porém com todos esses argumentos negativos é inegável que o ingresso de grandes bancos estrangeiros possa contribuir de muitas formas para o fortalecimento e a eficiência do sistema financeiro nacional, concorrência com redução do spread, melhoria na qualidade de atendimento, nas formas de pagamento e ampliação da oferta de créditos.

Os benefícios do ingresso dos bancos estrangeiros, no mercado doméstico, segundo a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, são inúmeros. Primeiramente sabe-se que crises bancárias decorrem da combinação de fatores microeconômicos, determinados pelas características individuais das instituições financeiras, e de fatores

macroeconômicos, representados por choques (exógenos ou endógenos) que ocasionam pressões sobre o sistema financeiro de um país.

Dessa forma, argumenta a SPE-MF, que quanto mais fortes forem as instituições financeiras em uma economia independente da origem de seu capital, maior será a capacidade do sistema financeiro em absorver choques macroeconômicos.

Segundo, a entrada de bancos estrangeiros, de acordo com a concepção liberal da SPE-MF, aumentaria a concorrência no sistema financeiro, podendo ocasionar uma redução dos spreads e das taxas dos serviços bancários.

Terceira aparentemente a razão decisiva, conforme SPE-MF, o ingresso de bancos estrangeiros no Brasil tem ajudado na reestruturação do sistema financeiro doméstico, por meio da compra de ativos financeiros de bancos em liquidação em poder do Banco Central e pela compra de bancos brasileiros que estavam em desequilíbrio patrimonial. Ademais, espera-se que bancos estrangeiros venham a participar ativamente do processo de privatização de alguns bancos públicos, Costa (2001).

2.5 Síntese conclusiva

Conclui-se que a concentração bancária a nível internacional está baseada principalmente no volume de recursos disponíveis nos países desenvolvidos e na recente queda das barreiras restritivas ao capital internacional nos países subdesenvolvidos.

A internacionalização atual do sistema financeiro nacional se caracteriza pela aquisição e/ ou participação acionária em instituições domésticas, principalmente aquelas que passaram por dificuldades financeiras ou aquelas que estavam sendo privatizadas, motivadas pela recente liberalização e reestruturação do sistema financeiro brasileiro.

Com a entrada do capital internacional o sistema financeiro brasileiro ficou mais seguro e confiável, estimulou a concorrência do setor e aumentou seu índice de eficiência e rentabilidade, por outro lado, essa concorrência não foi traduzida na redução das tarifas e no fim das filas além de deixar a economia brasileira mais dependente do capital estrangeiro.

A forte presença do capital estrangeiro vem contribuindo para o aumento da concentração bancária brasileira.

CAPÍTULO III

**TRATAMENTO DESCRITIVO SOBRE AS PRINCIPAIS CAUSAS DO PROCESSO
DE CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL**

Neste capítulo pretende-se apresentar os principais condicionantes que levam à concentração bancária no Brasil. Causas como: a desregulamentação financeira, o Plano Real, estabilização monetária, a crise sistêmica bancária brasileira, regulamentação prudencial, as privatizações, fatores concorrenciais e aparecimento de novas tecnologias e produtos. Na seção 3.1 faz-se uma evolução da desregulamentação financeira brasileira, na seção 3.2 aborda-se a implantação do Plano Real, na seção 3.3 analisa-se de que forma a estabilização monetária criou um ambiente favorável a concentração, na seção 3.4 analisa-se a crise sistêmica bancária, na seção 3.5 aborda-se as privatizações, na seção 3.6 destaca-se a regulamentação prudencial, 3.7 comenta-se sobre os fatores concorrenciais e aparecimento de novas tecnologias e novos produtos, a posição dos bancos nacionais e finalmente na seção 3.8 elabora-se uma síntese conclusiva.

3 TRATAMENTO DESCRITIVO SOBRE AS PRINCIPAIS CAUSAS DO PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL

3.1 A desregulamentação financeira no Brasil

A discussão a respeito do processo de concentração bancária brasileira tem gerado muita controvérsia entre os entendidos no assunto. A maioria dos estudos indicam que o processo de concentração bancária é fruto principalmente de incentivos governamentais, através da desregulamentação financeira e dos planos econômicos.

Saddi (2001) enfatiza comentando que toda política de concentração é precedida por forte influência estatal, pois é o Estado como centralizador do poder, que possui condições de criar mecanismos que interferem em todos os níveis de atividades sociais e econômicas.

No Brasil, a presença do estado no setor econômico começou a ganhar mais força com as reestruturações e desregulamentações financeiras, a partir da reforma bancária de 1964 em forma de Lei Nº. 4.595/64 e a Reforma de Mercado de Capitais, Lei Nº 4.728/65. Estas reformas foram importantes por que até 1964 a Brasil não possuía um banco central, órgão regulador que tem como objetivo principal à estabilidade do nível de preços.

Os principais feitos da Reforma Bancária de 1964 foram à criação do Banco Central do Brasil e a concessão de autonomia das Autoridades Monetárias em relação ao Governo Federal, Barbosa (1996).

Dentre as reformas institucionais impostas pelo Governo, as reformas do setor financeiro assumiram maior relevância diante dos compromissos assumidos pelo regime militar de reorganizar os mecanismos de acumulação capitalista. A nova ordem econômica, então, era de estabelecer maior controle sobre a atuação das instituições financeiras, criar novos esquemas de financiamentos aos setores produtivos públicos e privados, assim como permitir maior especialização e flexibilidade ao conjunto do sistema financeiro, possibilitando o desenvolvimento da intermediação não-bancária. São criadas, pois, autoridades monetárias, tais como o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (BACEN), em 1964, e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 1976. (Kretzer, 1996)

Já na década de 1970 outras medidas necessárias foram impostas pelo Governo Federal, no intuito de fornecer ao Sistema Financeiro Nacional equilíbrio suficiente para promover a estabilidade e o desenvolvimento econômico. Foram elas:

- a) Resolução 114/67 – institui a remuneração dos depósitos compulsórios e pôs fim a remuneração dos depósitos à vista a aos limites de taxas de serviços.
- b) Criado pelo Decreto 69.554 (18/01/71), destinava-se a dar apoio financeiro à implantação de empresas desde que resultassem de fusão.
- c) Lei 5.710 (07/10/71) permitiu que as instituições financeiras emitissem ações preferenciais ao portador, sem direito a voto, até o limite de 50% do seu capital.
- d) Resolução 205 (20/12/71) – estabeleceu limites máximos para captação de depósitos à vista e a prazo em função do capital mínimo e reservas.

Na década de 1980, em decorrência da recessão o Sistema Financeiro Nacional acabou sofrendo um desajustamento, as instituições financeiras foram levadas a alterar sua verdadeira função que é a de conceder empréstimos, captação de recursos além de oferecer serviços financeiros e começaram a focar seus lucros nas receitas inflacionárias.

O Governo entendia que para enfrentar uma nova fase de modernização na economia brasileira, era necessário criar condições de financiamento em longo prazo do crescimento econômico num regime de estabilidade de preços. A idéia era a criação de um sistema de bancos múltiplos, com capacidade de compor passivos de maneira distinta e estender ativos

por prazos mais dilatados, baseava-se no fortalecimento dos grandes bancos privados nacionais, Kretzer (1996).

Então com a autorização, pelo Conselho Monetário Nacional, da constituição do banco múltiplo, deu-se através da Resolução nº 1.524, de 21/09/88, atropelando inclusive a Constituição já elaborada e aprovada 14 dias depois.

Em 1988 uma nova reforma teve início, modificando o atual sistema de compartimentação de captação/aplicação do mercado bancário, com a criação da figura jurídica do banco múltiplo e a extinção do processo das cartas-patentes em troca de os bancos possuírem um capital mínimo exigido. A figura do banco múltiplo permitiu que o público não só atuasse em todos os segmentos financeiros, inclusive em negociações de títulos no mercado secundário, mas também ser membro das bolsas de valores e nelas negociar diretamente, (Publicado na Resenha BMF 107, 1996)

Porém, foi na década de 90 que o Brasil experimentou a desregulamentação monetária mais decisiva para o equilíbrio da estabilidade financeira e para a manutenção do desenvolvimento econômico e social, tudo em defesa do plano econômico implantado 1994 o Plano Real. Para Rocha (2001), o Plano Real marcou o início de importantes transformações no sistema bancário brasileiro, provocando impactos profundos na estrutura e no funcionamento dos bancos no Brasil.

Segundo DIEESE (2001: p.6),

“O executivo brasileiro induziu fortemente as transformações no setor financeiro, redesenhando o sistema através da atuação sócio-político das autoridades econômicas, Banco Central, CMN e Ministério da Fazenda, que pode ser traduzida na prática pela seguinte formação idealizada de setor financeiro, resumindo-se em três grandes metas: a) Maior participação de Instituições Internacionais no SFN; b) Maior participação do Setor Privado no SFN; c) Fortalecimento sistêmico: Liberação de condicionalidades para manutenção de elevadas receitas e facilidades operacionais no setor e adaptação a parâmetros internacionais.

Assim sob a alegação da importância da solidez do setor bancário para o processo de estabilização e, “aproveitando-se” da não regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal, vêm desenhando um novo perfil para o setor. Isto é, quando se observa o conteúdo das ações das Autoridades Monetárias após o Plano Real, que em tese seria determinado por este processo de estabilização, percebem-se desdobramentos muito além das questões colocadas pelo Plano Real, expressando a defesa deste novo formato: um setor bancário com um segmento privado nacional mais forte, mais internacionalizado e menos público”.

A desregulamentação pós Plano Real deu-se principalmente sob a alegação de assegurar a solidez e liquidez do Sistema Financeiro Nacional.

Primeiramente criou-se o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do SFN – PROER e logo em seguida criou-se o PROES - Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, através da edição da Medida Provisória (MP) nº 1.179 de 03/11/95,

Através da *Exposição de Motivos n.º 311*, apresentada pelo Ministro da Fazenda e aprovado pelo Presidente da República em agosto de 1995, a qual defende ser de interesse nacional a entrada e o aumento de presença de bancos estrangeiros, na medida que estas instituições agregariam mais recursos, experiência e competitividade ao setor bancário brasileiro. Também foi concedido ao Banco Central do Brasil maior independência técnica e administrativa, possibilitando-o agir com rapidez às crises, DIEESE (2000)

Entende-se que o progresso da estabilidade econômica e financeira de um País, vem acompanhado de amplas reformas estruturais, as quais têm contribuído para a modernização da economia e o crescimento da produtividade.

Para Cruz, (1999) o processo de reestruturação do Sistema Financeiro no Brasil, sob a coordenação do Banco Central, tem resultado na estabilização da moeda a partir de 1994 contribuindo decisivamente para o sucesso do Plano Real, onde foi um marco, após várias tentativas frustradas de diversos planos econômicos com este mesmo objetivo, iniciadas em 1986 com o Plano Cruzado.

3.2 O Plano Real

O programa brasileiro de estabilização econômica é considerado o mais bem sucedido de todos os planos, lançados nos últimos anos para combater o caos da inflação. Combinaram-se fatores políticos e econômicos que viabilizaram condições favoráveis ao Governo brasileiro que lançasse, no final de 1993, os primeiros alicerces fundamentais para um programa de longo prazo.

Desde a implementação do Plano Real, em 1º de março de 1994, a economia brasileira vem apresentando uma extraordinária e constante redução da inflação, segundo dados do DIEESE (2002 para assuntos econômicos), de uma taxa anual de mais de 250%, em 1993, para menos de 3%, em setembro de 1998, taxa de inflação que o país não experimentava há mais de cinquenta anos.

A redução da inflação foi alcançada sem nenhum trauma mais profundo para a atividade econômica brasileira ou perda de renda. O nosso produto interno bruto cresceu à taxa de 4,1% no período de 1994-1997, e o PIB *per capita* a uma taxa anual de 2,7% segundo DIEESE.

O desenvolvimento da estabilidade macroeconômica e financeira tem se acompanhado de amplas reformas estruturais, as quais vem contribuindo de forma decisiva para a modernização da economia e o crescimento da produtividade. Tais reformas incluem uma variedade de medidas e acabam também por influenciar e mudar todo o sistema financeiro nacional e por conseqüência o sistema dos bancos nacionais, estatais e estrangeiros.

Para Corsi (2000) o impacto do Plano Real foi positivo. A inflação caiu substancialmente e a economia cresceu em seu primeiro ano de vigência. A liderança do processo de crescimento coube à indústria, que cresceu 15,5% no primeiro trimestre de 1995, e a utilização da capacidade produtiva situou-se ao redor de 80% no período. A taxa de investimento também subiu, de 16,6% do PIB em 1994 para cerca de 18% no ano seguinte. O consumo e os salários também cresceram, particularmente o consumo das camadas de renda mais baixa, graças ao fim do imposto inflacionário.

Dentre as mudanças ocorridas a partir do Plano Real para o sistema financeiro nacional, a flexibilização das leis e uma contínua autonomia do Bacen, sem dúvida foi uma das mais importantes conquistas. Pois possibilitou ao Bacen reunir mecanismos e meios de regular um setor da economia, o sistema financeiro, cuja importância para a continuidade da estabilidade da moeda é fundamental, com isso o Banco Central está conseguindo nos defender das crises financeiras nacionais e internacionais.

A crise dos Bancos em meados de 1995, que apresentavam dificuldades financeiras foi um exemplo forte do que o Bacen é capaz. Segundo Barbosa, (1996) a crise financeira do segundo semestre de 1995 mostrou que a legislação não dava ao Banco Central do Brasil os

instrumentos necessários para uma atuação preventiva, que permitisse uma ação saneadora para evitar que uma empresa financeira mal administrada se torne num doente terminal.

A nova legislação autoriza o Banco Central a exigir que uma empresa financeira aumente seu capital, transfira seu controle acionário, seja reestruturada mediante fusão, incorporação ou cisão.

Na hipótese de que a instituição financeira não obedeça às instruções, o Banco Central intervém na empresa de maneira que achar mais adequada. De acordo com esta nova legislação (Medida Provisória nº. 1182, de 17/11/95), no caso de qualquer tipo de intervenção, os ativos dos proprietários da instituição financeira ficam bloqueados para responder por eventuais perdas.

Um outro subproduto da crise financeira de 1995 foi à criação do programa de Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional (PROER), (ver anexo VII), que além de incentivos fiscais oferece linhas de crédito especiais do Banco Central para a incorporação de Bancos. Um possível efeito colateral negativo deste tipo de programa pode ser o desestímulo à eficiência, através de uma concentração bancária que acarrete menor grau de concorrência.

O Plano Real estabeleceu resultados profundos na estrutura e no funcionamento dos bancos no Brasil. Os bancos obrigaram-se a se adaptar ao término das receitas inflacionárias, readequar sua estrutura administrativa e comercial, eliminar custos excessivos e amealhar novas fontes de receitas em face da estabilização da moeda.

Nesse contexto, muitos bancos de pequenos, médios e grandes porte foram se extinguindo o que acabou por ocasionar uma crise sistêmica no setor bancário. O Plano Real também incentivou processos de privatizações e fusões e aquisições, além de estimular o processo de globalização financeira que inclui, entre outros aspectos a abertura do sistema bancário nacional ao capital externo, tudo isto provocou a redução de bancos em uma acentuada concentração do sistema bancário, Revista dos Bancários (2002).

Também o que afirma o estudo do DIEESE (2001) no período Pós Real a economia brasileira defrontou-se com a abertura comercial acelerada, o processo de estabilização monetária, a crescente globalização, abertura e integração às finanças internacionais, as privatizações, as fusões e aquisições são expressões deste período.

3.3 A estabilização monetária

O Plano Real expôs a fraqueza do sistema financeiro nacional, cujas distorções e ineficiências sustentadas pelo lucro rápido e fácil estimuladas pela inflação permaneceram escondidos enquanto esse processo inflacionário existiu.

Por isso a estrutura do sistema bancário não estimulava a concorrência que pela forte presença dos bancos públicos que respondia pela maior parte desse mercado e o interesse pela receita inflacionária ou *float*, incentivou a expansão da rede de agências sem maiores critérios e sem maior preocupação com os custos. Esse mercado bancário pouco competitivo e sem contestabilidade tendia a apresentar problemas na transição para a estabilidade econômica.

Assim sendo, Barros e Junior, (1997) declaram que desde o início do Plano Real, em julho de 1994, sabia-se que o novo ambiente de estabilização macroeconômica não seria condizente com a dimensão que o sistema bancário havia alcançado, fruto de vários anos de inflação alta e desequilíbrios macroeconômicos.

Então com a estabilização da moeda propiciado pelo Plano Real, através da redução rápida e acentuada das taxas de inflação extinguiu-se importante fonte de lucro para os bancos as chamadas receitas inflacionárias ou *float*.

Um novo contexto surgiu, os bancos tinham que estar preparados na busca de novas origens de receitas, maior competitividade e redução de custos no intuito de se readequarem e se manterem ativos nesse mercado, por isso o sistema bancário deveria ser redimensionado e reorientado.

Corazza (2000) afirma que, os bancos tiveram que se adaptar ao fim das receitas inflacionárias, readaptar sua estrutura administrativa, reduzir custos e procurar novas fontes de receitas, com a redução da inflação, as instituições financeiras perderam importante fonte de rendimento, as transferências inflacionárias ou *float*, tiveram que se adaptar a nova realidade.

Com o plano de estabilização que conseguiu controlar a inflação problematizando a principal fonte de rentabilidade do sistema bancário, que era o *floating*, a forma de atuação dos intermediários financeiros teve que mudar e passa-se a ter um processo de ajustes dos bancos, levando a que os mais bem estruturados mudassem sua composição de sua estrutura de captação e aplicação, Rocha (2001).

Em 1990 a receita inflacionária respondia por 4,0% do PIB brasileiro, ou seja, toda riqueza que era gerada no Brasil uma parcela considerável era receita inflacionária, mantendo este índice até final de 1994, e o mais impressionante é que o percentual imputado aos bancos da receita inflacionária era praticamente a metade, (IBGE/Andima, 1997).

Somente no biênio de 92/93 os ganhos inflacionários representaram aproximadamente US\$ 25 Bilhões segundo cálculos da (FVG, 1999), e que o sistema bancário incorporou 45,0% destes valores e o governo os outros 55,0% das transferências totais e caindo para apenas US\$ 1,7 Bilhão em 1995.

Sem estes ganhos, somados a forte política restritiva de crédito através de compulsórios de ativos, as taxas de juros elevadas e a forte inadimplência, além de reduzir suas margens de lucro, produziu uma situação de profunda iliquidez.

Percebe-se que as mudanças havidas na economia brasileira, a partir da estabilização monetária, induziram à reestruturação do sistema financeiro nacional e que o setor bancário enfrentou algumas dificuldades durante esse processo de estabilização.

Dessa forma, a reestruturação financeira provocou grande transformação no setor bancário que eclodiu na eliminação da quantidade de bancos, que não conseguiram sobreviver com o fim das receitas inflacionárias, favorecendo assim a diminuição de uma dezena de bancos, levando conseqüentemente ao aumento da concentração bancária.

A consolidação da estabilidade tem exigido manejo atento e determinado dos instrumentos de política econômica, com resultados bastante positivos. A gestão da política econômica respalda-se, no entanto, em esforço mais profundo de consolidação dos fundamentos da estabilidade, de cujo sucesso depende da sustentação de um ciclo longo de crescimento, Corrêa e Adatti (2000).

Trata-se de construir um novo regime fiscal, compatível com a necessidade de equilíbrio estrutural das contas públicas, e uma nova ordem monetária, adequada ao efetivo exercício da autoridade monetária, em sua tarefa principal de defender a estabilidade da moeda Mensagem ao Congresso (1998).

3.4 A crise sistêmica bancária brasileira

Nos primeiros anos do plano de estabilização (1994-1995) o governo na tentativa de controlar a expansão do crédito e proteger o país da volta à inflação, e também controlar a crise financeira que se instalou após várias instituições monetárias passarem por dificuldade financeiras, o Bacen impôs ao sistema bancário, medidas restritivas ao crédito, aumentando os juros, compulsório e reservas aos depósitos.

Segundo Corrêa e Adati (2001) as autoridades monetárias passaram a adotar uma política monetária e creditícia altamente restritiva, tais como: reservas sobre os depósitos à vista, a prazo e depósitos compulsórios sobre os empréstimos concedidos pelos bancos.

Porém os impactos dessas medidas sobre o sistema financeiro nacional eram previsíveis e reconhecidas pelo governo, esse quadro contribuiu para a insolvência e a falência de várias instituições bancárias e financeiras que apresentavam desequilíbrios por causa da inadimplência e redução das operações de créditos.

De início, foram os pequenos bancos e instituições que foram atingidos os quais por seu porte e grau de peso no sistema financeiro não chegaram a causar risco sistêmico de contágio generalizado. No entanto, os desajustes atingiram também dois dos maiores bancos privados do país, os quais, por sua representatividade, elevaram o risco de crise bancária sistêmica.

Para De Paula, (2002) as altas taxas de juros e elevada inadimplência reduziram as operações de crédito e os créditos em atraso e em liquidação acabaram enfraquecendo os ativos dos bancos, que já não contavam mais com o ganho advindo do *floating*. Em decorrência desses fatos os lucros dos bancos foram afetados e os créditos de má qualidade comprometeram o patrimônio líquido das instituições financeiras, culminando no fechamento de dois grandes bancos, o Econômico e o Nacional e deixando outras instituições sobre o risco de liquidação.

Os crescimentos da inadimplência articulados à queda das receitas de *floating* levaram a deterioração da qualidade dos ativos de crédito de boa parte dos bancos. O comprometimento do patrimônio líquido com créditos problemáticos atingiu 18,2% em 1995, contra um volume histórico de 5,5%, CONJUNTURA ECONÔMICA (2000).

Corazza (1996:5) enfatiza que,

“O estopim de uma crise sistêmica foi aceso pela crise do Banco Econômico em Agosto de 1995, do Banco Nacional, em novembro de 1995, uma crise que se afigurava muito mais grave do que todas as crises bancárias

anteriores, devido à dimensão desses bancos, o 4º, o 3º no ranking nacional”. Pouco mais de um após o início do Plano Real, o Ajuste do sistema bancário ainda encontrava-se restrito aos pequenos bancos. As medidas macroeconômicas restritivas sobre juros e crédito somado à falta de cultura de crédito e de sistema de avaliação de riscos, já começavam a provocar efeitos sobre a inadimplência, com reflexos nos balanços de banco, especialmente os varejistas”.

Nesse contexto, de ameaça de uma crise sistêmica generalizada que poderia contaminar todo o sistema financeiro e ameaçar o sucesso do Plano Real, o processo de estabilização passa por um momento delicado, no intuito de resolver o problema as autoridades governamentais através do Bacen adotaram uma série de medidas para aumentar a solidez do sistema financeiro nacional, assim surge o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer que tratou de estimular os necessários movimentos de aquisições e reorganização societária para sanear e consolidar o sistema financeiro e também se ampliou o poder de intervenção antecipada do Banco Central.

Estas adoções impediram o colapso da estabilização e abriu o caminho para as etapas posteriores da reestruturação do sistema financeiro nacional, além de incentivar a F&A, dos bancos com problemas de liquidez sendo assumidos por outras instituições.

De acordo com Kretzer, (1996) sob o propósito de assegurar a liquidez e solvência do sistema financeiro e resguardar os interesses de depositantes e investidores o governo editou a Medida Provisória (MP) nº 1.179 de 03/11/95, criando linhas de financiamento diferenciadas, por meio do PROER (Programa de Estímulo e Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional), destinadas a cobrir gastos com reorganização administrativa, operacional e societária previamente autorizada pelo Bacen, que resultem na transferência de controle ou na mudança de objeto sócia (novos bancos que surgirem de fusão ou incorporação).

Para impedir a eclosão da crise bancária sistêmica o governo adotou, em novembro de 1995, um conjunto de medidas preventivas. Entre essas se destacam a criação do Proer e o incentivo a F&A, com bancos insolventes sendo assumidos por outras instituições (Medida Provisória 1.179, de 3.11, e Resolução 2.208, da mesma data); regulamentação do Fundo Garantidor de Créditos, com efeito, retroativo ao início do Plano Real (Resolução 2.211, de 16.11) e ampliação dos poderes do Bacen (Medida Provisória 1.182, de 17.11, transformada em Lei 9.447, de 14.11.1997). (Costa, Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, 2001).

Complementando em um artigo (Mensagem ao Congresso Nacional, 2002) outras iniciativas foram adotadas buscando facilitar a reestruturação e o fortalecimento do sistema financeiro nacional. A resolução nº 2.212, de novembro de 1995, que aumentou a exigência mínima de capital para a constituição de novos bancos, manteve o limite mínimo anterior para as fusões, incorporação e transferências de controle acionário, no intuito de estimulá-las. Além disso, por meio da Medida Provisória nº 1.179, de novembro de 1995, definiram-se incentivos fiscais para a incorporação de instituições financeiras.

Embora 104 bancos tenham sofrido diferentes tipos de ajuste após o Plano Real, as maiores e mais importantes operações, aquelas com possíveis efeitos de contágio, foram realizados com recursos do Proer, entre as mais importantes e que se não fossem realizadas, contaminariam todo o Sistema Financeiro Nacional, destaca-se, a aquisição do Banco Nacional pelo Unibanco – União dos Bancos brasileiros, a incorporação do Banco Econômico da Bahia pelo Banco Excel e a compra do Banco Bamerindus do Paraná pelo Inglês HSBC, Bacen (1999).

As iniciativas compreendidas na reforma do sistema financeiro no intuito de solucionar os problemas sistêmicos têm conduzido ao aumento da solidez do sistema financeiro em um processo sem maiores traumas, permitindo uma transição com custos econômicos e sociais relativamente baixo. Atualmente o Brasil tem um sistema financeiro sólido, internacionalmente reconhecido como tal. No entanto as crises e reestruturação bancárias tendem a ampliar a concentração do mercado, ao provocar desaparecimentos de concorrentes e incentivando as fusões e aquisições através de suas medidas preventivas.

3.5 As privatizações dos bancos estatais

Na seqüência da crise sistêmica do setor bancário, logo depois do Governo implantar o PROER para os bancos privados, veio o PROES – Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, onde foram exclusivamente tratados os problemas dos bancos estaduais.

Os bancos públicos sentiram os efeitos da perda súbita da receita inflacionária mais que os bancos privados. Por causa de sua estrutura e estilo de gestão administrativa, eles estavam menos aptos a identificar com eficiência e rapidez as mudanças do ambiente macroeconômico. A perda da liquidez e do patrimônio dessas instituições vinha de longe se agravando colocando em risco o ajuste estrutural das contas públicas e a estabilidade da economia.

Franco, (2001) a situação crítica dos bancos oficiais tinha raízes muito claras na incapacidade dessas instituições separarem atividades de fomento das funções normais de um banco. O fim da inflação, como se sabe, prejudicou os bancos em geral, mas fez pouca diferença para os bancos públicos, que já estavam em fase patrimonial terminal antes mesmo da estabilização se consumir.

Os estados que optaram por ingressar no Proes puderam utilizar linha de crédito equivalente às necessidades decorrentes do desequilíbrio patrimonial da instituição, uma ou mais de uma, por eles controlados. Nos casos de opção pela privatização do banco, sua transformação em instituição não financeira ou agência de fomento, liquidação extrajudicial ou federalização, para posterior privatização, facultou-se no financiamento de até 100% daquelas necessidades. Na opção pelo saneamento, para manutenção do banco sob controle do governo do estado, o financiamento limitou-se a 50%, exigindo-se dos controladores o aporte de capital equivalente à outra metade.

Para Costa, (Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, 2001) no âmbito da Medida Provisória (MP) nº 1.654/98, que alterou a MP nº 1.612/98, foram fixadas diretrizes pelo governo federal que visam à redução da participação dos estados na atividade bancária (PROES - Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária).

Esses instrumentos facultaram duas abordagens aos interessados: concessão de garantias a financiamentos do Banco Central do Brasil e concessão de créditos diretamente da União. Foram concedidos empréstimos pelo Tesouro Nacional, ao amparo da MP nº 1.654/98, como operações de caráter transitório que objetivam a redução da participação dos estados nos serviços bancários.

Observa-se que as privatizações dos bancos estaduais se deram em razão principalmente do caminho utilizado pelo Governo de salvar a estabilidade econômica e evitar

que a crise sistêmica ficasse sem controle através da implantação do Proes, estabelecendo mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária.

Segundo, Rocha, (2001) as privatizações no setor bancário no período ocorreram principalmente no âmbito do Proes e que sempre resultaram em aquisição por parte de bancos já atuantes no país, ou seja, sua conseqüência foi à elevação da concentração medidas pelos grupos bancários.

Também Gazeta Mercantil (03-04-2000) considera que através do Programa de incentivo à Redução do Setor Público na Atividade Bancária – PROES a União pôde em relação às instituições bancárias estaduais: a) adquirir o controle para privatizá-las ou extingui-las; b) financiar a extinção ou transformação em instituição não financeira; c) financiar ajustes prévios para a privatização; d) financiar, parcialmente, programa de saneamento; e, e) financiar a criação de agências de fomento, dentre outros.

Com o encerramento do prazo de adesão ao PROES ocorrido em 2000, a situação das instituições em 31/12/2001, encontrava-se em estágios distintos, algumas instituições no estágio final de venda, alguns estavam iniciando o processo de reestruturação, outras já tinham finalizado todo o processo poderiam se considerar privatizadas e poucos Estados ficaram de fora dessa reestruturação, conforme.

O programa (PROES) contribuiu para a solução organizada da questão da dívida fiscal da maioria dos estados, parte das dívidas foram recuperadas, por meio das privatizações ocorridas dos bancos estaduais bem como se revelou um instrumento fundamental de proteção ao risco do sistema financeiro nacional. Ao mesmo instante, ajudou a reduzir a redução da presença dos governos estaduais no mercado bancário, ao causarem a diminuição no número de bancos, que resultaram em crescimento da concentração bancária brasileira.

Por isso enfatiza-se que o processo de concentração bancária, também deve ser entendido como um processo resultante de incentivos à fusão e aquisições, que no Brasil se deu mais precisamente, através dos programas de reestruturação financeira que em geral reduz o número de instituições e aumenta o grau de concentração no mercado.

Apesar da globalização e a participação do capital estrangeiro serem fatores macroeconômicos que influenciam decisivamente no estímulo à concentração bancária no Brasil, o processo de privatização dos bancos assumiram uma relevância importante.

3.6 A regulamentação prudencial

A crise sistêmica que afetou o setor bancário a partir da estabilização da moeda como foi visto anteriormente, levou o governo a repensar e adotar medidas preventivas a nível macroeconômico evitando a contaminação total da economia, porém o sistema financeiro necessitava de medidas e mecanismos específicos a fim de garantir o bom funcionamento e a solidez do sistema, além provi-lo de um mecanismo seguro de depósitos.

A simples existência prévia desses mecanismos de regulamentação prudencial teria, senão evitado, ao menos reduzido a concentração de liquidez que acabou por magnificar o risco de uma crise sistêmica no setor bancário brasileiro.

Nesse sentido Costa, (Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, 2001), afirma que as funções primordiais da regulamentação prudencial na área bancária são as de garantir a solidez e a estabilidade do sistema e a de proteger seus depositantes. Com esses objetivos, a autoridade monetária estabelece capitalização mínima para os bancos, dependendo da estrutura de risco de suas aplicações, regulamenta procedimentos operacionais e contábeis e, criando redes de segurança, institui órgãos de seguro de depósitos, além de atuar como prestador de última estância.

Complementando Mensagem ao Congresso Nacional (1998), de modo a complementar às iniciativas da reestruturação do sistema financeiro, criaram-se e aprimoraram-se regras e instrumentos voltados a melhorar sua fiscalização e supervisão, bem como a limitar a excessiva exposição ao risco por parte das instituições que nela operam.

Assim, por meio da Resolução nº 2.197, de agosto de 1995, criou-se o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, instituições de direito privado, cujo capital provém, principalmente, de contribuições efetuadas pelas próprias instituições financeiras (0,025% do montante mensalmente escriturado dos saldos das contas seguradas). Participam do Fundo as instituições financeiras e as associações de poupança e empréstimo e é garantido o total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição, ou contra todas as instituições do mesmo conglomerado financeiro, no valor máximo de R\$ 20 mil.

Na Mensagem ao Congresso Nacional (2002:300), o apoio financeiro que o FGC oferece pode ser restritivo, injetando liquidez com o propósito de evitar colapso da instituição

e sua propagação ao sistema financeiro, ou corretivo, na forma de seguro, reduzindo as perdas dos depositantes na hipótese de falência da instituição.

A capacidade de fiscalização do Banco Central também aumentou através da Medida Provisória 1.182, de 17.11.95, transformada em Lei 9.447, de 14.11.1997 e o papel das empresas de auditoria também foi objeto de legislação específica.

A medida Provisória nº 1.334, de 13 de março de 1996, ampliou a responsabilidade das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes em casos de irregularidades na instituição financeira.

A legislação estimula que informem ao Banco Central sempre que sejam identificados problemas ou que o banco se recuse a divulgar as informações. Adicionalmente, a Resolução nº 2.302, de 25 de julho de 1996, a par de aumentar as exigências de capital mínimo para a constituição de bancos com dependências no exterior, determinou a consolidação das demonstrações financeiras das atividades no Brasil com as demonstrações financeiras do banco de outros países, para efeitos de cálculo dos limites operacionais do Acordo da Basileia. Essa consolidação viabilizou a efetiva supervisão global dos conglomerados.

A mesma Resolução instituiu a Inspeção Global Consolidada – IGC, que representa importante aprimoramento dos procedimentos de fiscalização do Banco Central. A partir da IGC, os inspetores passaram a verificar todos os módulos (operações de crédito, de câmbio, de tesouraria, de leasing, de títulos de renda fixa e variável, depósitos à vista) de atividade da instituição e do grupo econômico do qual faz parte. A IGC analisa ainda a política operacional da instituição, visando avaliar sua situação econômico-financeira e o risco global do grupo econômico, Mensagem ao Congresso Nacional (2000:268)

A inspeção com foco nos negócios e nos riscos assumidos pelos bancos, realizados de forma consolidada, mostra-se realmente eficaz na manutenção da solidez do sistema financeiro nacional.

Aperfeiçoou-se ainda a legislação prudencial, de tal sorte a assegurar níveis adequados de capitalização e de exposição ao risco por parte das instituições financeiras, em consonância com os padrões internacionais propostos pelo comitê de supervisão bancária da Basileia. As alterações na regulamentação pertinente iniciaram-se ainda em agosto de 1994, com a edição da Resolução nº 2.099, conhecida como Acordo da Basileia. Por meio das Resoluções nº 2.399

e da Circular nº 2.784, ambas de 1997, as exigências de capital mínimo ponderadas pelo risco, foram seqüencialmente elevadas.

Kretzer (1996:37) refere que, outra medida importante foi à adesão pelo Brasil, em agosto de 1994, às normas do acordo da Basiléia acertadas em dezembro de 1987, no âmbito do Bank for International Settlements (BIS), a câmara de compensação dos bancos centrais de 12 países mais desenvolvidos. Na ocasião, fixou-se um acordo na Basiléia (Suíça), estabelecendo padrões internacionais de capitalização para as instituições bancárias, no sentido de equalizar as práticas da atividade de intermediação financeira, a nível internacional. O acordo estabeleceu um limite mínimo de capitalização para todos os bancos sediados nesses países de 8% do total dos ativos, ponderados de acordo com classes de risco. O Objetivo do acordo seria garantir a solvência das instituições financeiras, na onda de globalização dos mercados, pressionando fortemente os bancos para que aumentasse a sua base de capital, reduzindo, portanto, os risco de falência.

Também Rocha, (2001) afirma que, as normas do Acordo da Basiléia foram incorporadas à regulamentação brasileira pela Resolução 2.099, de 17.8.1994. Dentre seus princípios, os mais relevantes para a **concentração** são as exigências de capital mínimo ponderado pelo risco das operações ativas do banco, de 8%, posteriormente elevado para 10% (Resolução 2.212, de 16.4.95). Em princípio, o aumento do capital próprio necessário exigiria novos aportes dos controladores. Na incapacidade de realiza-los, eles poderiam vender o banco, admitir novos sócios ou reduzir as operações ativas.

Na maioria dos casos, diante dessas exigências, o sistema tende a apresentar maior nível de concentração, que pode se dar com a redução do número de instituições ou com realização de F&A.

Com vistas a aprimorar o gerenciamento do risco criou-se a Central de Risco de Crédito – CRC, por meio da Resolução nº 2.390, de maio de 1997. Ela funciona no Bacen e recebem informações de todos os bancos sobre seus clientes com saldos devedores superiores a um valor estabelecido, atualmente em R\$ 5 mil.

Essas informações são atualizadas pela autoridade fiscalizadora para aprimorar sua capacidade de avaliação da concentração dos empréstimos por devedor/conglomerado, mensuração de risco e análise de *portfólios* bancário. Caso autorizado pelo cliente, as informações podem também ser utilizadas pelo sistema financeiro, proporcionando melhores

condições para a gestão do crédito e assim favorecendo a redução das taxa de juros cobradas. A análise de risco das instituições foi beneficiada pela Resolução nº 2.682, de dezembro de 1999. Segundo esse normativo, as instituições devem classificar suas operações de crédito em nove níveis distinto de risco, entre AA e H, levando em consideração a pontualidade e os atrasos nos pagamentos, a situação econômica-financeira, o grau de endividamento, a capacidade de geração de resultados, o limite de crédito e outras características dos devedores e garantidores, bem como aspectos relativos à operação. A resolução define também o provisionamento que deverá ser realizado pelas instituições, em cada caso.

O Novo SPB exigirá do setor bancário, investimentos vultuosos em tecnologia e equipamentos para atender ao novo sistema que interligará todos os bancos e transações em tempo real. A maioria dos pagamentos implicará em transferência automática de saldos de uma conta para outra. Nenhum banco poderá mais ter saldo negativo nas reservas bancárias ficara “a descoberto”, como ocorreu com bancos que acabaram sendo liquidados.

Segundo Costa, (Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, 2001:16)

*“Outros exemplos de necessidade de maior capitalização, importantes para a solidez sistêmica, porém com viés concentrador, são os novos padrões de provisionamento para operações de crédito e a reforma do sistema de pagamentos brasileiro. Adoção de um número maior de níveis de provisionamento, de AA (zero) até H (100%); de acordo com a qualidade do cliente e do garantidor, da pontualidade no pagamento e das características da operação, determinada pela Resolução 2.682, de 21.12.1999, tende a afetar negativamente o patrimônio líquido dos bancos, especialmente por ser realizada ex-ante, obrigando a maior capitalização e potencialmente reduzindo o número de bancos no sistema, elevando a concentração. A reforma do sistema de pagamento, por sua vez, além de exigir investimento na infraestrutura de sistema e de comunicação, exigirá maior quantidade de garantias dos bancos, pois o crédito implícito na liquidação diferida e pelo valor líquido e sem custo tende a desaparecer. Bancos que necessitem desse tipo de crédito e que não estejam dispostos a formar **colchões de garantias** para operar no novo sistema podem optar por retirar-se definitivamente do mercado ou abandonar sua condição de banco para transformar-se em outro tipo de instituição financeira, não bancária”*

Percebe-se que o governo trabalhou no objetivo de aprimorar os mecanismos e instrumentos para a concretização da supervisão prudencial bancária, apesar de que esses mecanismos se traduziram em maior concentração bancária.

Após intensiva supervisão prudencial no setor bancário o sistema bancário brasileiro possui atualmente 28 bancos comerciais 154 bancos múltiplos e 1 caixa econômica, totalizando 183 instituições, enquanto em 1993 o setor era integrado por 247 instituições.

3.7 Fator concorrencial e aparecimento de novas tecnologias e produtos e posição dos bancos nacionais

A busca pela liderança de mercado, conquista de novos clientes, ampliação da presença no país e no exterior, é incessante no segmento dos bancos principalmente após a década de 90. Para conquistar esse mercado tão competitivo e agressivo exige altos investimentos aumento no número de cliente, em tecnologia e qualificação profissional do pessoal.

A principal estratégia para garantir ganhos de escala e aumento significativo da base de clientes é a aquisição de instituições menores, através das privatizações ou daqueles que não conseguem se manter diante da forte concorrência.

Na verdade o sistema bancário é o espelho mais fiel da conjuntura econômica e como tal é preciso planejamento e estratégias na expansão de clientes, e também no controle dos custos, buscando maior produtividade, eficiência e rentabilidade sem que com isso signifique aumento nos custos, então adequá-lo para um cenário onde competitividade reina absoluta é um obstáculo a ser conquistado. E por último, a mudança inevitável dos bancos que é uma tendência em todos os setores da economia onde a cobrança dos acionistas por mais lucro e eficiência, exige pesados investimentos em tecnologia e surgimentos de novos produtos.

Assim sendo Vasconcelos e Strachman, (2001) enfatizam que, as conquistas da tecnologia de informação e das telecomunicações têm tido profundos impactos na escala e no escopo de operações dos bancos e no leque de produtos ofertados (inovações financeiras).

As conseqüências desse movimento para a concentração bancária se apresentam da necessidade de constante atualização, acarretando pesados investimentos, também tende a reduzir o número de participantes no mercado, com a tecnologia funcionando como barreira à entrada de novos concorrentes e como estímulo à saída das firmas marginais.

DIEESE (1999) descreve que, por imposição de uma concorrência mais acirrada, os bancos têm buscado obter ganhos de escala, ou seja, reduzir o custo unitário médio por operação na administração e na distribuição dos serviços e produtos através de pesados investimentos em inovações tecnológicas. Desta busca de maior presença nos diversos mercados decorre as fusões e aquisições.

Investimentos em desenvolvimento de novas tecnologias, com impacto sobre o processamento das informações e sobre os canais alternativos de entrega de serviços e as alterações no comportamento das instituições financeiras, tais como a maior ênfase no retorno aos acionistas, todos esses fatores juntos têm empurrado as instituições financeiras para um acelerado processo de concentração bancária, De Paula, (2001).

Ainda para enfrentar a concorrência, o que se percebe é que as instituições bancárias estão investindo em tecnologia. Segundo a FEBRABRAN os gastos de setor em comunicação e informática no ano de 2000 foram de R\$ 2,8 bilhões, sendo que cerca de 70% das transações bancárias já são realizadas eletronicamente. Enquanto se amplia a rede de posto eletrônico, o número de agências tradicional se reduz, reduzindo-se os custos operacionais, outro canal de comunicação que está sendo bastante explorado é a internet.

O total de clientes que movimentam contas por intermédio do computador e do telefone cresceu 66% só no ano de 1999, chegando a 4,3 milhões e o número de transações em caixas eletrônicas e por telefone cresceu 22%, enquanto o total de funcionários caiu 5%, em 1999. Os resultados, mais que satisfatórios, garantem a continuidade dos investimentos.

Segundo De Paula (2001), a desregulamentação dos serviços financeiros a nível nacional, estimulou a abertura do setor bancário à competição internacional e os investimentos tecnológicos, que acabou impactando positivamente sobre o processamento das informações e sobre os canais alternativos de entrega de serviços (Atms, internet, banco eletrônico, etc.).

Então diante do novo cenário de estabilização inflacionária a preocupação com a concorrência, redução de custos e maior lucratividade, aumentou consideravelmente, pressionando os bancos a investirem em inovações tecnológicas e busca de novos produtos e serviços ofertados, desta forma na busca de maior presença no mercado bancário diversas instituições que não conseguiram se adaptar a nova realidade tiveram que sair de cena ou optar pelas fusões & aquisições concentrando assim o setor bancário.

Devido à liberalização e desregulamentação do setor bancário que facilitou a entrada dos bancos estrangeiros no Brasil, houve um certo receio de que as empresas nacionais não teriam fôlego para acompanhar a competição, mas essa teoria se mostrou incorreta.

Os bancos nacionais, já conhecedores do mercado e com lucros além do esperado, partiram para a compra de outras instituições. Algumas instituições adotaram essa estratégia foi o caso do Bradesco e do Itaú.

Fonte do Bacen confirma que o Bradesco adquiriu, somente em 2002, cinco instituições: (Banco do Estado da Amazônia – Banco Cidade – Banco Mercantil de São Paulo – Deutsche Bank Investimentos DTVM S.A. e a carteira de CDC da Ford Credit), e vem mantendo-se, por enquanto, na liderança entre os bancos de varejo.

Já o Itaú adquiriu o Banerj (1997), BEMGE em (1998), BEG em 2001, e o alemão BBA em (2002) com essas aquisições o Itaú garante segundo lugar no ranking dos bancos privados, Gazeta Mercantil (13-01-2003).

Nesse sentido (Costa, Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, 2001:17) refere que, a abertura do setor bancário brasileiro ao capital externo, a partir da década de 90 mais precisamente após o Plano Real (1994) ampliou a contestabilidade do mercado, anteriormente fechado e com concorrentes definidos.

A partir desse momento, colocou-se para os grandes bancos privados nacionais, varejistas, a necessidade da defesa de sua liderança e de seu poder de mercado.

Essa reação defensiva também buscava evitar que a instituição se tornasse vítima de aquisição pelos bancos estrangeiros. Ao estimular F&A por parte dos líderes doméstico, a reação defensiva dos bancos nacionais contribuiu efetivamente para maior concentração bancária.

De acordo com a Revista Época (2002:34) nos últimos seis anos, o Bradesco investiu mais de R\$ 4 Bilhões de Reais na compra de instituições menores, já o banco Itaú foi mais agressivo e aplicou quase R\$ 7 Bilhões de Reais.

O esforço está valendo, o Bradesco continua firme na liderança e, de ainda, encurtou em cerca de 30% à distância que o separa do Banco do Brasil, que sempre foi a maior instituição financeira do país. O Itaú, além de continuar na cola do Bradesco, ficou muito maior que as outras instituições. Os dois tubarões crescem tanto que no ano passado, o Bradesco ultrapassou a CEF, tradicionalmente a segunda maior instituição financeira do país.

Evidentemente que os bancos nacionais não iriam ficar parados, a reação defensiva é compreensível, pois com a liberalização do sistema financeiro, qualquer grande grupo multinacional de capital estrangeiro com maior poder de compra poderia desembarcar no Brasil e dominar o mercado, por isso os líderes no setor tiveram que tomar uma decisão que acabou por terminar na compra de várias outras instituições financeiras e inevitavelmente concentrando ainda mais o setor.

3.8 Síntese conclusiva

Após a análise dos principais motivos que levaram a concentração bancária no Brasil, constata-se que sem a desregulamentação financeira, fica praticamente impossível o governo se adequar às transformações que a economia nacional e internacional estão sujeitas.

Foi no Plano Real que se conseguiu a esperada estabilidade monetária e com o governo empenhado a assegurar sua manutenção, através da flexibilização, medidas preventivas aumentando a segurança e solidez do Sistema Financeiro Nacional esse objetivo foi alcançado, porém o estímulo à concentração foi uma de suas conseqüências.

Assim sendo a concorrência estimulada pela estabilidade fez com que o mercado bancário doméstico se manifestasse através de investimento em tecnologia e novos produtos e também através de novas aquisições, no intuito principal de se manter no mercado financeiro nacional, provocando ao final um índice mais elevado de concentração.

CAPÍTULO IV
OS INDICADORES DA CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA

O objetivo deste capítulo é analisar os indicadores de concentração bancária existente no setor a partir da década de 90. Na seção 4.1, explica-se as várias formas de cálculo e apresentação dos indicadores de concentração bancária; na seção 4.2 analisa-se os indicadores levando em conta os ativos totais; na seção 4.3 será medido o mercado bancário a partir dos depósitos totais; a seção 4.4 aborda-se a expansão das operações de créditos; na seção 4.5 através da apuração do patrimônio líquido ajustado dos bancos e comparando-os com de períodos anteriores chega-se aos indicadores da concentração bancária e na seção 4.6 também apresenta-se os indicadores por número de funcionário e por número de agências, tudo isso com o intuito principal de enriquecer ainda mais os dados explicitados e finalmente na seção 4.7 elabora-se uma síntese conclusiva.

4 OS INDICADORES DA CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA

Existem várias maneiras de calcular os indicadores de níveis de concentração, evidente que se recorre as ciências exatas, mais precisamente a Estatística para demonstrar através de fórmulas e medidas estatísticas o grau de concentração do setor bancário. Medidas essas que foram especialmente elaboradas por estudiosos no intuito de facilitar a interpretação e entendimento da evolução dos níveis de concentração.

Os indicadores mostram de forma clara e objetiva o movimento dos ativos, depósitos, operações de crédito, patrimônio líquido ajustado, número de funcionários e número de agências, ocorridos no setor financeiro a partir da década de 90, que acabou culminando na concentração bancária brasileira.

Para o cálculo dos níveis de concentração são apresentados diferentes critérios e amostras do setor bancário, seguindo a estrutura existente: bancos múltiplos e caixa econômica no sentido de melhor visualização da evolução da concentração bancária.

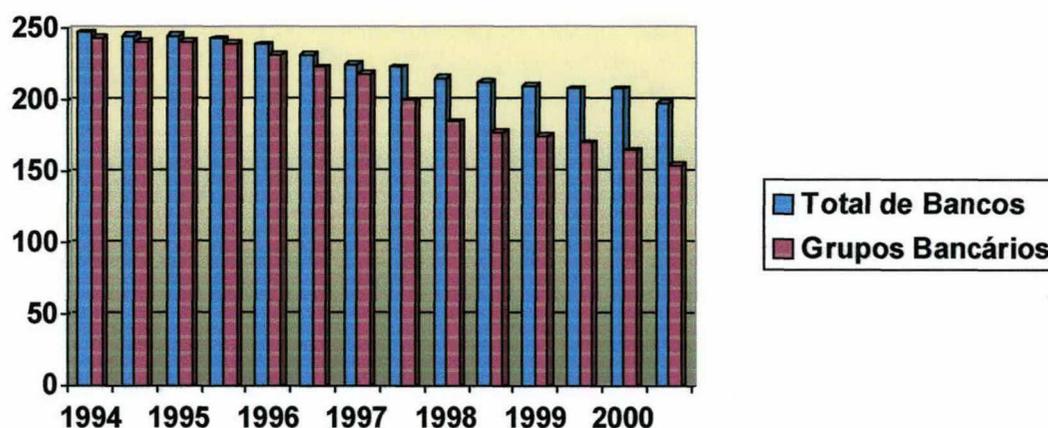
No período analisado a partir da década de 90 ocorreram alterações estruturais nos aspectos organizacionais e operacionais dos bancos, onde são observados os problemas sistêmicos ocorridos devido à estabilização da moeda e a reestruturação do setor financeiro, verificou-se uma diminuição de números de bancos, de agências, funcionários, transferências

de controle, liquidação e extinção (ver anexos V, VI e VII, respectivamente), F&A e privatizações e finalmente a participação do capital internacional no setor bancário brasileiro.

O total de bancos considerados no gráfico I reduziu-se de 246, no primeiro semestre de 1994, para 190, no segundo semestre de 2000. Nas mesmas datas, houve diminuição de 50% no número de bancos públicos e de 19,53% no de privados, para 173 bancos. Os grupos bancários, que por construção declinam mais acentuadamente que o total, passam de 243 para 152, reduzindo-se em mais de um terço. A amostra dos grupos bancários privados ao final do período contava com 136 instituições, redução de 35,55%.

Gráfico I

Número de instituições no Brasil. 1994 - 2000



Fonte: Bacen – 2001.

No caso da tabela os números de bancos, nas séries que incluem a formação dos grupos bancários devem ser considerados as F&A ocorridas a cada semestre.

Com esse objetivo, foram pesquisadas e enumeradas as operações domésticas, as operações externas que tiveram impacto no mercado bancário brasileiro, e ainda quatro casos de bancos internacionais que atuam no país como bancos privados nacionais com controle estrangeiro e como bancos comerciais estrangeiros.

Tabela V
F&A bancárias consideradas por semestre no Brasil. 1994 - 2000

| Período | | Quantidade |
|---------|----|------------|
| 1994 | I | 0 |
| | II | 0 |
| 1995 | I | 0 |
| | II | 1 |
| 1996 | I | 5 |
| | II | 3 |
| 1997 | I | 1 |
| | II | 5 |
| 1998 | I | 4 |
| | II | 7 |
| 1999 | I | 1 |
| | II | 1 |
| 2000 | I | 3 |
| | II | 8 |
| Total | | 39 |

Fonte: Bacen – 2001.

Nota-se que os anos de 1997, de 1998 e de 2000, além de representarem, em conjunto, 71,8% da quantidade de F&A observadas, também reúnem as operações com maior impacto na concentração bancária, medida pelo **IHH**. As dez maiores operações, do ponto de vista de seus impactos na consolidação do sistema financeiro, estão listadas na tabela VI. A maior foi a compra do grupo bancário BCN pelo Bradesco, em 1998.I, elevando o **IHH em 0,032**. Dentre as demais, destacaram-se cinco privatizações (Banespa, Bemge, Banestado, Baneb e Banerj), duas aquisições de bancos estrangeiros por nacionais (Boavista Inter-Atlântico pelo Bradesco e Bandeirantes pelo Unibanco) e uma de nacional por estrangeiro (Real pelo ABN Amro).

O conjunto das estatísticas torna evidente a importância da utilização das diferentes amostras na composição de um quadro mais preciso e detalhado da evolução da concentração bancária recente no Brasil. Os gráficos II e III resumem as maiores discrepâncias ao cortejar os resultados do **IHH** para o total do setor bancário e para os grupos privados.

Tabela VI
Dez maiores F&A no Sistema Financeiro do Brasil. 1998 - 2000

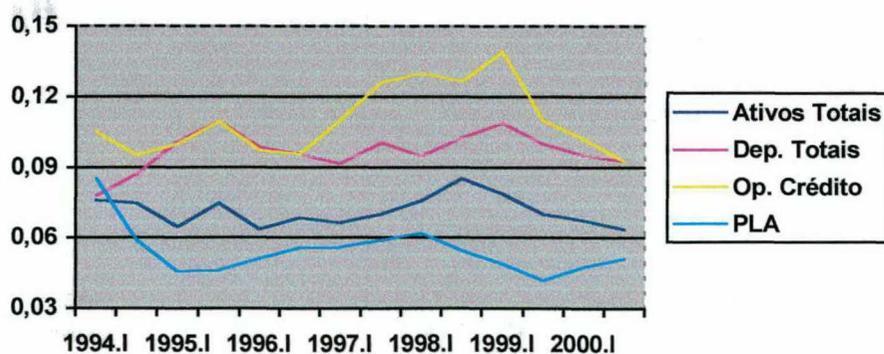
| Nº | Instituições vendida | Instituição compradora | Período | Índice IHH |
|----|--------------------------------|------------------------|---------|------------|
| 1 | BCN/Credireal/Crefisul | Bradesco | 1998.I | 0,003247 |
| 2 | Banespa | BSCH | 2000.II | 0,002111 |
| 3 | Bemge | Itaú | 1998.II | 0,001437 |
| 4 | Boavista inter-Atlântico | Bradesco | 2000.II | 0,001162 |
| 5 | Banestado | Itaú | 2000.II | 0,001142 |
| 6 | Baneb | Bradesco | 1999.II | 0,000883 |
| 7 | Pontual/Continental/Martinelli | Bradesco | 1999.I | 0,000712 |
| 8 | Banerj | Itaú | 1997.II | 0,000609 |
| 9 | Real | ABN Amro | 1998.II | 0,000568 |
| 10 | Bandeirantes/CGD Português | Unibanco | 2000.II | 0,000503 |

^{1/} Impacto é a variação do IHH considerando somente a aquisição em questão no semestre em que ocorreu. Foi medido sobre os ativos totais do setor bancário.

Fonte: Bacen – 2001.

Conforme a tabela VI as dez maiores operações, do ponto de vista de seus impactos na consolidação do sistema financeiro nacional podemos melhor visualizar nessa tabela, a maior foi a compra do grupo bancário BCN pelo Bradesco, em 1998.I, elevando o IHH em 0,032. Dentre as demais, destacaram-se cinco privatizações (Banespa, Bemge, Banestado, Baneb e Banerj), duas aquisições de bancos estrangeiros por nacionais (BoaVista Inter-Atlântico pelo Bradesco e Bandeirantes pelo Unibanco) e uma de nacional por estrangeiro (Real pelo ABN Amro).

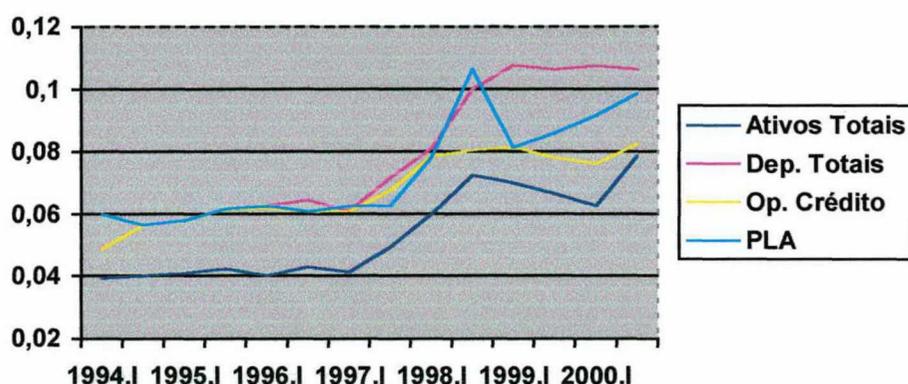
Gráfico II
IHH: Total do setor bancário no Brasil. 1994 – 2000



Fonte: Bacen - 2001

Gráfico III

IHH: Total dos grupos bancários privados no Brasil. 1994 – 2000



Fonte: Bacen – 2001.

O nível de concentração tomando-se o total dos bancos, medido pelo IHH, indicou redução para os ativos e para as operações de crédito. Entre 1994 e 2000, de 6,33% e de 15,7%, respectivamente. A diminuição da concentração no patrimônio líquido ajustado foi ainda maior, 45,21%. Apenas para os depósitos totais verificou-se crescimento do nível de concentração no período, de 18,24%.

O patamar de concentração observado nessa amostra, executando a do PLA, foi mais elevado pela presença do Banco do Brasil (BB) e da Caixa Econômica Federal (CEF), que somados representam, na média do período, 31,46% dos ativos totais, 37,97% dos depósitos e 40,23% das operações de crédito. Enquanto o primeiro fator subestima a concentração efetiva, o segundo torna o comportamento do **IHH** bastante dependente das variações no desempenho do BB e da CEF.

Nos grupos bancários privados, dado a ausência dos dois fatores acima, registrou-se elevação no nível de concentração, quase que constante, especialmente após o primeiro semestre de 1997, refletindo a aceleração do movimento de F&A. O aumento da concentração entre o primeiro semestre de 1994 e o segundo semestre de 2000, de acordo com o IHH, variou entre 54,88%, para o PLA, e 120,58%, para os depósitos totais.

Assinala-se que o patamar médio do **IHH** no período foi bastante inferior ao das séries que consideram o BB e CEF, embora no segundo semestre de 2000 os grupos bancários tenham apresentado maior concentração que o total dos bancos, exceto, por pequena margem, nos empréstimos.

Quando se analisa o total de bancos, considerando ou não a constituição dos grupos bancários, verifica-se a existência de ordenação entre os patamares de concentração das séries, do PLA, passando pelos ativos totais e depósitos totais, até as operações de crédito, em ordem crescente.

4.1 Indicador de concentração bancária por ativo total

Entende-se por ativo bancário todo recurso que as instituições bancárias possuem disponíveis para empréstimo a seus clientes, esse recurso é utilizado como amostra para o cálculo de indicador de concentração bancária e merece atenção especial, pois um número reduzido de instituições exerce um considerável controle sobre o volume total de ativos que circula no sistema.

Observa-se que a partir da década de 90, principalmente devido à estabilização da moeda, os ativos bancários vem acompanhando o movimento dos bancos, ou seja, cada vez mais os ativos se concentram em número menor de bancos.

Apesar da grande concentração bancária existente, ainda há espaço para mais concentrações, deverão acelerar as fusões e aquisições as pequenas e médias empresas financeiras que serão incorporadas pelas grandes, pois dificilmente conseguirão acompanhar os grandes bancos na corrida pelo aumento na base de clientes.

O interesse dos bancos maiores pelas menores instituições tem como objetivo a manutenção e a ampliação de sua posição, crescer o volume de ativos e com isso ganhar escala para reduzir seus custos e para se internacionalizar.

Um dos aspectos mais importantes a ser destacado é a existência de uma grande concentração dos ativos em algumas poucas instituições. Pode-se observar atualmente uma clara divisão entre algumas instituições de controle estatal (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e alguns bancos privados nacionais (Bradesco, Itaú e Unibanco) e estrangeiros (Santander, ABN REAL, BANKBOSTON e HSBC). Pode-se identificar esta concentração de forma mais detalhada tomando-se como indicadores o controle sobre ativos totais.

Em dezembro de 2001 a classificação por ativos totais dos dez principais Bancos conforme quadro VI, segundo estudos da empresa **Austin Asis** de pesquisas econômicas encontram-se assim:

Quadro VI

Concentração por ativos totais dos dez principais bancos no Brasil. Dezembro de 2001

| INSTITUIÇÕES | SEQÜÊNCIA | ATIVO TOTAL R\$ |
|------------------|-----------|-----------------|
| BANCO DO BRASIL | 1 | 145.021.287 |
| CEF | 2 | 129.801.445 |
| BRADESCO | 3 | 88.537.558 |
| ITAÚ | 4 | 70.839.571 |
| SANTANDER | 5 | 57.498.678 |
| UNIBANCO | 6 | 51.297.989 |
| ABN – AMRO BANK | 7 | 30.015.408 |
| SAFRA | 8 | 26.322.434 |
| BANKBOSTON | 9 | 26.156.013 |
| HSBC BANK BRASIL | 10 | 24.385.704 |

Fonte: BALANÇOS PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL EM 2001. – Lista completa no anexo VIII.

Algumas das características do sistema financeiro são marcantes, em termos de tamanho da participação no PIB, que era da ordem de 12% a 15%, até 1994, recuou para a faixa de 7% já em 1995, devido ao processo de estabilização de preços. É, também, um sistema altamente concentrado, com os bancos definidos como grandes respondendo por 83% dos ativos totais. Essa tendência vem se acentuando nos anos noventa. A participação relativa dos dez maiores bancos é da ordem de 59% dos ativos, 70% dos depósitos, 60% do patrimônio líquido e 69% das operações de crédito Amado (2000).

Os dois maiores grupos privados, Bradesco e Itaú ao longo de 1994 até 2000, ampliaram sua participação de 18,68% para 30,70%, na atualidade a participação aumentou ainda mais, pelas aquisições do Banco Mercantil de São Paulo em 2002 e BBV Banco em 2003 pelo Bradesco que passou para um total de ativos R\$ 168 Bilhões e o Banco Itaú que adquiriu BBA em 2002, ficando com ativos de R\$ 120 Bilhões, Gazeta Mercantil (2003).

A tabela VII demonstra, em seqüência anual (1996-2001), a evolução da concentração dos ativos dos bancos por segmentos: bancos c/ controle estrangeiro, bancos privados, bancos públicos e caixa estadual, CEF, BB e cooperativas de crédito.

Tabela VII
Participação (%) das instituições nos ativos da área bancária no Brasil. 1996 – 2001

| INSTITUIÇÃO | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Bcos c/ Controle Estrangeiro | 9,79 | 12,82 | 18,38 | 23,19 | 27,41 | 29,86 |
| Bcos Privado | 39,00 | 36,76 | 35,29 | 33,11 | 35,23 | 37,21 |
| Bcos Públicos + Nossa Caixa | 21,92 | 19,06 | 11,37 | 10,23 | 5,62 | 4,3 |
| CEF | 16,47 | 16,57 | 17,02 | 17,06 | 15,35 | 10,97 |
| BB | 12,52 | 14,42 | 17,44 | 15,75 | 15,63 | 16,76 |
| Cooperativas de Crédito | 0,30 | 0,37 | 0,50 | 0,66 | 0,76 | 0,90 |
| Área Bancária | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Fonte: COSIF – DEORF/COPEC.

As grandes modificações estruturais pelas quais passaram o setor bancário de 1994 a 2001 tiveram impactos diretos na concentração bancária.

O primeiro ano de estabilização provocou concentração bancária principalmente no setor privado, pois foi o que mais sentiu com as perdas das receitas inflacionárias, os bancos estaduais e federais reduziram sua participação por conta das privatizações e também a aquisição de instituições domésticas por bancos estrangeiros, as F&A foram um dos pilares do aumento da concentração, conforme tabela acima podemos analisar melhor esse movimento.

4.2 Indicador de concentração bancária por depósito total

Os depósitos bancários são volumes de recursos depositados por pessoa física ou jurídica nos bancos em geral, esses depósitos a princípio são para uso imediato, os chamados “depósitos à vista” ou são utilizados nas aplicações de curto, médio ou longo prazo. Os motivos pelos quais onde os depósitos são efetuados se configuram sobre diversos aspectos, porém o que possui maior é o aspecto da segurança. Não é por acaso que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal são líder em depósitos, seguidos de perto pelos grandes bancos privados nacionais.

As recentes crises econômicas e financeiras que o país atravessou foi um exemplo clássico, pois no momento de turbulência econômica as pessoas e empresas procuram as instituições comandadas pelo poder público cujos depósitos são garantidos pelo Governo Federal.

Segundo estudos do Banco Central do Brasil, 2001, nas séries da evolução da concentração que mediram a participação do mercado tomando-se os depósitos totais, ficou ainda mais evidente a importância dos maiores bancos estatais, BB e CEF, considerando o universo, e Bradesco e Itaú para a trajetória do setor privado. Em ambos os casos, que foi interpretado como incipiente corrida de clientes em busca de segurança, associado ao fato dos bancos públicos aparentarem ter garantias governamentais implícitas e os grandes bancos privados apresentarem qualidade ou solidez.

O crescimento da concentração nos depósitos totais parece mostrar que, após episódios de corrida de clientes, não há senão retorno parcial dos depositantes e, portanto, as instituições percebidas como seguras aumentou de maneira permanente sua participação no mercado, principalmente BB e CEF que ainda ostentam ser líderes de depósitos, somando juntos 51% do volume total dos depósitos do sistema financeiro nacional, de acordo com a tabela VII com dados de dezembro de 2001.

Tabela VIII

Ranking por depósitos totais no Brasil. Dezembro de 2001

| POSIÇÃO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | DEPÓSITO TOTAL | % |
|----------------|-------------------------------|-----------------------|----------|
| 1 | BRASIL | 69.456.617 | 26,34 |
| 2 | CEF | 65.018.032 | 24,66 |
| 3 | BRADESCO | 35.992.678 | 13,65 |
| 4 | ITAÚ | 27.271.719 | 10,34 |
| 5 | SANTANDER | 16.178.552 | 6,14 |
| 6 | UNIBANCO | 14.772.861 | 5,60 |
| 7 | NOSSA CAIXA | 13.289.642 | 5,04 |
| 8 | ABN REAL | 8.153.065 | 3,09 |
| 9 | HSBC | 8.115.625 | 3,08 |
| 10 | BILBAO VIZCAYA | 5.400.216 | 2,05 |
| Total | | 263.649.007 | 100,0 |

Fonte: Revista Vida Econômica – 2002.

Conforme tabela IX, abaixo, verifica-se que em 1996 os Bancos Públicos, CEF e BB reduziram seus percentuais de participação nos depósitos totais, por outro lado, os bancos estrangeiros e privados tiveram um aumento expressivo.

No segundo semestre de 2000 aconteceram duas grandes privatizações, Banestado e Banespa, os indicadores reduziram-se pelo efeito do aumento da amostra de bancos privados. Por fim, nos grupos bancários privados, onde se considera a consolidação via F&A, que ocorreu primordialmente em torno dos grandes bancos privados de varejo, o crescimento da

concentração atingiu índices significativos, essa variação passa a ocorrer aos saltos, como reflexo da aquisição de novos bancos aos líderes de mercado.

Tabela IX

Participação (%) das instituições dos depósitos da área bancária no Brasil. 1996 – 2001

| INSTITUIÇÃO | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Bcos c/ Controle Estrangeiro | 4,36 | 7,54 | 15,14 | 16,80 | 21,14 | 20,14 |
| Bcos Privado | 34,06 | 32,85 | 33,08 | 31,82 | 33,93 | 35,33 |
| Bcos Públicos + Nossa Caixa | 18,66 | 17,09 | 13,26 | 11,54 | 7,36 | 7,15 |
| CEF | 26,58 | 24,05 | 20,52 | 19,91 | 19,49 | 19,09 |
| BB | 16,00 | 18,00 | 17,41 | 19,14 | 17,05 | 16,98 |
| Cooperativas de Crédito | 0,34 | 0,47 | 0,59 | 0,79 | 1,03 | 1,31 |
| Área Bancária | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Fonte: COSIF – DEORF/COPEC.

Como constatado a concentração dos depósitos bancários no Brasil acompanha o movimento da concentração bancária a nível nacional, as privatizações e as F&A parecem ser instrumentos utilizados pelos grandes bancos para aumentar sua participação nos depósitos bancários e como conseqüência aumentando a concentração. Outro ponto importante foi à questão da segurança, à medida que o sistema financeiro nacional se torna mais sólido e confiável os grandes bancos privados são gradativamente beneficiados com o aumento dos depósitos, por outro lado, em tempos de crise financeira os bancos federais se beneficiam, pois teoricamente possuem o apoio do Estado que se traduz em maior segurança.

4.3 Indicador de concentração bancária por operações de crédito

A partir da década de 90, tivemos dois planos econômicos (1991 – Plano Collor, 1994 – Plano Real), também tivemos duas trocas de moeda (1993 – Cruzeiro Real, e 1994 Real) e a diminuição de mais três zeros. Com a inflação em alta, e os planos econômicos deficientes e sem eficácia, sinceramente, era bem mais conveniente e confortável deixar o dinheiro aplicado na especulação “over” do que empregá-lo na criação de novas indústrias, no comércio e na geração de novos postos de trabalho.

Os bancos não escaparam desse processo e se adaptaram a ele. Como conseqüência, mudaram por completo seu foco de negócio. Deixaram de priorizar a concessão de crédito (o

lado do Ativo do balanço) e passaram a agir como verdadeiros corretores de valores, ficando o crédito como uma atividade verdadeiramente secundária. Foi focado o lado do passivo do balanço.

As instituições financeiras buscavam os recursos dos depósitos à vista e a prazo e, na ausência de tomadores de empréstimos, simplesmente repassavam-nos ao governo, na forma de títulos públicos federais, estaduais e municipais, ou a outras instituições, via CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Um negócio simples, fácil, com reduzido risco e uma excelente rentabilidade.

As organizações financeiras simplesmente desaprenderam a emprestar, pois criaram certa aversão ao risco. Com a edição do Plano Real e efetiva estabilização da moeda e inflação, esse quadro começou a mudar gradativamente, pois temos todo o caminho favorável à mudança. Os bancos públicos foram os que mais absorveram a forte demanda por operações de crédito no início do plano real, o BNDES, a Caixa Econômica Federal, O Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, os Bancos Estaduais e de Desenvolvimento Regionais e também uns raros bancos (grandes) privados de varejo, cada qual no seu nicho de mercado próprio. São estas que tem assumido a maior parcelas de riscos em operações de créditos.

Assim Costa, (Notas Técnicas do Banco Central do Brasil, 2001) enfatiza que no Brasil a estabilização inflacionária criou condições favoráveis à expansão do crédito bancário. A demanda crescente por empréstimos no primeiro ano após o Plano Real foi atendida, principalmente, pelos grandes bancos varejistas privados, refletindo-se nos indicadores de concentração.

No entanto, conforme gráficos IV e V, esta série de operações de crédito apresentou a maior participação dos bancos públicos entre as analisadas. Em função disso, os IHH médio do total dos bancos e dos grupos bancários foram os maiores dentre todos os calculados nesta nota.

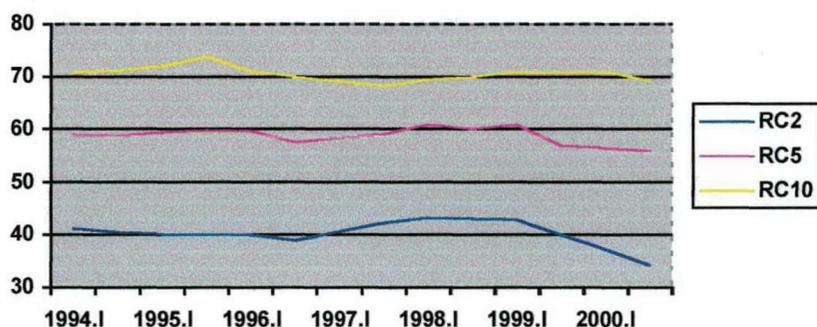
Os anos de 1999 e 2000 apontaram reduções significativas, tanto na RC2 (BB e CEF) quanto no IHH. Nas operações de crédito do total de bancos, o BB e a CEF foram responsáveis, em média, por 40,23% do crédito ofertado no período. Altamente correlacionado com a RC2 0,89 no período, o IHH médio, 0,1105, foi o mais elevado dentre os calculados para a amostra a partir das contas de balanço selecionadas.

Entre 1997 e o primeiro semestre de 1999, houve significativa elevação na concentração dos empréstimos, quase que inteiramente justificada pelo crescimento da RC2.

No primeiro semestre de 1999, o IHH atingiu 0,1393. Essa variação acentuada do indicador parecer ser a contrapartida da redução do crescimento do crédito no setor privado devido às instabilidades macroeconômicas da época, movimento que não ocorreu, ou não aconteceu em menor escala, nos bancos públicos.

Gráfico IV

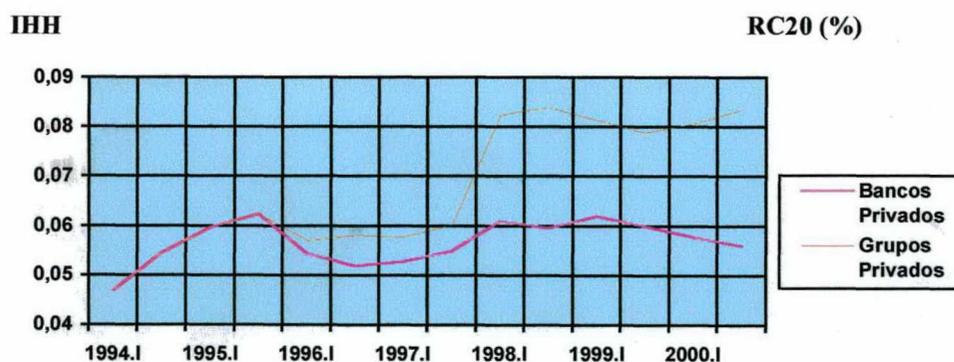
Total do setor bancário: Operações de crédito no Brasil. 1994 - 2000



Fonte: Bacen – 2001.

Gráfico V

Grupos bancários: Operações de créditos no Brasil. 1994 – 2000



Fonte: Bacen – 2001.

Considerando-se apenas os bancos privados, ocorreu aumento da concentração no início do período, logo após a estabilização, seguida do curto, porém significativo, declínio no ano de 1996. A concentração voltou a crescer a partir do primeiro semestre de 1997 até alcançar seu máximo no primeiro semestre de 1999 (IHH de 0,0627), diminuindo até o

segundo semestre de 2000, sob o efeito das privatizações desse semestre, porém não tanto quanto o total de bancos. A variação do IHH ponta-a-ponta alcançou 21,73%. O comportamento das RC mostrou que apenas a RC2 apresentou aceleração da concentração, alcançando seu maior valor no primeiro semestre de 1999, 28,03%. As demais tiveram ponto de máximo no primeiro semestre de 1995, e o movimento de concentração, iniciado a partir de 1997, não conseguiu aquele patamar. O quadro inteiramente diferente quando se utiliza a amostra dos grupos bancários privados.

O crescimento da concentração, medido pelas RC5 e RC20, ultrapassou, no final do período, em larga medida o registrado no primeiro semestre de 1995, com aceleração principalmente a partir de 1997.

O impacto da expansão/retração dos grandes bancos públicos federais foi decisivo para a variação da concentração das operações de crédito, não obstante sua perda de participação de mercado nos dois últimos anos, tornando evidente sua posição de *market makers*.

Pode-se analisar que as operações de crédito também não fogem a regra e acompanham o movimento da concentração bancária através das F&A. Apesar de que os bancos públicos federais e estaduais tivessem expressiva participação nesse processo de concentração das operações de crédito bancária, conforme tabela X, somente o Banco do Brasil mantém uma importante participação nas operações de crédito ficando com 14,53% atualmente. Porém, logo após o Plano Real, em decorrência da estabilização os grandes bancos privados ao longo dos anos estão reaprendendo a emprestar, aumentando assim a oferta de crédito no mercado, com uma participação de 32,74% em 1996 passando para um significativo 42,13%. Os bancos estrangeiros também aumentaram sua participação que era de apenas 8,64% em 1996 saltando para 31,51% em 2001, fruto da desregulamentação do setor bancário.

Tabela X

Participação (%) das operações de crédito efetuadas no Brasil. 1996 - 2001

| INSTITUIÇÃO | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Bcos c/ Controle Estrangeiro | 8,64 | 11,71 | 14,88 | 19,75 | 25,16 | 31,51 |
| Bcos Privado | 32,74 | 35,35 | 30,97 | 31,66 | 34,53 | 42,13 |
| Bcos Públicos + Nossa Caixa | 23,47 | 10,30 | 8,86 | 8,13 | 5,12 | 3,09 |
| CEF | 24,00 | 30,93 | 32,31 | 28,74 | 23,00 | 7,13 |
| BB | 10,62 | 10,97 | 12,05 | 10,58 | 10,95 | 14,53 |
| Cooperativas de Crédito | 0,53 | 0,74 | 0,93 | 1,14 | 1,24 | 1,61 |
| Área Bancária | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Fonte: COSIF – DEORF/COPEC.

4.4 Indicador de concentração bancária por patrimônio líquido ajustado

O Patrimônio Líquido Ajustado, outro importante indicador de concentração bancária baseia-se principalmente nas contas de capital, reservas e lucro e/ou prejuízo acumulado que são divulgados trimestralmente através dos balanços dos bancos publicados em diário oficial.

Na verdade o PLA mostra se um banco está indo bem ou está mal financeiramente, pois, vai demonstrar se sua capitalização é com recursos próprios ou de terceiros, além de mostrar aos órgãos competentes se o banco está cumprindo ou enquadrado nas exigências da regulação prudencial.

Nas crises financeiras que o Brasil atravessou, muitos bancos privados e públicos apresentaram problemas de capitalização negativa e acabaram sendo privatizados através do programa nacional de privatização (PROES) ou sendo auxiliados através do programa governamental de ajuda aos bancos (PROER) ou simplesmente foram liquidados. As Notas Explicativas - Bacen 2001 retratam bem esse indicador dizendo que, na apuração do patrimônio líquido dos bancos consideram-se as contas de capital, reservas e lucros (prejuízos) acumulados.

O PLA, divulgado pelo Bacen a partir dos balanços dos bancos múltiplos, comerciais e da CEF, é obtido ajustando-se o patrimônio líquido do semestre anterior pelas capitalizações e constituição de reservas acrescido (reduzido) dos lucros (prejuízos) do exercício.

Dessa maneira, a evolução da concentração bancária, medida pelo PLA, resulta em *proxy* de como está distribuída a capitalização do setor, que decorre não só das diferentes estratégias de atuação de cada instituição, mas também das exigências da regulamentação prudencial.

Para o mercado bancário brasileiro no período analisado, no entanto, este indicador pode apresentar problemas decorrentes do PLA negativo observado nas instituições liquidadas.

Conforme os gráficos VI e VII, no segundo semestre de 1995 e no primeiro semestre de 1996, os bancos com PLA negativo representaram 37,6% e 49,0% do total, na ordem refletindo os sérios problemas que afetaram o setor. A elevada incidência de resultados

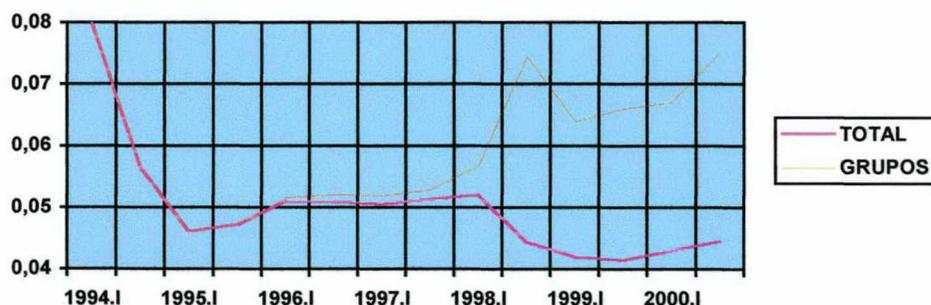
negativos voltou a se manifestar entre o primeiro semestre de 1997 e o segundo semestre de 1998 respectivamente, 9,96%, 15,65%.

Boa parte da redução nos indicadores de concentração ocorreu entre o primeiro semestre de 1994 e o segundo semestre de 1995, com o IHH reduzindo-se 42,21% e a RC2, 36,97%. Dentre as possíveis explicações para esse desempenho está o aumento da capitalização dos bancos privados com as mudanças na regulamentação prudencial do período. Merece destaque também o impacto da capitalização de R\$ 8 bilhões do BB, realizada no primeiro semestre de 1996. Com essa operação, a participação do BB no mercado elevou-se de 11,96% para 17,78% voltando a liderar o ranking e seu PLA cresceu R\$ 1,87 bilhão, provocando aumento de 2,5 percentuais na RC2.

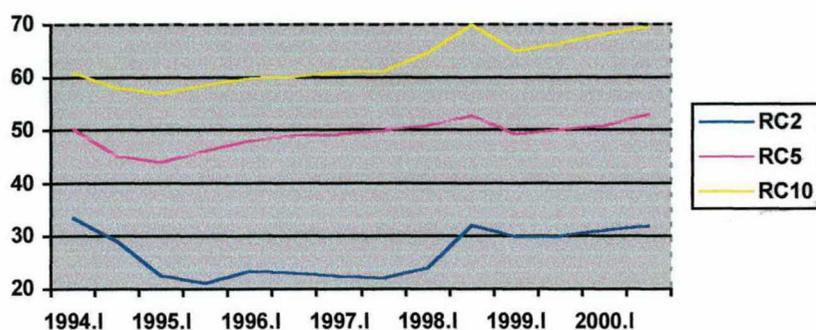
Os indicadores de concentração apresentaram ligeira expansão em 2000, constituindo-se grupos bancários a partir do total dos bancos, o quadro apresenta-se inteiramente diferente. Declinaram também, apenas nos dois primeiros anos, para depois registrarem tendência quase constante de crescimento, alcançando os maiores níveis do período no segundo semestre de 2000, exceto a RC2.

Gráfico VI

IHH: Patrimônio líquido ajustado dos bancos no Brasil. 1994 - 2000



Fonte: Bacen – 2001.

Gráfico VII**Grupos bancários: Patrimônio líquido ajustado dos bancos no Brasil. 1994 - 2000**

Fonte: Bacen – 2001.

A concentração do Patrimônio Líquido Ajustado do setor bancário novamente sofreu forte influência estatal devido à desregulamentação do mercado financeiro, as mudanças sofridas na regulamentação prudencial para adequação da nova realidade do setor bancário, foram primordiais para que o setor financeiro não entrasse em colapso.

Devido à má administração dos bancos federais e estaduais, acostumados com a ajuda de recursos do Estado para equilibrarem suas contas no intuito de encobrir seus seguidos resultados negativos, perderam espaço no mercado financeiro para os grandes bancos com capital internacional e bancos privados que tinham suas contas administradas de forma mais eficiente e rentável. A tabela XI evidenciará com maior precisão esse movimento que ocorreu a partir de 1996.

TABELA XI**Participação (%) das instituições no patrimônio líquido ajustado da área bancária no Brasil. 1996 - 2001**

| INSTITUIÇÃO | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Bcos c/ Controle Estrangeiro | 10,29 | 14,29 | 21,86 | 25,46 | 28,31 | 30,72 |
| Bcos Privado | 55,32 | 51,82 | 49,75 | 46,69 | 50,33 | 51,14 |
| Bcos Públicos + Nossa Caixa | 12,40 | 11,49 | 11,35 | 11,10 | 5,66 | 3,46 |
| CEF | 8,85 | 9,09 | 5,42 | 5,22 | 3,82 | 3,90 |
| BB | 11,87 | 11,76 | 10,03 | 9,73 | 9,89 | 8,76 |
| Cooperativas de Crédito | 1,27 | 1,55 | 1,59 | 1,80 | 1,99 | 2,02 |
| Área Bancária | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Fonte: COSIF – DEORF/COPEC.

Observa-se uma estabilidade da participação dos bancos privados nacionais ficando quase estabilizados com índice de 50% do total do setor, já os bancos públicos, CEF e BB foram reduzindo sua participação ao longo do período analisado, pois em 1996 detinham 12,40%, 8,85%, 11,87% caindo em 2001 para 3,46%, 3,90% e 8,76% respectivamente, ressaltamos o crescimento do aumento dos bancos com controle estrangeiro que praticamente triplicou, onde possuíam em 1996, 10,29% e 2001, 30,72%.

Para enfatizar os resultados dos bancos privados nacionais e estrangeiros na participação percentual do Patrimônio Líquido Ajustado do mercado financeiro, apresentaremos abaixo, através da tabela XII o ranking das dez instituições mais bem colocadas ao final de 2001.

Tabela XII

Ranking por patrimônio líquido ajustado dos bancos no Brasil. Dezembro de 2001

| POSIÇÃO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | PLA |
|---------|------------------------|-----------|
| 1 | BRDESCO | 8.740.552 |
| 2 | BANCO DO BRASIL | 8.101.732 |
| 3 | ITAÚ | 7.906.912 |
| 4 | UNIBANCO | 5.852.094 |
| 5 | ABN REAL | 4.851.345 |
| 6 | SANTANDER | 4.373.097 |
| 7 | CEF | 2.976.203 |
| 8 | CITYBANK | 2.271.654 |
| 9 | SAFRA | 1.533.378 |
| 10 | HSBC | 1.529.627 |

Fonte: Vida Econômica – 2001.

Pode-se observar que os bancos públicos, CEF e BB foram mais sensíveis às mudanças ocorridas no sistema financeiro e reduziram drasticamente sua participação no Patrimônio Líquido Ajustado demonstrando que estavam sendo mal geridos, por outro lado os bancos privados nacionais tiveram que se adequar mais rapidamente à nova realidade e conseguiram se manter com a metade da participação, apesar de que alguns grandes bancos tiveram problemas de liquidez e quebraram (Banco Econômico e Nacional), também chamou atenção a grande capitalização dos bancos estrangeiros, que obtiveram a melhor performance dentre os analisados.

Por causa da crise, o governo com o intuito do fortalecimento e solidez do setor incentivou as F&A e privatizações, o que acabou ocasionando o aumento da capitalização dos bancos privados e também federais e estaduais que enfrentavam problemas de liquidez,

principalmente por causa dessas questões, esse indicador teve uma forte tendência de concentração nos últimos anos.

4.5 Indicadores por número de funcionários e número de agências

É valioso analisar os indicadores de concentração bancária de acordo com o número de funcionários e número de agências. Esses índices são os reflexos das ações tomadas pelas organizações bancárias para se adequarem e sobreviverem às transformações que o mercado financeiro sofreu ao longo dos anos.

A redução do número de funcionários e de agências estão relacionados diretamente às fusões e aquisições que os bancos sofreram na última década, pois a cada nova aquisição, haverá sempre sobreposição de funcionários e agência, estrategicamente a fim de reduzir custos e obter com maior velocidade o retorno do investimento, certamente alguns postos de trabalho e unidade bancária terão que ser eliminados.

Concomitantemente os avanços tecnológicos eliminaram tarefas e facilitaram a vida bancária, substituindo o fator humano pela máquina, tornando disponíveis mecanismos para a obtenção de economias de escala na produção de serviços financeiros, causando assim importantes reduções de custo operacional e de risco.

A terceirização dos serviços financeiros também contribui para a diminuição dos profissionais nas agências, com a transferência de parte das tarefas originalmente desenvolvidas por bancários para outras empresas, o que geralmente acaba levando a mais demissões.

Segundo Cruz, (1999) a rede bancária no Brasil, em 1993, era constituída por 246 bancos, 17.194 agências e 13.326 postos de atendimento; em maio de 1997, 225 bancos significavam 16.418 agências e 14.859 postos de atendimento, houve uma forte redução no mercado de trabalho bancário onde a categoria representava um milhão de trabalhadores, em 1996 foi reduzida para 497.000 bancários, ou seja, em dez anos, 503.000 postos de trabalho foram suprimidos.

Traduzindo todo esse processo em números veremos uma forte queda no índice de empregos e um número considerável de agências concentradas em um pequeno grupo de

bancos, as tabelas catorze e quinze, identificam com detalhe a impressionante concentração desses números.

Tabela XIII

Ranking por número de funcionários no Brasil. Dezembro de 2001

| POSIÇÃO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | NÚMERO FUNCIONÁRIOS |
|------------------------------------|------------------------|---------------------|
| 1 | CEF | 100.180 |
| 2 | BANCO DO BRASIL | 89.876 |
| 3 | BRADESCO | 64.088 |
| 4 | ITAÚ | 54.809 |
| 5 | SANTANDER | 27.965 |
| 6 | UNIBANCO | 25.782 |
| 7 | ABN REAL | 21.459 |
| 8 | HSBC | 20.804 |
| 9 | NOSSA CAIXA | 13.011 |
| 10 | BANRISUL | 8.244 |
| Total dos Dez maiores | | 426.218 |
| Total das demais | | 80.782 |
| Total do sistema financeiro | | 507.000 |

Fonte: Bacen – 2001.

Tabela XIV

Ranking por número de agências no Brasil. Dezembro de 2001

| POSIÇÃO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | NÚMEROS DE AGÊNCIA |
|------------------------------------|------------------------|--------------------|
| 1 | BANCO DO BRASIL | 3.069 |
| 2 | CEF | 2.595 |
| 3 | BRADESCO | 2.044 |
| 4 | Itaú | 1.928 |
| 5 | SANTANDER | 995 |
| 6 | UNIBANCO | 985 |
| 7 | ABN REAL | 920 |
| 8 | SAFRA | 678 |
| 9 | BANKBOSTON | 489 |
| 10 | HSBC | 426 |
| Total dos Dez maiores | | 14.129 |
| Total das demais | | 2.743 |
| Total do sistema financeiro | | 16.872 |

Fonte: Bacen – 2001.

Constata-se com clareza que os dois indicadores acima, traduzem a realidade atual do sistema financeiro nacional, ou seja, um sistema extremamente concentrado. O índice de concentração por funcionário é o maior em todos os indicadores aqui apresentados com impressionante 84,07% do setor, no grupo dos dez maiores bancos contra apenas 15,93% do

resto do total do sistema financeiro, o indicador por agência segue essa mesma tendência com 83,74% do total de agências bancárias do país no grupo dos dez maiores bancos contra ínfimos 16,26% do resto total do setor bancário.

4.6 Síntese conclusiva

Assim sendo os indicadores de concentração bancária por ativo total, depósito, operações de crédito, patrimônio líquido ajustado e índice por número de funcionários e agência, são reflexos dos ajustes estruturais ocorridos no sistema financeiro nacional que, por conseguinte levou as instituições financeiras a se movimentar em direção à consolidação bancária.

Os indicadores de concentração deixam claro que os esforços realizados pelo governo e até mesmo pelo próprio mercado, que por causa do aumento da competitividade também contribuem decisivamente no processo de concentração bancária.

O Plano Real tem participação efetiva, nos indicadores de concentração, os ativos e depósitos, sofrem uma influência principalmente em época de estabilidade, onde se verifica maior concentração de ativos, já em época de crise financeira os depósitos totais se concentram nas instituições avalizadas pelo governo.

CAPÍTULO V

REFLEXOS E TENDÊNCIAS DA CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL

Neste capítulo são discutidos os principais reflexos ocorridos em função da concentração bancária brasileira no mercado financeiro a partir da década de 90 e as perspectivas para o futuro da consolidação desse setor.

Na seção, 5.1 faz-se uma apresentação e discussão dos principais reflexos da concentração bancária ocorrida no Brasil a partir da década de 90, na seção, 5.2 aborda-se as tendências da concentração bancária brasileira para os próximos anos, na seção 5.3 elaborase uma síntese conclusiva.

5 OS REFLEXOS E TENDÊNCIAS DA CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL

5.1 Os principais reflexos da concentração bancária

A década de 90 foi marcada por um período de fortes mudanças na economia brasileira como um todo. Episódios como a abertura comercial e reestruturação do setor bancário em ritmo acelerado à integração econômica mundial, o processo de estabilização ancorado em juros altos e câmbio super valorizado, as inovações tecnológicas, as privatizações entre outros são fatos importantes deste período econômico do Brasil.

Nesta década de 90, a forte desregulamentação do sistema financeiro nacional motivado essencialmente pelo interesse em defender a estabilidade econômica após a implementação do Plano Real, fez com que grandes grupos e instituições financeiras nacionais e internacionais privadas aumentassem a concentração e centralização do capital, através das fusões e aquisições e das privatizações, além de desestabilizar o sistema bancário estatal em decorrência dos programas de reestruturação bancária.

A consolidação no mercado financeiro brasileiro vem refletindo e garantindo ganhos em escala extraordinários na última década, para as instituições financeiras que participam efetivamente e lideram esse processo de concentração bancária. Segundo Rodrigues (2002) faz o balanço do sistema financeiro nos oito anos do Plano Real, mostra concentração em um número menor de instituições, aumento de eficiência. O lucro (ganho) sobre o patrimônio (recursos próprios) passou de 10,8% em dezembro de 1994 para 17,8% em dezembro de 2001,

e ainda observa que a lucratividade dos bancos deve ser semelhante em 2002, havendo portanto aumento na eficiência das instituições durante o Plano Real o indicador relaciona custo operacional em relação aos ganhos de intermediação financeira.

Nos Estados Unidos da América, por exemplo, a melhora substantiva nas condições financeiras de alguns grandes bancos bateu recordes de rentabilidade em meados dos anos 90, Canuto (2000). Tais ganhos têm resultado em bancos mais sólidos, fortes e seguros com melhor capacidade de atender a uma diversa gama de clientes, proporcionando a oferta também de uma ampla variedade de produtos e serviços financeiros.

No entanto, a competição entre os bancos não atingiu o padrão desejável que são praticados nos países desenvolvidos e os maiores bancos nacionais e também os estrangeiros aqui instalados, continuam lucrando enormes quantias resultando em margens bem acima dos patamares convencionais praticados.

A concentração bancária estimulou as instituições financeiras a investir em tecnologia, agilizando o processo de automação bancária no Brasil. Contínuos e crescentes investimentos em tecnologia têm resultado em redução de custos e no aumento de produtos e serviços (auto-atendimento, internet) e garantindo a permanência na liderança, os principais bancos nacionais e internacionais permitindo almejar ainda mais ganhos de produtividade e eficiência.

Adati e Corrêa (2000) afirmam que, essa concentração trouxe maior concorrência entre as instituições financeiras e isto afetou o sistema, principalmente no que tange à busca de uma redução dos custos e de investimentos em tecnologia.

Esta relação determina que quanto menor o índice de concentração, melhor é a situação do banco em questão; melhor a eficiência. Desse modo, pode-se obter maior eficiência: reduzindo-se os custos operacionais com pesados gastos em tecnologia, automação bancária e internet; aumentando-se a receita agregando mais clientes ou ambos.

Estudos elaborados pelo DIEESE apontam também que entre as mudanças internas que ocorreram nos bancos se destacam, a segmentação da clientela e diversificação de produtos, incorporação de novas tecnologias, com ênfase no auto-atendimento.

No tocante a segmentação da clientela, para o pequeno correntista, a estratégia é privilegiar o auto-atendimento para esse segmento. Para o correntista de médio/grande porte, atendimento mais qualificado e assessoramento na tomada de decisões e também, alteração no leque de produtos oferecidos, com ênfase em emissão e gestão de cartão de crédito, seguros,

planos de capitalização, gestão de fundos e patrimônio e prestação de serviços sofisticados, principalmente na área internacional.

Essas mudanças ocorridas na relação com os clientes e no leque de produtos oferecidos implicam no aumento da importância de acesso às informações econômicas-financeiras e políticas, fundamentais no auxílio à tomada de decisão, resultando num dos principais reflexos da concentração bancária.

As novas tecnologias e auto-atendimento têm levado a propagação da informática nos bancos, possibilitou a diferenciação dos clientes, permitindo a adoção de estratégias distintas de atendimento, seja personalizado (home banking, net banking, office banking), para cliente de média/grande renda, ou padronizado (máquinas de auto-atendimento nas agências), para aqueles de baixa renda.

Conforme a FEBRABAN, mais de 60% de todas as transações bancárias realizadas ocorrem sem a intervenção direta de funcionários (Tabela XV). No Banco do Brasil, em 1999, 70% das operações foram efetuadas fora das agências (nos terminais de auto-atendimento, por telefone ou pela internet), com um crescimento de 21% sobre o exercício anterior.

Tabela XV.

Transações por canal de atendimento no Brasil em 1998 (em milhares de R\$).

| Transações diretas com Bancários | | Transações Automatizadas | | | | | | |
|----------------------------------|---------|--------------------------|-----------|----------|---------------------|--------------|----------------|------------|
| Em Agências | Outras | Externas | Internas | Internet | Home/Office Banking | Auto-Atendim | Comércio (POS) | Total |
| 4.880.726 | 199.372 | 560.331 | 2.348.448 | 38.786 | 442.148 | 4.158.201 | 171.128 | 12.799.143 |
| 38,10% | 1,6% | 4,4% | 18,3% | 0,3% | 3,5% | 32,5% | 1,3% | 100% |

Fonte: FEBRABAN – Balanço Social dos Bancos 1998.

Elaboração: DIEESE-Subseção ANABB.

A par da diminuição das transações em agências, detecta-se um crescimento diferenciado do atendimento através dos canais automatizados, sendo que o destaque ficou para a internet, cuja utilização em serviços bancários quase quadruplicou em 1999, conforme tabela XVI, chegando a responder por cerca de 5% do total das transações, segundo esse estudo.

Tabela XVI**Taxa anual de crescimento dos canais de transação no Brasil. 1997 - 2000**

| | 1997 a 1998 | 1998 a 1999 | 1999 a 2000 |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| Agência Tradicional | -16% | -6% | -20% |
| Caixa Eletrônico | 26% | 10% | 11% |
| Telefone | 14% | 9% | 3% |
| Fax | 26% | 30% | 7% |
| PC Banking | 26% | 29% | 3% |
| Internet | 61% | 279% | 135% |

Fonte: FGV (Extraído de: "Informática Hoje", 16 a 31/05/00, p.20).

Este resultado é qualitativamente compatível com a boa aceitação dos brasileiros para este canal na entrega das declarações de imposto de renda de pessoa física (IRPF). Em 2000, cerca de 9,6 milhões de contribuintes optaram pela internet, ante os 6 milhões de 1999, com um crescimento de 60% de um exercício para o outro afirmou o (DIEESE, 2001).

De acordo com a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) os bancos destinam anualmente 9,7% do patrimônio (recursos próprios) em investimento de tecnologia da informação, mais do que o dobro da média da economia nacional. Segundo dados da Federação Brasileira das Associações dos Bancos (Febraban) a utilização intensiva da informática permitiu a automatização de 72,6% das transações bancárias.

Como pode ser visto acima os bancos investiram de forma intensa em tecnologia para se adequarem à concorrência, o uso intensivo da tecnologia acarretou assim, em menos clientes se dirigindo a agência propriamente dita e se utilizando cada vez mais dos canais alternativos de auto-atendimento, isso tem um reflexo imediato no trabalho executado dentro das agências bancárias. Muitas tarefas se fundiram e as chamadas tarefas intermediárias (burocráticas) quase que desapareceram, a simplificação dos procedimentos e a inevitável reorganização interna das atividades levaram a diminuição dos postos de trabalho do setor bancário.

Em estudos elaborados pelo DIEESE (2001) aponta que são vários os fatores que têm contribuído para a redução do número de bancários. Em primeiro lugar, a **automação** permitiu eliminar a interferência direta do trabalhador em uma série de tarefas que compõe o processo de trabalho bancário. Os investimentos das empresas nesta área têm sido contínuos e crescentes, prometendo ampliar ainda mais os almejados ganhos de produtividade.

O uso crescente da informática permitiu um controle mais objetivo da mão-de-obra, eliminando chefias intermediárias (Quadro VII) e liberando a gerência da função de administrar a rotina.

As novas formas de controle do trabalho, mais objetivas (por exemplo, o número de autenticações realizadas por dia), se somou a uma política de recursos humanos mais agressiva, que busca motivar o trabalhador para o objetivo da empresa, seja através de incentivo financeiro ou pela transferência a ele de gerência da rotina do seu dia-a-dia, agregando função e status ao posto de trabalho.

Entre as estratégias mais utilizadas destaca-se a introdução de grupos de trabalhos (times), que possibilita um maior controle individual (e coletivo) do funcionário.

Quadro VII

Mudanças nos principais postos de trabalho ocorridos no Brasil – (em %). 1979 - 1993

| Ocupações | 1979 ¹ | 1988 ² | 1993 ² |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Gerências | 7,00 | 7,00 | 17,00 |
| Chefias Intermediárias | 19,00 | 10,00 | 6,00 |
| Caixas | 12,00 | 12,00 | 15,00 |
| Escriturários | 58,00 | 34,00 | 27,00 |

Fonte: DIEESE – 1993.

Elaboração: DIEESE – SEEB/Rio.

(1) Dados relativos ao Estado de São Paulo.

(2) Dados referentes à grande São Paulo.

Além da redução das chefias intermediárias, o quadro VIIIX permite observar outras mudanças importantes na categoria bancária. Em primeiro lugar, o aumento do percentual de bancários em cargos de gerências. Há estimativas que indicam uma participação atual em torno de 22%. Esse movimento comprova a afirmação de que o sistema financeiro vem privilegiando o atendimento mais qualificado e personalizado aos médios e grandes clientes.

Outro reflexo da concentração bancária é o aparecimento das novas formas de organização dos serviços bancários, com destaque para terceirização. As empresas transferem parte das tarefas originalmente desenvolvidas por bancários para outras empresas, DIEESE (1994). Mahl (2000), como resultado da concentração, as formas de organização estão se alterando, viabilizando a terceirização de tarefas não ligadas à atividade principal e, ainda, buscando modificar as relações formais de trabalho com a introdução de atividades comissionadas e outras que representam formas mais flexíveis de remuneração pelo trabalho.

No caso dos bancos públicos, os processos de liquidação, privatização ou transformação em agência de fomento, incentivados pela criação do PROES, vêm promovendo um severo ajuste no mercado financeiro do país tornando-o cada vez menos público. Revista O Bancário (2001), as privatizações dos bancos públicos, incentivado pelos programas de reestruturação bancária, contribuíram para reforçar o poder das grandes instituições financeiras privadas nacionais e internacionais.

O controle que os grandes conglomerados financeiros exercem sobre parte substantiva dos recursos e fluxo de capitais na economia, proporciona uma importância estratégica nas políticas governamentais interferindo se necessários nas decisões que lhe interessam. O elemento fundamental para este processo é a crescente concentração dos recursos em algumas poucas instituições, permitindo que as decisões de algumas poucas instituições, possam ter um grande impacto sobre o funcionamento da economia nacional. Minella, (2001).

Outro reflexo da concentração bancária brasileira que merece atenção especial é o caso da concentração das sedes e agências bancárias nos grandes pólos populacionais em detrimento aos pequenos centros urbanos. Nestes termos, à medida que vão ocorrendo as fusões e aquisições e privatizações vão desaparecendo também a figura do banco de caráter regional, aqueles bancos que atendem partes remotas dos municípios, as chamadas “agências pioneiras”.

Os principais motivos do quase desaparecimento dos bancos nessas áreas é que segundo os especialistas, estas áreas não apresentam importância econômica e possuem baixa rentabilidade e também o fato de que, por estarem em áreas remotas e de difícil acesso à concessão de crédito se dificulta, pelo medo ao risco que representa emprestar recursos e não recebê-los devido às informações cadastrais não serem de inteira confiança.

Para Amado, (2000) as regiões periféricas tendem a apresentar menores multiplicadores e multiplicandos monetários, portanto, isso faz com que os bancos que operam no centro tenham vantagens em relação aos que operam na periferia, o que estimula a concentração bancária, com os bancos das regiões centrais sendo beneficiados nesse processo.

Como vimos, há uma certa restrição associada aos mecanismos de formação de expectativas e ao caráter remoto dessas regiões no que diz respeito à solidez de captação das informações relevantes, que faz com que os bancos do centro sejam mais relutantes a

estenderem crédito à periferia do que os bancos que tem suas bases de atuação na própria periferia.

Nesse sentido pode-se dizer que, no caso brasileiro, o processo de concentração bancária da década de 90 veio associado a um movimento de concentração regional dos bancos. A partir de 95, observou-se o desaparecimento dos bancos privados de caráter regional, motivado principalmente pelo PROES.

Por sua vez, as fusões, as aquisições e as privatizações têm resultado num movimento de concentração das sedes bancárias no Centro-Sul do país, especialmente na região Sudeste, que detinha em maio de 2002, 161 das 208 sedes de instituições bancárias, destas, 114 localizadas no Estado de São Paulo. Registra-se também que, em simultâneo a esta concentração das sedes bancárias, ocorre também da amplitude geográfica da rede de atendimento, na mesma direção.

Observa-se, por exemplo, que o número de municípios brasileiros sem dependência bancária cresceu 49,6% entre dezembro de 1994 e maio de 1999, quando atingiu a seguinte proporção: a cada dez municípios, três não dispunham de atendimento bancário conforme tabela XVII.

Essas informações, quando desagregadas por regiões geográficas e estados, revelam-se assustadoras: em maio último, nos estados do Acre, Amapá, Paraíba e Rio Grande do Norte, mais de 70% dos municípios não possuía dependências bancárias, número que sobe a 80% em Roraima e no Piauí e a 82% em Tocantins.

É bastante clara a ligação entre este esvaziamento do atendimento bancário nestes estados (exceção feita a Tocantins) com o processo de “saneamento” promovido pelo Proes, que está resultando na liquidação e/ou transformação em agências de fomento das instituições financeiras públicas controladas pelos governos desses estados, DIEESE (2001).

Tabela XVII

Brasil: Cobertura geográfica da rede de atendimento bancária. 1994 - 1999

| | Dez/94 | Mai/99 | Variação | Composição | |
|---|--------|--------|----------|------------|--------|
| | | | | Dez/94 | Mai/99 |
| Municípios | 5.011 | 5.605 | 11,9% | 100,0% | 100,0% |
| Municípios sem atendimento | 1.137 | 1.701 | 49,6% | 22,7% | 30,3% |
| Municípios com um ponto de atendimento | 1.733 | 2.041 | 17,8% | 34,6% | 36,4% |
| Municípios com uma agência | 1.402 | 1.400 | 1,4% | 28,0% | 25,0% |
| . Um ponto de atendimento avançado (PAA) | - | 424 | - | 0,0% | 7,6% |
| . Um posto de atendimento bancário (PAB) | 331 | 217 | -34,4% | 6,6% | 3,9% |
| Municípios com mais de um ponto de | 2.141 | 1.863 | -13% | 42,7% | 33,2% |

| | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|
| atendimento | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|

Fonte: DIEESE – 2000.

Contudo, há que se ressaltar o último esforço do governo federal em contornar esta situação mudando definitivamente este quadro. Foi colocado em concorrência pública entre os bancos e que por sinal já houve ganhador (Banco BRADESCO) a permissão de explorar comercialmente dentro das agências de correios, serviços e produtos bancários.

Em contraposição, os correios que possuem extraordinária penetração a nível nacional, estando presente nos pontos mais remotos do país, vão proporcionar que uma parte maior da população utilize e aproveite os serviços bancários, evidentemente que haverá algumas limitações e restrições e que esse processo até se concluir totalmente levará algum tempo, porém as parcelas de município a serem atendidos serão bem maiores, Revista o Bancário (2001).

Um reflexo positivo da concentração bancária é o interesse governamental de implementar e aprimorar um modelo regulatório, que visa garantir a solidez do sistema financeiro e de suas instituições, reduzindo o risco sistêmico e evitando crises de confiança do mercado e também de defesa da concorrência no setor financeiro, cujo objetivo principal é de evitar o abuso do poder econômico, caracterizado principalmente pela eliminação da concorrência e pela dominação do mercado.

Canuto (2002) refere que, o sistema bancário vem mostrando adequada capacidade de adaptação às novas exigências regulatórias do Banco Central. O arcabouço da regulação bancária brasileira, aliás, conforme descrito no relatório, sofreu verdadeira revolução nos últimos anos. Tem-se hoje uma supervisão direta a nível global consolidado, além da implementação da supervisão indireta e dos mecanismos de fortalecimento da auto-supervisão bancária.

Finalizando, a desnacionalização do mercado financeiro brasileiro, é uma evidente consequência da concentração bancária, segundo estudo da consultoria financeira Austin Asis (2002), dez dos vinte maiores bancos do Brasil são estrangeiros, seis são de capital privado nacional, um de grupos associados e três são públicos. Entre os dez maiores, quatro é estrangeiros, quatro são de capital privado nacional e dois são públicos.

5.2 As tendências para a concentração bancária nacional

Na trajetória constituída, a perspectiva é que o processo de consolidação bancária brasileira e estrangeira continue nos próximos anos. E, apesar dos bancos entenderem que haja diferentes oportunidades de negócios em cada instituição financeira a ser adquirida, a principal motivação declarada a compra é o crescimento da base de clientes.

Caso a tendência se confirme a redução do *spread*, taxas de juros, no Brasil, os bancos vão ganhar menos com tesouraria e crédito e terão que compensar com ativos, por isso dentro de 5 a 10 anos haverá espaço para apenas cinco grandes bancos de varejo, mesmo porque a densidade financeira do Brasil ainda é muito baixa se comparada com os números dos países desenvolvidos. Com isso as instituições de menor porte e bancos de investimento seriam bastante atingidas, ficariam descapitalizados e seriam alvos de novas aquisições e fusões. O Estado de São Paulo (2002).

No entanto muito provavelmente haverá vantagens para os clientes com o processo de concentração, os preços das tarifas e taxas bancárias ainda não caíram o que deveriam cair realmente, por outro lado, para compensar, os serviços eletrônicos evoluíram bastante. Atualmente pode-se fazer qualquer tipo de transação via Internet, pelo Home e Office Banking e pelo auto-atendimento. A tecnologia que existe por trás desses grandes bancos possibilita um atendimento de alta qualidade e mais eficiente e a um custo bem inferior ao que é dado dentro das agências por funcionários.

Estão, também por vir às privatizações de alguns bancos públicos estaduais que devem ser disputados acirradamente pelos principais bancos brasileiros e estrangeiros. Os bancos que serão privatizados são o Banco do Estado de Santa Catarina, Banco do Estado do Piauí, Banco do Estado do Maranhão e finalmente o Banco do Estado do Ceará.

As aquisições de outros bancos privados também seriam estrategicamente importantes para os principais bancos nacionais e internacionais com o intuito de aumentar, suas bases de clientes o que provoca ganho em escala e uma melhor distribuição da rede de atendimento.

Segundo O Estado de São Paulo (2002) com a compra do Mercantil de São Paulo – Finasa, o Bradesco passa a ter R\$ 116 bilhões em ativos – que é dinheiro, próprio e de terceiros, com que trabalha na praça. É o maior banco privado do Brasil, à frente do Itaú, seu

principal concorrente. Todavia, por maior seja, esse número é baixo na escala internacional. Ao câmbio atual, esses R\$ 116 bilhões correspondem a pouco mais de US\$ 48 bilhões. É um volume baixo quando comparado com os dos grupos Santander, HSBC ou Citibank – medidos em centenas de bilhões de dólares (entre US\$ 300 Bilhões a US\$ 500 Bilhões).

A densidade financeira do Brasil ainda é baixa e quanto à concentração bancária ainda assentar-se-á por aqui. Resca da Austin Asis,(2002) lembra que, em dezembro de 1994, havia no Brasil 230 bancos, hoje, eles são 183, um número ainda alto demais para o tamanho do mercado brasileiro. Os especialistas vêm prevendo que, dentro de mais uns dez anos, haverá, no máximo, cinco grandes bancos brasileiros e isso ainda não lhes garante bala para ocupar uma posição importante no mercado internacional.

Na revista *Época* (Economia e Negócios, 2002) também enfatiza que esse processo de concentração bancária envolve todo o sistema financeiro e ainda está longe de terminar. Os banqueiros hoje lucram muito mais aplicando em câmbio e títulos do governo federal que emprestando dinheiro. Eles acham, no entanto, que os juros vão diminuir e essa forma de obter rentabilidade irá acabar. Quando esse momento chegar, eles terão de se virar para garantir a mesma receita só que concedendo crédito. Por isso tamanho é fundamental. Eles precisarão ter muitas agências e clientes para captar dinheiro e vender seus serviços.

Os analistas mais ousados acreditam que o ciclo de consolidação prosseguirá com um perfil diferente. Em vez de comprar instituições menores, os grandes bancos passarão a se juntar como ocorreu nos Estados Unidos e na Europa nos últimos anos. Não faz muito tempo, antes do leilão do Banespa, houve algumas iniciativas nesse sentido. O Santander assediou o Unibanco e mandou recados para o Bradesco.

A tendência mais recente rumo a concentração bancária se fortaleceu no início desse ano (2003), os bancos estrangeiros eram promessas de maior fortalecimento e solidez para o Sistema Financeiro Nacional, maior concorrência, redução dos *spreads* e juros, por fim argumentavam inclusive que os bancos nacionais não teriam condições de acompanhá-los, pois bem, com a venda do BBV Banco, filial do Grupo Espanhol BBVA Banco no Brasil no último dia 13/01/2003 para o Bradesco, colocou em xeque essa argumentação.

Segundo Caetano (2003) de fato, a participação dos estrangeiros na gestão dos ativos financeiros do país cresceu de 7,20% no início do Real para quase 30% dois anos atrás. Chegou-se a especular que nem mesmo os três maiores, Bradesco, Itaú e Unibanco, seriam

capazes de resistir ao avanço. Do BBVA, no auge das expectativas quanto a seu crescimento no país, falou-se que seria um candidato à compra do Unibanco. Passado pouco tempo, o que se vê é o contrário, os grandes bancos de capital nacional se fortalecendo. Em pouco mais de um ano, 41 Bilhões de reais em ativos foram vendidos pelas instituições internacionais a seus concorrentes brasileiros, segundo a consultoria paulista ABM.

Não é o primeiro recuo de um banco estrangeiro no Brasil. Antes, em 2000, os portugueses da Caixa Geral de Depósitos já haviam se retirado com a venda do Bandeirante para o Unibanco e o também português Banco do Espírito Santo (BES) repassava o Boa Vista para o Bradesco. O Sudameris, controlado pelo italiano Intesa, após a malograda tentativa de venda ao Itaú em 2002.

Folha on line (2003), considera que, a participação dos bancos estrangeiros no Sistema Financeiro Nacional deve continuar em 2003. Na avaliação do analista financeiro Rodrigo Indiani, da consultoria Austin Asis, esses bancos estão concentrando seus negócios nas operações de atacado e deixando as operações de varejo, o atendimento ao grande público, nas mãos dos bancos federais e nacionais privados.

A participação do capital internacional no setor bancário brasileiro recuou do final de 2002 para cá pela primeira vez desde a adoção do Real, em 1994. A queda foi conseqüência da aquisição, por bancos brasileiros, das operações de bancos estrangeiros, o movimento cristaliza a dificuldade que os bancos de fora enfrentam com a concorrência local, Reuters Brasil (2003).

5.3 Síntese conclusiva

Assim sendo que à luz do exposto, evidencia-se a complexidade do atual movimento de consolidação financeira causou impacto em diversas dimensões. A começar pelo aumento da concorrência motivada pelo ganho em escala. A expansão da rentabilidade e eficiência causadas pelos vultuosos montantes em tecnologia e novos produtos proporcionando assim acesso de mais pessoas às novas tecnologias a contraponto pela diminuição dos postos de

trabalhos correlacionados pelo avanço da tecnologia e também consolidando as agências em determinadas regiões mais atrativas monetariamente.

O mercado financeiro menos público e mais internacionalizado é reflexo senão da política governamental de fortalecimento do SFN e de maior regulação no setor, incentivando a concentração bancária e fortalecendo ainda mais os grandes conglomerados financeiros que por sua vez aumentam seu poder de influência não só no setor bancário como na economia como um todo.

Considerando que o processo de concentração bancária no Brasil ainda não terminou, pelo contrário, ainda há muito espaço para a redução de bancos, iremos assistir a mais aquisições e fusões. Os bancos nacionais principalmente necessitam ampliar suas bases de clientes para poderem fazer frente aos bancos estrangeiros, pois, se não vão ser adquiridos, por isso a onda de fusões e aquisições deve voltar, é apenas uma questão de tempo depois que passar essa turbulência financeira que o Brasil está vivendo atualmente e após o novo governo começar a ditar os novos rumos da economia brasileira. Essa é uma tendência natural num setor da economia que mais investe pensando na concorrência então não é de se espantar que se encontre sempre em movimento contínuo, e a concentração dessas empresas nada mais é que uma tendência.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Conclusão

O aumento da competitividade global nos vários setores da economia e principalmente no setor bancário acelerou o processo de consolidação bancária. Os grandes conglomerados financeiros dos países desenvolvidos para garantirem a lucratividade e rentabilidades a seus sócios tiveram que se expandir além de suas fronteiras, através de investimentos em tecnologia, produtos novos, fusões e aquisições aumentaram a base de clientes e obtiveram ganho em escala. A entrada desses bancos ocorreu principalmente nos países subdesenvolvidos que sofriam algum tipo de crise financeira e para salvar seus sistemas financeiros acabaram por incentivar a entrada do capital internacional através da desregulamentação de suas leis e programas de reestruturações estimulando as fusões e aquisições. A participação do capital internacional em 1994 era de 7,80%, 17,90% e de 0,80% na Europa Central, na América Latina e na Ásia, respectivamente, e saltou para 56,90%, 25,50% e 13,2% no fim de 1999 e o que tudo indica essa tendência de concentração que é mundial está longe de terminar.

O Brasil sempre foi protecionista no setor financeiro, mas assim como a maioria dos países, teve que flexibilizar suas leis e facilitar a entrada dos bancos estrangeiros. E por conta de uma flexibilização na legislação, através de decreto-lei o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, determinou por conveniência, a promoção de ingresso do capital internacional, que se deu a partir dos programas de reestruturação e estímulo a fusões e aquisições, autorizações para criação de novas agências bancárias e o enquadramento do Brasil nos padrões mundiais do setor financeiro através do Comitê da Basileia. A intenção do governo era demonstrar confiança aos investidores, vitalizar o sistema financeiro e motivar a concorrência e principalmente salvar o Plano Real. O resultado dessas medidas é o aumento da concentração bancária conforme dados do Banco Central do Brasil a participação estrangeira no mercado brasileiro era de 8,3% em 1993 e saltou para 27,4%.

Para o mercado financeiro a presença dos bancos internacionais foi benéfica, pois em suma garante mais solidez a economia, mas por outro lado, a competitividade ainda não refletiu na queda dos juros, tarifas e fim das filas, porém tornando o setor bancário menos público.

A estabilidade econômica adquirida com o sucesso do Plano Real é um dos motivos mais contundentes à concentração bancária. Com a estabilidade econômica interrompeu-se o ciclo vicioso da inflação, que proporcionava lucro fácil e rápido e por muito tempo mascarou toda a ineficiência da área bancária, diante da nova realidade muitos bancos sofreram perdas causando uma crise no setor e para evitar que se generalizasse o governo brasileiro optou por desregular o sistema financeiro nacional. Criou programas para reestruturar o setor privado, Estadual e Federal, implantou programa de privatizações e estimulou aquisições e fusões, além de adotar medidas preventivas regulatórias, nesse contexto tanto o capital internacional como o nacional, aproveitaram para se expandir e proteger seus lucros, aumentando ainda mais a concentração no setor. Os indicadores de concentração deixam claro que os esforços realizados refletiram diretamente na elevação dos índices de concentração analisados: os ativos totais, depósitos totais, operações de créditos e patrimônio líquido ajustado demonstram a partir de 1994 um irreversível movimento de consolidação tanto quando analisados individualmente, quanto analisados em grupos.

A concentração bancária brasileira mudou o panorama competitivo do setor, proporcionou ganho em escala de forma extraordinária, solidificou o sistema financeiro, estimularam investimentos em novas tecnologias, novos produtos, proporcionou acesso à tecnologia a um número maior de clientes, por outro lado, ocorreram drástica diminuição nos postos de trabalho, as filas continuaram, a prometida redução das tarifas não aconteceu e menos município estão sendo atendidos pelo sistema bancário, fruto das estratégias dos bancos em rentabilizar ao máximo suas agências, concentrando-as em determinadas regiões.

A tendência é que a consolidação bancária continue no Brasil e bem provável no resto do planeta, pois ainda há espaço, para novas aquisições, a partir das privatizações que não se concretizaram aqui no Brasil e também pela busca da liderança do setor e proteção do lucro e ainda em último pensamento, pelo realinhamento e transformações que a economia mundial poderá atravessar.

Finalizando, se o movimento da concentração bancária brasileira, segue uma tendência mundial e de inserções governamentais, certamente a centralização bancária efetivada sobretudo das fusões, aquisições e da competitividade, contribui para o fortalecimento e concentração dos bancos nacionais demonstra que o Brasil não fugiu a essa tendência como consequência da própria natureza econômica contida no projeto sócio-econômico almejado pelo Brasil e pelos demais países. Enfim, por se tratar de um segmento estratégico para a definição dos condicionantes futuros de crescimento econômico das nações, as políticas voltadas para o setor de serviços financeiros devem ser conduzidas com cautela.

6.2 Recomendações

A amplitude do assunto abordado no presente estudo, incentiva na investigação dos muitos problemas relacionados ao próprio Sistema Financeiro Nacional. Como sugestão para futuros estudos, recomenda-se: a) A análise dos reflexos dos programas de reestruturação do sistema bancário (PROER) no próprio setor bancário e em outras atividades econômicas. b) Verificar o impacto financeiro das fusões e aquisições nos bancos envolvidos. c) Efetuar estudo sobre o processo da concentração em outras atividades econômicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADATI, Fabiana Mitiko. CORRÊA, Vanessa Petrelli. Política de crédito: A crescente presença dos bancos estrangeiros no sistema financeiro nacional e a continuidade da escassez de recursos. Ouro Preto, 2001. 10.p. www.ufop.br/ichs/conifes/anas/mpc.

ALVES, Antônio. Estratégias bancárias na União Européia. O mercado único de serviços financeiros e a introdução do euro. Macau: Autoridade monetária de Macau. 2002, 82p.

AMADO, Adriana Moreira. Integração monetário financeira do Mercosul. Brasília: Seminário N° 10/00, maio de 2000. 18p.

AUSTIN ASIS. Bancos concentram atividades, ampliam eficiência e aumentam lucratividade. São Paulo: Agência ESTADO, fevereiro 2002.

BARBOSA, Fernando de Holanda. Política Monetária: Instrumentos, Objetivos e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Ipea/PNPE, 1996. 14p.

BARROS JUNIOR, Mendonças de. ALMEIDA JÚNIOR, M. F. Análise do ajuste do sistema financeiro no Brasil. Brasília: ano I. vol. I, n.2. 1997.

CAETANO, José Roberto. Batendo em Retirada. São Paulo: Portal EXAME, 2003.

CANUTO, Otaviano. Causas e conseqüências apontam para continuidade das fusões bancária. São Paulo: Jornal O Estado de São Paulo, março 2002.

CARVALHO, Carlos Eduardo. Crise Bancária Questiona Independência do Banco Central do Brasil. Economia em Perspectiva – carta de conjuntura n.127. São Paulo: Corecon, janeiro 1996.

CARVALHO, Carlos Eduardo. STUART, Rogério. ALVES JR., Antônio José. Desnacionalização do setor bancário e financiamento das empresas: A experiência brasileira recente. *Texto para discussão N° 882*. Brasília: Ipea, p. 16-17, maio 2002.

CORSI, Francisco Luiz. O Plano Real: Um balanço crítico (1994-1998). São Paulo, 2000. 5p.
www.uol.com/globalization/oplano:htm.

CORAZZA, Gentil. Crise e Reestruturação bancária no Brasil. Porto Alegre: UFRGS, 2000. 25p.

CRUZ, César Albenes de Mendonça . O processo de reestruturação dos bancos numa perspectiva histórica, a partir dos anos 60 no Brasil. Vitória: PPGE-CP/UFES, 1999. p.8.

DE PAULA, Luiz Fernando Rodrigues. Consolidação Bancária: Tendências recentes nos países desenvolvidos e na União Européia. Rio de Janeiro: (FCE/UERJ), p. 2-3, 2002.

DIEESE. Bancos (e finanças) no Brasil: Reestruturação e tendências. São Paulo: Índice do Boletim DIEESE, maio e junho 1999. 4p.

DIEESE. Brasil pede ajuda ao FMI e fecha acordo. São Paulo: Memorando da política econômica, outubro de 1998.

DIEESE. Crédito e inadimplência nos tempos do real. São Paulo: Subseção CNB/CUT, 2000. 2p.

DIEESE. Reestruturação do setor bancário brasileiro e a inserção das instituições financeiras espanholas. São Paulo: Linha Bancários, 2001. 20p.

DIEESE. Reestruturação produtiva reduz emprego nos bancos. Rio de Janeiro: Seeb Bancários do Rio de Janeiro, 1997. 6p.

DUARTE JÚNIOR, Antônio Marcos. LÉLIS, Rogério José Furigo. Alocação de Capital em Bancos no Brasil. Rio de Janeiro: p. 4-5, 2002.

FRANCO, Gustavo H. B. Instituições estrangeiras e crise bancária. São Paulo: Balanços e Editais, março 2000.

FREITAS, Maria C. Penido. Abertura do Sistema Bancário Brasileiro ao Capital Estrangeiro. São Paulo: Edições Fundap. 1999.

FREITAS, Newton. Concentração bancária e globalização. *Editorial News Abance*. Fortaleza, 2000. 1p.

GAZETA MERCANTIL. Aquisições. São Paulo: Investnews, 13-01-2003.

KRETZER, Jucélio. Os efeitos das fusões e incorporações na estrutura do mercado bancário brasileiro: 1964 – 1984. Florianópolis: UFSC, p. 26, 1996.

LIMA, Gilberto Tadeu. CANUTO Otaviano. Transformações Financeiras, Regulação Substantiva e Regulação Prudencial. São Paulo, 2000. 12p.

MAHL, Alzir Antônio. SCHMITZ, ARNO. Reestruturação e automação bancária versus emprego: um balanço ao final dos anos 90. Passo Fundo. VI.8 Nº15, p.67-82, novembro 2000.

MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL. Estratégias para o desenvolvimento: A construção dos alicerces da estabilidade. Brasília: Na abertura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura. 1998, 15p.

MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL. Reforma do Sistema Financeiro: Brasília: Na abertura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura. 2002, 15p. www.presidência.com.br.

MINELLA, Ary César. Globalização financeira e as associações de bancos na América Latina. Caxambu: Trabalho apresentado no XXV ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. 2001, 22p.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Instituições de menor porte vão puxar onda de fusões. São Paulo: 1997.

PRADO, Luiz Carlos Delorme. Globalização: Notas sobre um conceito controverso. Rio de Janeiro. 2001, 25p.

PUGA, Fernando. Sistema Financeiro Brasileiro: reestruturação recente, comparações internacionais e vulnerabilidade à crise cambial. *Texto para discussão* nº 68. Rio de Janeiro: BNDES, março 1999. 51p.

RESENHA BMF 107. Sistema bancário brasileiro: Uma análise dos últimos vinte anos. Rio de Janeiro. 1996. 4p.

REVISTA ÉPOCA. Bancos. Rio de Janeiro: Edição 192, janeiro 2002.

REVISTA O BANCÁRIO. Salvador: Jornal do Sindicato dos Bancários da Bahia, edição nº. 2674, outubro de 2001.

ROCHA, Fernando Alberto Sampaio. Evolução da concentração bancária no Brasil (1994-2000): *NOTAS TÉCNICAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL Nº 11*. Brasília: novembro 2001. 40p.

RODRIGUES, Erivelto. Dez bancos já concentram 67% dos ativos. São Paulo: Gazeta Mercantil – Austin Asis, 2002.

SADDI, Jairo. Salvem os bancos pequenos e As megafusões e o Banco Central. São Paulo: IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – Artigos. 2001, 2p.

TEXEIRA, Natermes. O sistema financeiro do Brasil e o capital estrangeiro. São Paulo: Estudos Econômicos. p. 57-81 jan-abr/1984.

VASCONCELLOS, Marcos Roberto. FUCIDJI, José Ricardo. STRACHMAN, Eduardo. A concentração mundial no setor bancário: causas e potenciais efeitos. Maringá: Ipea, 2002. 20p.

ANEXOS

Anexo I**Constituição Federal do Brasil de 1988: Capítulo IV – DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – Artigo 192.**

Artigo 192 – O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, asseguradas às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividade não prevista na autorização de que trata este inciso.

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão fiscalizador.

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista:

A) os interesses nacionais;

B) os acordos internacionais

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo,

VI – a criação de fundo de seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada à participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à medida nacional para outras de maior desenvolvimento,

VIII – o funcionamento das cooperativas de créditos e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação própria das instituições financeiras;

§ 1º - A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, a concedida sem ônus, na forma

da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º - Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º - As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12% ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

Anexo II

Atos das disposições constitucionais transitórias: Artigo 52

Artigo 52 – Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 192, III, são vedados:

I – a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior,

II – o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Parágrafo Único: A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

Anexo III

Exposição de motivos nº. 311/MF de 23 de agosto de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta contendo diretrizes para melhor disciplinamento dos pleitos relativos ao aporte de capitais externos, necessários ao desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional.
2. O ambiente de estabilidade econômica atualmente vivido pelo País torna imperiosa a necessidade de serem criadas condições para que as instituições financeiras a ele se adaptem, possibilitando-lhes, concomitantemente, que atinjam a melhoria e a ampliação de seus serviços e o processo permanentes de atualização tecnológica, o que lhes assegurará acesso a níveis de competitividade internacional.
3. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o longo período em que o processo inflacionário grassou em nosso País, permitiu que os ganhos proporcionados pela recurso em trânsito gerassem receitas que, naquela contexto, compensavam despesas realizadas pela instituições financeiras, ainda que tais instituições se mostrassem ineficientes administrativamente.
4. O novo cenário econômico tornou, contudo, transparente a escassez de capitais nacionais para substituírem os ganhos inflacionários do passado, interrompendo, em consequência, o necessário o contínuo processo de atualização tecnológica, típico das instituições financeiras competitivas, que lhes assegura melhor remuneração ao poupador e menor custo ao tomador de crédito, mediante a redução da margem de intermediação.
5. Diante da nova conjuntura de estabilidade econômica que ora se faz presente e verificada a incapacidade das instituições financeiras nacionais em arcar com os encargos dos respectivos processos de atualização tecnológica e de crescimento, com suporte exclusiva na poupança interna, imprescindível se torna o reforço de suas estruturas de capital, via participação de recursos do exterior.
6. O capital externo já está presente no sistema financeira nacional por intermédio de agências ou sucursais de bancos estrangeiros, com participação direta ou indireta em instituições financeiras nacionais, ou através de escritório de representação.

7. A experiência tem demonstrado que a presença de bancos estrangeiros no Brasil e a participação acionária do capital externo em instituições financeiras brasileiras em nada tem prejudicado o funcionamento normal do sistema financeiro nacional, em especial porque os serviços que prestam ao público tem sido classificados com elevados índice de qualidade.

8. Impõe-se registrar que a entrada de capital externo, seja através da constituição de novas instituições, seja para reforço de capital das já existentes, tem contribuído decisivamente para preencher uma importante lacuna da economia brasileira, na medida em que se apresenta como complemento da disponibilidade interna necessária ao desenvolvimento do País.

9. Outrossim, a presença de capitais externos em sistema financeiro nacional justifica-se pela colaboração que representa o processo de abertura da economia brasileira, corroborando diretriz do Governo de Vossa Excelência no sentido da maior integração do País à economia mundial, com a conseqüente redução do chamado “risco Brasil”, e maior globalização do setor financeiro.

10. Acrescenta-se que a perspectiva da entrada de capitais externos na economia nacional, especialmente no setor bancário, não somente resultará em reforço financeiro para o País, representado pela captação de poupança externa e acréscimo nas reservas internacionais, mas, sobretudo, em ganhos decorrentes da introdução de novas tecnologias de gerenciamento de recursos e inovações de produtos e serviços, possibilitando maior eficiência alocativa da economia brasileira.

11. Finalmente, o ingresso de capitais externos no Sistema Financeiro Nacional justifica-se, ainda, pela eficiência operacional e capacidade financeira por eles detidas que, certamente, trarão maior concorrência dentro desse mesmo Sistema, com reflexos substancialmente positivos nos preços dos serviços e no custo dos recursos oferecidos à sociedade brasileira.

12. Por todo o exposto, proponho a Vossa Excelência o uso da prerrogativa que lhe confere o parágrafo único do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para reconhecer como interesse do Governo brasileiro a participação ou o aumento do percentual de participação de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, no capital das instituições financeiras nacionais.

13. Para permitir o exame criterioso e individualizado dos casos em que esteja presente o interesse de aporte de capitais externos, cada instituição financeira apresentará sua proposta ao Banco Central do Brasil que, após exames, a submeterá à deliberação do Conselho Monetário Nacional, como requisito prévio a decisão final de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

Anexo IV

PROER – LEI Nº 9.710, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998.

LEI Nº 9.710, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou Medida Provisória nº 1.604-38, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antônio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art.62 da Constituição Federal, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Programa de Estímulo a Restruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, instituído pelo Conselho Monetário Nacional com vistas a assegurar liquidez e solvência ao referido Sistema e a resguardar os interesses de depositantes e

investidores, será implementado por meio de reorganizações administrativas, operacionais e societárias, previamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º O Programa de que trata o caput aplica-se inclusive às instituições submetidas aos regimes especiais previstos na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e no Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

§ 2º O mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras, instituídas pelo Conselho Monetário Nacional, é parte integrante do Programa de que trata o **caput**.

Art. 2º - Na hipótese de incorporação, aplica-se às instituições participantes do Programa a que se refere o artigo anterior o seguinte tratamento tributário:

I – a instituição a ser incorporada deverá contabilizar como perdas os valores dos créditos de difícil recuperação, observadas, para esse fim, normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional;

II – as instituições incorporadas poderão registrar como ágio, na aquisição do investimento, a diferença entre o valor de aquisição e o valor patrimonial da participação societária adquirida;

III – as perdas de que trata o inciso I deverão ser adicionadas ao lucro líquido da instituição a ser incorporada, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;

IV – após a incorporação, o ágio a que se refere o inciso II, registrado contabilmente, poderá ser amortizado, observado o disposto no inciso seguinte;

V – para efeitos de determinação do lucro real, a soma do ágio amortizado com o valor compensado dos prejuízos fiscais de períodos-base anteriores não poderá exceder, em cada período-base, a trinta por cento do lucro líquido, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação aplicável;

VI – o valor do ágio amortizado deverá ser adicionado ao lucro líquido, para efeito de determinar a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica às incorporações realizadas até 31 de dezembro de 1996, observada a exigência de a instituição incorporada ser associada à entidade administradora do mecanismo de proteção a titulares de crédito, de que trata o § 2º do art. 1º.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 3º - Nas reorganizações societárias ocorridas no âmbito do Programa de que trata o art. 1º não se aplica o disposto nos arts. 230, 254, 255, 256, § 3º, e 270, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º - O Fundo Garantidor de Crédito, de que tratam as Resoluções nºs 2.197, de 31 de agosto de 1995, e 2.211, de 16 de novembro de 1995, do Conselho Monetário Nacional, é isento do imposto de renda, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.604-37, de 24 de setembro de 1998.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de novembro de 1998;

177º da Independência e 110º da República.

Anexo V

Transferências de controle ocorridas no Brasil. 1990 – 2000

| TRANSFERÊNCIAS DE CONTROLE | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------|--|
| NOME DA INSTITUIÇÃO ADQUIRIDA | NOVO(S) CONTROLADOR(ES) | DATA | |
| Banco Industrial de Pernambuco S.A | Banco Mercantil Pernambuco S.A | 31/10/90 | |
| BRASBANCO S.A – Banco Comercial | Entrada de novos sócios | 26/08/92 | |
| Banco Luso Brasileiro S.A | Entrada de novos sócios | 06/10/92 | |
| Banco Paulista S.A | Entrada de novos sócios | 26/10/92 | |
| Banco do Estado do Amazonas S.A | Governo Federal | 16/02/93 | |
| Banco Financiamento Internacional S.A | IAT Cia Com. Exterior e Bleecker | 18/03/93 | |
| Banco Triangulo S.A | Alair M. do nascimento | 21/07/93 | |
| Royal Bank of Canadá (Brasil) S.A | Banco Português do Atlântico S.A | 21/07/93 | |
| Banco Seller S.A | Entrada de novos sócios | 23/08/93 | |
| Transbanco Banco de Investimento S.A | Volvo do Brasil | 10/12/93 | |
| Banco de Montreal S.A | Credit Comercial de France | 28/12/93 | |
| Banco Vega S.A | Frota Oceânica Brasileira | 02/02/94 | |
| Banco Tecnicorp S.A | Ciosa Administração Serviços Ltda | 18/02/94 | |
| Banco Cruzeiro do Sul S.A | Entrada de novos sócios | 23/02/94 | |
| Banco Matrix S.A | Entrada de novos sócios | 07/06/94 | |
| Banco Ourinvest S.A | Ourinvest Participações | 11/10/94 | |
| Banco Financiamento Internacional S.A | Barba Agrícola e Com. S.A | 14/12/94 | |
| Banco Boreal S.A | Boreal Empreendimentos e Part. | 31/01/95 | |
| Banco Industrial do Brasil S.A | Carlos Alberto Mansur | 03/03/95 | |

| | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Banco BCN Barclays Bco. Invest. S.A | Barclays Bank+Esteve Irmãos | 05/12/95 |
| Banco Digibanco S.A | Banco Pontual S.A | 26/12/95 |
| Banco Crefisul S/A | Banco Itamarati S.A | 25/01/96 |
| Banco AGF Brasil S.A | Embu-Guaçú Com. Part. Ltda | 07/02/96 |
| Bco. Financeiro e Ind. De Inv. S.A | One dayPart.+BcoSudameris Brasil | 25/03/96 |
| Bco. De Inv. Planibanc S.A | Bco Itaú+ Bankers Trust | 09/04/96 |
| Bco francês e Brasileiro S.A | Banco Itaú S.A | 15/04/96 |
| BFB de Inv. S.A | Banco Itaú S.A | 15/04/96 |
| Banco Martinelli S.A | Banco Pontual S.A | 23/08/96 |
| Bco Grande Rio S.A | Bco Deutsche Sudamekikanishe | 25/10/96 |
| Banco BGN S.A | Antonio Queiroz Galvão | 16/04/97 |
| Banco Banerj S.A | Banco Itaú S.A | 15/07/97 |
| Banco Maxi-Divisa S.A | Roberto Sampaio Correa | 13/08/97 |
| Bco Cr. Real de MG S.A | Cia de Inv. Latinoamericano | 15/08/97 |
| Bco Geral do Comércio S.A | Bco Santander S.A | 22/08/97 |
| Bco Fininvest S.A | 50%UNIBANCO+50%Grupo Icatu | 16/09/97 |
| Bco SRL S.A e suas controladas | AmexHolding/GR.American Express | 20/11/97 |
| Bco Português do Atlântico-Brasil | WSH Holding/Gr. Wachovia | 24/11/97 |
| Bco Boavista S.A | Banco Interatlântico S.A | 04/12/97 |
| Bco BMD S.A e suas controladas | Redefinição interna do controle | 08/12/97 |
| Bco Meridional, leasing e CCTV | Bco Bozano, Simonsen S.A | 11/12/97 |
| Bco Exprinter Losan S.A | Julio Superville | 17/12/97 |
| Banco ABC Roma S.A | Arab Banking Co. | 30/12/97 |
| Banco do Estado de SP S.A | Governo Federal | 29/12/97 |
| Bco de Credito Metropolitano S.A | Odenir Laprovita Vieira | 02/01/98 |
| Bco PEBB S.A | Sucessão por doação/herança | 08/01/98 |
| Bco de Credito S.A | Bco Bradesco S.A | 20/01/98 |
| Bco de Crédito Real MG S.A | Bco Bradesco S.A | 20/01/98 |
| Bco Itabanco S.A | Bco Bradesco S.A | 20/01/98 |
| Bco Graphus S.A | Roberto Fleming | 29/01/98 |
| Bco BMC S/A | Jaime Part. S.A | 09/02//98 |
| Bco de Invest. BMC S.A | JaimePartt. S.A | 09/02/98 |
| Bco Pine S.A | Nelson Norberto Nogueira Pinheiro | 09/02/98 |
| Bco Brascan S.A | Mellon Bank N.A/ Brascan Limited | 09/03/98 |
| Transbanco-Bco de Inv. S.A | Volvo Lastvagnar AB | 30/03/98 |
| Bco Noroeste S.A | Bco. Santander S.A | 30/03/98 |
| Bco Rede S.A | Grupo Verdi | 01/04/98 |
| Bco Axial S.A | Pierre Landolt | 15/04/98 |
| Bco Intercap S.A | Rezende Barbosa S.A | 06/05/98 |
| Bco Banderiantes S.A | Caixa Geral de Depósitos S.A | 22/05/98 |
| Bco Bandeirantes de Inv. S.A | Caixa Geral de Depósitos S.A | 22/05/98 |
| Bco Liberal S.A | Nations Bank Corporation | 22/06/98 |
| Banco BVA S.A | Saída sócio contr./entr.novo sócio | 14/07/98 |
| BCR-Bco de Crédito Real S.A | Banco Bradesco S.A | 16/07/98 |

| | | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------|
| Bco Sistema S.A | Banco Pactual S.A | 23/07/98 |
| Bco América do Sul S.A | Gr.Sudameris/Bca Comerc. Itália | 30/07/98 |
| Bco Multiplic S.A | Saída sócio estrangeiro | 11/08/98 |
| Bco Dibens S.A | Unibanco | 13/08/98 |
| Bco Sicred S.A | Entrada novo sócio | 25/08/98 |
| BEMG | Bco Itaú | 17/09/98 |
| Bco AGF S.A | AGF Brasil Seguros | 23/09/98 |
| Bco Omega S.A | Swiss Bank | 23/09/98 |
| Bco Excel Econômico S.A | BBV Banco | 09/10/98 |
| Excel Banco de Inv. S.A | BBV Banco | 09/10/98 |
| Bco de Invest. Garantia S.A | Credit Suisse First Boston | 15/10/98 |
| Baco Garantia S.A | Credit Suisse First Boston | 15/10/98 |
| Bco Stock S.A | Entrada de novos sócios | 18/11/98 |
| Bco do Estado de Pernambuco S.A | ABN Amro Bank S.A | 30/11/98 |
| Bco GE Capital S.A | Grupo Generali Eletric | 07/01/99 |
| Bco Pactual S.A | Entrada de novos sócios | 17/02/99 |
| Bco Sistema S.A | Entrada de novos sócios | 17/02/99 |
| Bco HNF S.A | Concentr. Controle em dos sócios | 18/03/99 |
| Continental Bco S.A | BCN S.A | 14/06/99 |
| Baneb S.A | Bco Bradesco S.A | 05/07/99 |
| Itaú Bankers Trust S.A | Bco Itaú | 30/07/99 |
| BEG S.A | Gov. Federal | 01/08/99 |
| BEC S.A | Gov. Federal | 01/08/99 |
| Bco Agroinvest S.A | Grupo John Deere | 29/09/99 |
| BA S.A | Gov. Federal | 13/10/99 |
| Bco Sogeral S.A | Société Generale de France | 20/10/99 |
| Bco Real S.A | ABN Amro Bank S.A | 19/11/99 |
| Bco Primus S.A | Argon Adm. Partic. Ltda | 03/12/99 |
| Bco J.Safra de Inv. S.A | J.Safra Holding Ltda | 10/01/00 |
| Unibanco S.A | Doação/herança | 25/04/00 |
| Bco Credibanco S.a | Unibanco S.A | 25/04/00 |
| Bco Meridional S.A | Bco Santander S.A | 18/05/00 |
| Bco Bozano, Simonsen S.A | Bco Santander S.A | 18/05/00 |
| Bco Cruzeiro do Sul S.A | Luiz Felipp Índio da Costa | 20/06/00 |
| Bco Pine S.A | Norberto N. Pinheiro | 23/06/00 |
| Bco Pecúnia S.A | Entrada de novos sócios | 16/08/00 |
| Bco do Estado do Maranhão S.A | Gov. Federal | 14/09/00 |
| BESC | Gov. Federal | 14/09/00 |
| Bco Banestado S.A | Bco Itaú S.A | 27/10/00 |
| Bco Del Paraná | Bco Itaú S.A | 27/10/00 |
| Banespa S.A | Bco Santander S.A | 28/11/00 |
| Banque Banespa International S.A | Bco Santander S.A | 28/11/00 |
| Bco Boavista Interatlântico | Bco Bradesco S.A | 08/12/00 |
| Bco das Nações S.A | Bco BCN S.A (Bradesco) | 12/12/00 |

Fonte: D.O – CADINF – DEORF – COPEC

Anexo VI

Liquidações ocorridas no Brasil no período de 1990 – 2000

| LIQUIDAÇÕES – 1990 – 2000 | |
|--|-----------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO | DATA PUBLICAÇÃO |
| BANCO SIBISA S.A | 18/09/90 |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A | 24/09/90 |
| BANCO HÉRCULES S.A | 20/07/94 |
| BANCO ATLÂNTIS S.A | 28/07/94 |
| BRASBANCO S.A BANCO COMERCIAL | 16/09/94 |
| BANCO GARAVELO S.A | 14/11/94 |
| BANCO BANCORP S.A | 18/11/94 |
| BANCO SELLER S.A | 21/11/94 |
| BANCO ADOLPHO OLIVEIRA S.A | 22/11/94 |
| BFC BANCO S.A | 23/01/95 |
| BANCO GNPP S.A | 04/02/95 |
| BANCO MERCANTIL S.A | 13/02/95 |
| BANCO ROSA S.A | 01/03/95 |
| BANCO SÃO JORGE S.A | 01/03/95 |
| BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVA | 17/03/95 |
| BANCO COMERCIAL BANCESA S.A | 12/04/95 |
| BANCO OPEN S.A | 25/08/95 |
| BIG SA-BANCO IRMÃOS GUIMARÃES | 25/08/95 |
| BANCO AGRIMISA S.A | 18/11/95 |
| BANCO INVESTCORP S.A | 06/12/95 |
| BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A | 21/03/96 |
| BANCO DRACMA S.A | 22/03/96 |
| BFI-BANCO FINANCIAMENTO INTERN. S.A | 18/04/96 |
| BANCO COLUMBIA S.A | 16/05/99 |
| BANCO INTERUNION S.A | 24/05/96 |
| BANCO UNIVERSAL S.A | 20/06/96 |
| BANCO ECONÔMICO S.A | 09/08/96 |
| BANCO COMERCIAL DE SÃO PAULO S.A | 09/08/96 |
| BANCO NACIOINAL S.A | 13/11/96 |
| BANCO BANORTE S.A | 30/12/96 |
| BANCO DO PROGRESSO S.A | 21/02/97 |
| BANCO VETOR S.A | 21/02/97 |
| BANCO BAMERINDUS S.A | 27/03/97 |
| BANFORT-BANCO FORTALEZA S.A | 15/05/97 |
| BANCO EMPRESARIAL S.A | 15/05/97 |
| BANCO VEGA S.A | 15/05/97 |
| BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S.A | 22/07/97 |
| BANCO INTERFINANCE S.A | 12/08/97 |
| BANCO SHECK S.A | 13/08/97 |
| BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A | 03/09/97 |

| | |
|------------------------------------|----------|
| BANCO PALICAR S.A | 28/01/98 |
| BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A | 15/05/98 |
| BANCO BRASILEIRO-IRAQUIANO S.A | 15/05/98 |
| BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S.A | 30/10/98 |
| BANCO BMD S.A | 30/10/98 |
| MILBANCO S.A | 19/11/98 |
| BANCO CREFISUL S.A | 23/03/99 |
| BANCO PONTUAL S.A | 29/10/99 |
| BANCO MARTINELLI S.A | 29/10/99 |
| BANCO HEXABANCO S.A | 14/07/00 |

Fonte: D.O – CADINF – DEORF/COPEC

Anexo VII

Lista completa dos Bancos existentes no Sistema Financeiro Nacional até 2001

Seqüência por Ativos Totais

| Instituições | Seqüência | Ativo Total R\$ |
|--------------------|-----------|-----------------|
| BANCO DO BRASIL | 1 | 167.041.283 |
| CEF | 2 | 101.330.651 |
| BRADERCO | 3 | 83.393.370 |
| ITAÚ | 4 | 70.396.270 |
| UNIBANCO | 5 | 49.139.763 |
| ABN AMRO BANK | 6 | 31.134.703 |
| BANESPA | 7 | 29.390.284 |
| SAFRA | 8 | 28.922.940 |
| SANTANDER BRASIL | 9 | 24.634.376 |
| HSBC BANK BRASIL | 10 | 22.797.577 |
| NOSSO CAIXA | 11 | 22.167.216 |
| CITYBANK | 12 | 18.145.848 |
| SUDAMERIS | 13 | 17.280.826 |
| BANKBOSTON | 14 | 15.305.383 |
| BBA CREDITANSTALT | 15 | 15.129.584 |
| BCN | 16 | 15.103.870 |
| BBV BANCO | 17 | 12.441.674 |
| BANKBOSTON, N.A | 18 | 10.577.960 |
| BNB | 19 | 10.463.496 |
| CITYBANK, N.A | 20 | 10.181.108 |
| VOTORANTIM | 21 | 10.138.390 |
| BANRISUL | 22 | 8.957.982 |
| MERCANTIL SP | 23 | 7.448.220 |
| LOYDS TSB BANK | 24 | 7.329.030 |
| DEUTSCHE BANK | 25 | 6.803.033 |
| SANTANDER (BOZANO) | 26 | 6.674.319 |
| JP MORGAN (CHASE) | 27 | 6.507.722 |

| | | |
|---------------------|----|-----------|
| SANTOS | 28 | 5.806.469 |
| BOAVISTA INTERATL | 29 | 5.742.052 |
| BANK OF AMERICA | 30 | 5.708.747 |
| FIAT | 31 | 4.682.419 |
| FIBRA | 32 | 4.589.921 |
| PACTUAL | 33 | 4.345.558 |
| BASA | 34 | 3.503.033 |
| RURAL | 35 | 3.457.278 |
| BANERJ | 36 | 3.442.634 |
| BMB | 37 | 3.406.376 |
| BANESTADO | 38 | 3.383.570 |
| BNL | 39 | 3.355.916 |
| BANDEPE | 40 | 3.302.189 |
| ABC BRASIL | 41 | 3.290.182 |
| PROSPER | 42 | 3.074.327 |
| BNP PARIBAS | 43 | 3.042.630 |
| SANTANDER MERDIONAL | 44 | 2.984.710 |
| BEMGE | 45 | 2.793.983 |
| WESTLB BCO EUROP | 46 | 2.763.729 |
| GENERAL MOTORS | 47 | 2.746.070 |
| WOLKSWAGEM | 48 | 2.737.816 |
| CONTINENTAL | 49 | 2.382.860 |
| COML SUDAMERIS | 50 | 2.352.758 |
| LOYDS TSB | 51 | 2.246.902 |
| DIBENS | 52 | 2.230.799 |
| BMC | 53 | 2.224.200 |
| CREDIRIEAL | 54 | 2.153.660 |
| BICBANCO | 55 | 2.129.415 |
| FINIVEST | 56 | 2.079.519 |
| ING BANK | 57 | 1.944.488 |
| TOKYO-MITSUBISHI | 58 | 1.907.063 |
| DRESDNER AG | 59 | 1.903.740 |
| BANCOCIDADE | 60 | 1.880.060 |
| BRASCAN | 61 | 1.824.751 |
| BANEB | 62 | 1.764.487 |
| BANESTES | 63 | 1.743.217 |
| BESC | 64 | 1.669.537 |
| RABOBANK | 65 | 1.641.512 |
| FORD | 66 | 1.513.673 |
| CREDBANCO | 67 | 1.459.805 |
| BANDERIANTES | 68 | 1.433.164 |
| BANK OF AM-LIBERAL | 69 | 1.402.483 |
| BRB | 70 | 1.395.694 |
| PANAMERICANO | 71 | 1.359.087 |
| BBM | 72 | 1.337.519 |

| | | |
|--------------------|-----|-----------|
| BEG | 73 | 1.314.566 |
| SUMITOMO | 74 | 1.248.306 |
| BARCLAYS E GALICIA | 75 | 1.164.043 |
| BEC | 76 | 1.075.686 |
| CACIQUE | 77 | 1.038.296 |
| BMG | 78 | 1.019.719 |
| PINE | 79 | 1.013.489 |
| BANSICRED | 80 | 995.682 |
| DAIMELERCHRYSLER | 81 | 917.640 |
| BVA | 82 | 915.902 |
| CNH CAPITAL | 83 | 907.167 |
| DAYCOVAL | 84 | 882.018 |
| BFB | 85 | 820.897 |
| SOFISA | 86 | 788.077 |
| BANCO ZOGBI | 87 | 737.357 |
| ALFA | 88 | 733.089 |
| INTER AM EXPRESS | 89 | 702.427 |
| BEM | 90 | 695.449 |
| GE CAPITAL | 91 | 681.101 |
| CRUZEIRO DO SUL | 92 | 679.180 |
| BANESE | 93 | 670.374 |
| JOHN DEERE | 94 | 662.311 |
| SOCIETE GENERALE | 95 | 645.711 |
| INVEST CRED | 96 | 632.694 |
| BANCOOB | 97 | 603.227 |
| DRESDNER BRASIL | 98 | 600.953 |
| HSBC INVESTMENT | 99 | 590.564 |
| URUGUAI | 100 | 565.039 |
| PARAIBAN | 101 | 563.898 |
| BEA | 102 | 559.808 |
| BANPARA | 103 | 535.703 |
| ARBI | 104 | 485.902 |
| BANCO ABB | 105 | 481.901 |
| SCHAHIN | 106 | 476.498 |
| CARGILL | 107 | 461.881 |
| SUL AMÉRICA | 108 | 428.283 |
| CSFB | 109 | 426.697 |
| FATOR | 110 | 413.398 |
| INDUSTRIAL | 111 | 401.663 |
| TRIBANCO | 112 | 376.544 |
| CLASSICO | 113 | 371.989 |
| MERRILL LYNCH | 114 | 354.904 |
| MORGAN GUARANTY | 115 | 341.846 |
| INDUSVAL | 116 | 289.066 |
| BR MERCANTIL | 117 | 279.478 |

| | | |
|--------------------|-----|---------|
| CREDIT LYONNAIS | 118 | 272.908 |
| VOLVO | 119 | 267.019 |
| BANIFE PRIMUS | 120 | 256.027 |
| BANCO IBI | 121 | 220.058 |
| J.SAFRA | 122 | 206.893 |
| OPPORTUNITY | 123 | 206.730 |
| BANCO TOYOTA | 124 | 197.563 |
| NAÇÕES | 125 | 191.689 |
| GUANABARA | 126 | 190.604 |
| PSA FINANCE BRASIL | 127 | 187.214 |
| REDE | 128 | 183.841 |
| MULTISTOCK | 129 | 174.218 |
| AGF | 130 | 162.051 |
| CREDIBEL | 131 | 160.450 |
| UBS WARBURG | 132 | 157.397 |
| INTERCAP | 133 | 155.598 |
| BEP | 134 | 152.247 |
| FICSA | 135 | 147.094 |
| WACHOVIA | 136 | 142.797 |
| BUENOS AIRES | 137 | 131.260 |
| PECUNIA | 138 | 129.816 |
| RENDIMENTO | 139 | 122.671 |
| PARANÁ | 140 | 120.220 |
| MORADA | 141 | 118.661 |
| SISTEMA | 142 | 117.808 |
| BANCO1.NET | 143 | 116.650 |
| PAULISTA | 144 | 115.916 |
| A.J.RENNER | 145 | 108.045 |
| BANCO BGN | 146 | 97.372 |
| BBS | 147 | 94.417 |
| LUSO BRASILEIRO | 148 | 94.282 |
| VR | 149 | 93.530 |
| MODAL | 150 | 89.885 |
| BRP | 151 | 88.037 |
| EURO INVEST | 152 | 82.617 |
| MORGAN STANLEY | 153 | 78.381 |
| PEBB | 154 | 68.769 |
| MATONE | 155 | 68.163 |
| UNO-E BRASIL | 156 | 62.758 |
| CEDULA | 157 | 61.859 |
| GUERDAL | 158 | 59.332 |
| HONDA | 159 | 48.877 |
| NACION ARGENTINA | 160 | 47.673 |
| OLINVEST | 161 | 46.742 |
| TRICURY | 162 | 45.262 |

| | | |
|--------------------|-----|--------|
| KEBE DO BRASIL | 163 | 43.508 |
| FICRISA | 164 | 41.393 |
| EMBLEMA | 165 | 40.953 |
| GOLDMANN SACHS | 166 | 34.236 |
| UNION – BRASIL | 167 | 33.835 |
| AMERICAN EXPRESS | 168 | 31.856 |
| URUGUAY BANK | 169 | 29.661 |
| PATAGON | 170 | 25.530 |
| INDUSCRED | 171 | 25.165 |
| POTTENCIAL | 172 | 23.701 |
| FINANBANCO | 173 | 22.999 |
| CAPITAL | 174 | 22.685 |
| MAXINVEST | 175 | 21.462 |
| HSBC REPUBLIC BANK | 176 | N.D. |
| BANCO JPN | 177 | N.D. |
| BCR | 178 | N.D. |
| ICATU | 179 | N.D. |
| TENDÊNCIA | 180 | N.D. |
| SANTOS NEVES | 181 | N.D. |
| MORADA | 182 | N.D. |
| FINANCIAL | 183 | N.D. |
| SANTANDER | 184 | N.D. |
| FRANCES INTERNAC | 185 | N.D. |

Fonte: BACEN 2001

N.D. = Não Disponível.

Anexo VIII

Princípios Básicos da Basiléia para a fiscalização bancária eficaz

Os vinte e cinco Princípios Básicos:

Pré Requisito Para a Fiscalização Bancária Eficaz

1. Um sistema eficaz de fiscalização bancária terá responsabilidades e objetivos bem definidos para cada órgão envolvido na fiscalização das organizações bancárias. Cada um desses órgãos deverá ter independência operacional e recursos adequados. Uma estrutura legal apropriada para a fiscalização bancária também é necessária, incluindo disposições referentes à autorização das organizações bancárias e sua fiscalização contínua; poderes para tratar do

cumprimento das leis, assim como questões de segurança e solidez; e proteção legal para os funcionários nos órgãos de fiscalização. Devera haver acordos para a troca de informação entre os funcionários da fiscalização e para proteção do sigilo de tais informações.

Licenciamento e Estrutura

2. As atividades permissíveis das instituições que são licenciadas e sujeitas à fiscalização como bancos devem ser claramente definidas, e o uso da palavra “banco” nos nomes deve ser controlado, tanto quanto possível.

3. A autoridade que concede as licenças deve ter o direito de estabelecer critérios e rejeitar os pedidos de licenciamento dos estabelecimentos que não cumprirem os requisitos que forem estabelecidos. O processo de licenciamento, no mínimo, deve consistir de uma avaliação da estrutura de propriedade do banco, diretores e alta administração, se o plano de operações e controles internos, e sua condição financeira projetada, incluindo a sua base de capital; nos casos em que o proprietário proposto ou organização controladora for um banco estrangeiro, deve ser obtida uma autorização, com antecedência, da fiscalização do país de origem.

4. Os fiscais dos bancos devem ter autoridade para estudar e rejeitar quaisquer propostas para transferência de propriedade ou controle acionário significativo dos bancos existentes para outras pessoas ou organizações.

5. Os fiscais de atividade bancária devem ter autoridade para estabelecer critérios para analisar aquisições ou investimentos significativos por parte de um banco e assegurar que as afiliações ou estruturas corporativas não exponham o banco a riscos indevidos ou comprometam a eficácia da fiscalização.

Regulamentos e Requisitos de Adequação de Capital

6. Os fiscais da atividade bancária devem estabelecer requisitos mínimos, prudentes e adequados, de adequação de capitais para todos os bancos. Tais requisitos devem refletir os

riscos que os bancos assumem, e devem definir os componentes do capital, levando em consideração a sua capacidade de absorver prejuízos. Pelo menos nos casos dos bancos com atividades internacionais, esses requisitos não devem ser inferiores aqueles estabelecidos no Acordo de Capital da Basileia e suas emendas.

7. Uma parte essencial de qualquer sistema de fiscalização é a avaliação das políticas, práticas e procedimentos de um banco, no que se refere à concessão de empréstimos, e na realização de investimentos e no gerenciamento contínuo das carteiras de empréstimos e investimentos.

8. Os fiscais da atividade bancária devem estar convencidos de que os bancos estão estabelecendo e observando as políticas, práticas e procedimentos adequados para avaliar a qualidade dos ativos e a adequação de provisões de perdas associadas a empréstimos e reservas para essas perdas.

9. Os fiscais das atividades bancárias devem estar convencidos de que os bancos possuem sistemas de informações de gerenciamento que permitem que os administradores identifiquem concentrações na carteira, e os fiscais devem estabelecer limites de adequação de capital para restringir as exposições dos bancos tomadores individuais ou grupo de tomadores relacionados.

10. Para evitar absurdos decorrentes dos empréstimos as pessoas ou organizações que tenham ligações com os bancos, os fiscais da atividade bancária devem implementar requisitos segundo as quais os bancos devem conceder empréstimos a empresas ou indivíduos relacionados de forma prudente; tais extensões de crédito devem ser monitoradas com eficácia, e outras providências adequadas devem ser tomadas para controlar ou atenuar os riscos.

11. Os fiscais da atividade bancária devem estar convencidos de que os bancos possuem políticas e procedimentos para identificar, monitorar, e controlar o risco associado a países e o risco de transferência nas suas atividades internacionais de empréstimo e investimento, e para manutenção de reservas apropriadas para fazer frente a esses riscos.

12. Os fiscais devem estar convencidos de que os bancos adotem sistemas que medem, monitoram e controlam adequadamente os riscos do mercado de capitais; os fiscais devem ter poderes para impor limites específicos e/ou uma tarifa especial sobre exposição de risco de capital, se necessário.

13. Os fiscais devem estar convencidos de que os bancos possuem um processo abrangente de gerenciamento de risco (incluindo fiscalização por parte da diretoria ou do conselho de administração) para identificar, medir, monitorar e controlar todos os outros riscos materiais, e, quando for o caso, manter capital para fazer frente a esses riscos.

14. Os fiscais devem se assegurar de que os bancos adotem controles internos que sejam adequados para a natureza e a escala de seus negócios. Esses controles devem incluir arranjos bem definidos para a delegação de autoridade e responsabilidade; separação das funções que envolvam o comprometimento do banco, o pagamento desses fundos e o controle de seu ativo e passivo; conciliação desses processos; salvaguarda do seu ativo; e funções apropriadas de auditoria independente, interna ou externa, e cumprimento, para testar a observância desses controles assim como das leis e regulamentos aplicáveis.

15. Os fiscais devem se assegurar de que os bancos possuam políticas, práticas e procedimentos adequados em uso, incluindo normas do tipo “conheça-o-seu-cliente”, que promovam altos padrões éticos e profissionais no setor financeiro e que evitem que o banco seja usado intencionalmente ou não, por elementos criminosos.

Métodos de Fiscalização Contínua da Atividade Bancária

16. Um sistema eficaz de fiscalização bancária deve consistir de alguma forma de fiscalização tanto local quanto remota.

17. Os fiscais da atividade bancária devem ter contato regular com a administração do banco e conhecer as operações da instituição na sua totalidade.

18. Os fiscais devem ter meios de coletar, rever e analisar relatórios de adequação de capital e resultados estatísticos dos bancos tanto isoladamente quanto em conjunto.

19. Os fiscais devem ter um meio de efetuar a validação de informações de fiscalização, seja por meio de exames no local ou pela utilização de auditores externos.

20. Um elemento essencial na fiscalização da atividade bancária é a capacidade dos fiscais de fiscalizar o banco de forma consolidada.

Requisitos de Informação

21. Os fiscais devem estar convencidos de que cada banco prepare registros adequados em conformidade com políticas consistentes de contabilidade, e práticas que permite que o fiscal consiga ter uma visão real e justa da situação financeira do banco e da lucratividade dos seus negócios, e de que o banco publique, regularmente, balanços que reflitam, com justiça, sua situação.

Poderes Formais dos Fiscais

22. Os fiscais das atividades bancárias devem ter, a sua disposição, medidas de fiscalização para exigir ações corretivas em tempo hábil, quando os bancos não atenderem aos requisitos de adequação de capital (como por exemplo, taxas mínimas de adequação de capital), quando ocorrerem violações de fiscalização, ou quando os depositantes tiverem ameaçado de qualquer outra maneira. Em circunstâncias extremas, isso deve incluir a possibilidade de caçar a licença de operação do banco ou de recomendar sua cassação.

Atividade Bancária Internacional

23. Os fiscais da atividade bancária devem praticar a fiscalização global nas suas organizações bancárias que tem atividade internacional, monitorando adequadamente e aplicando normas apropriadas de adequação de capital em todos os aspectos dos negócios conduzidos por essas

organizações bancárias no mundo inteiro, especialmente nas suas agências, joint-ventures, e subsidiárias no exterior.

24. Um dos principais componentes da fiscalização consolidada é o estabelecimento de uma relação de troca de informações com os outros fiscais envolvidos, especialmente as autoridades do país anfitrião.

25. Os fiscais devem exigir que as operações locais dos bancos sejam conduzidas de acordo com os mesmos padrões elevados que são exigidos das instituições domésticas, e devem ter poderes para compartilhar as informações de que os fiscais desses bancos no país de origem necessitam, para os recursos de informação.